



cadernos

DIREITO E POBREZA

Número 1 - Ano 1 - 2008

Conteúdo

Ana Carolina Haliuc Bragança

As companhias de comércio no Brasil colonial:
monopólio e concentração de renda

008

Ana Carolina Carlos de Oliveira

Andre Luiz Marcondes Pontes

O regime oligárquico do ciclo do café: as políticas de valorização
do café e seu impacto negativo nas camadas urbanas

034

Daniel Wei Liang Wang

Jonas Antunes Couto

Reformas institucionais e “Milagre Econômico”:
construção de um modelo de industrialização concentrador
de poder econômico e renda

071

Daniela Helena Oliveira Godoy

Victor Strazzeri

Complexo açucareiro, mercado interno e
concentração de riqueza no Brasil (1750-1850)

107

Organizadores
Calixto Salomão Filho
Brisa Lopes de Mello Ferrão



Copyright © Calixto Salomão Filho
Brisa Ferrão
Ana Carolina Haliuc Bragança
Ana Carolina Carlos de Oliveira
Andre Luiz Marcondes Pontes
Daniel Wei Liang Wang
Daniela Helena Oliveira Godoy
Jonas Antunes Couto
Victor Strazzeri

E-mail: idcid@idcid.org.br
<http://www.idcid.org.br>

Copyright © The International Trade and Development Institute
Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento (IDCID)
2007-2008

O conteúdo da presente publicação é de inteira responsabilidade dos autores e não reflete necessariamente a visão do IDCID. Recomenda-se que a publicação seja utilizada para fins educacionais e acadêmicos.

Editado por
Grupo Direito & Pobreza
Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento - IDCID
Rua Ferreira de Araújo, 221, cj. 43
05428-000 - São Paulo - SP - Brasil
www.idcid.org.br

Desenvolvimento editorial: Microart
www.microart.com.br
Capa: Brisa Ferrão/ Ivan César Ribeiro



cadernos

DIREITO E POBREZA

Número 1 - Ano 1 - 2008

Organizadores
Calixto Salomão Filho
Brisa Lopes de Mello Ferrão





AGRADECIMENTOS

À Fundação Ford, em particular, à Dra. Ana Toni e Dra. Ondina Leal, pelo importante apoio aos projetos do Grupo Direito&Pobreza neste anos de maturação de idéias e novas concepções.

À Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em especial ao Departamento de Direito Comercial, pelo ambiente acadêmico estimulante oferecido ao grupo para a realização de suas reuniões.

Ao Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento pelo apoio institucional e financeiro ao projeto..



O GRUPO

Criado em 2006 pelo Professor Titular do Departamento de Direito Comercial, Calixto Salomão Filho, o Grupo Direito e Pobreza é um grupo de pesquisa interdisciplinar que visa desenvolver uma nova linha de pesquisa em direito, além de incentivar a produção trabalhos empíricos e artigos científicos. Embora seja uma iniciativa da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e do Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento (IDCID), o grupo é composto por pesquisadores de outras áreas de conhecimento como economia, história e sociologia.

O objetivo do grupo é desenvolver estudos sobre a evolução histórica da pobreza no Brasil e as estruturas jurídicas e econômicas que a influenciaram. Os pesquisadores, por meio da utilização do método de análise histórica e econômica, são direcionados a identificar as origens estruturais da concentração de renda e da pobreza no processo de colonização e industrialização do Brasil. As pesquisas por eles realizadas têm como foco o estudo das estruturas jurídicas criadas nestes processos e as formas de concentração de poder econômico. A principal hipótese de estudo a ser investigada é o modo como a pobreza (absoluta e relativa) e a distribuição de renda no Brasil foram influenciadas pelas estruturas privadas monopolísticas geradas durante os períodos de colonização e de industrialização brasileiros.

Desde sua criação, foram realizadas duas seleções de integrantes para o Grupo Direito e Pobreza e desenvolvidas quatro pesquisas. Os artigos resultantes das pesquisas são de autoria dos pesquisadores Ana Carolina Carlos de Oliveira, Ana Carolina Haliuc Bragança, André Luiz Marcondes Pontes, Daniel Wei Liang Wang, Daniela Helena Oliveira Godoy, Jonas Antunes Couto e Victor Magalhães Strazzeri de Araújo. Estes estudos foram realizados sob a coordenação do Professor Calixto Salomão Filho e a supervisão acadêmica da pesquisadora Brisa Ferrão.

Com o objetivo de divulgar a produção científica do grupo, foi criada a primeira edição da série CADERNOS DIREITO E POBREZA. Esta série será publicada anualmente em formato eletrônico e será disponibilizada na página do GRUPO DIREITO E POBREZA, no sítio eletrônico da Faculdade de Direito da USP (<http://www.direito.usp.br>) e no sítio eletrônico do Instituto de Direito do Comércio Internacional e Desenvolvimento (IDCID) (<http://www.idcid.org.br>).



APRESENTAÇÃO

“Cadernos Direito e Pobreza” é uma publicação que se destina a difundir e incentivar o desenvolvimento de uma nova linha de pesquisa em direito. Esta nova linha busca identificar o papel do direito na construção de determinantes estruturais responsáveis pela má-distribuição de renda e, no limite, pelas condições de pobreza. O estudo da história econômica dos países em desenvolvimento, sob esta perspectiva, nos permite diagnosticar semelhanças e diferenças entre as estruturas responsáveis pelos padrões de subdesenvolvimento vivenciados por estes países. A análise histórica comparativa é, assim, o método por excelência desta nova linha. A retomada de estudos clássicos, de pensadores da historiografia econômica brasileira e mundial, é essencial para o desenvolvimento de uma nova teoria estruturalista, em que as generalizações cedem às particularidades, gerando uma compreensão mais exata dos padrões de desenvolvimento, pobreza e desigualdade atualmente existentes.

Dentro desta perspectiva, a primeira edição dos “Cadernos Direito e Pobreza” foi dedicada ao estudo das estruturas das diferentes dimensões dos ciclos econômicos brasileiros, propostos por Celso Furtado no livro “Formação Econômica do Brasil”. A partir de estudos teóricos e da coleta de dados estatísticos, principalmente referentes aos ciclos do açúcar, do café e do período da industrialização, buscou-se identificar os componentes estruturais das diferentes atividades produtivas desenvolvidas no Brasil ao longo de sua história e sua relação com a concentração de poder econômico, a má-distribuição de renda e a pobreza.

O resultado deste trabalho é apresentado nesta edição em quatro artigos, que se identificam por uma linha comum teórica e se diferenciam pelas particularidades decorrentes da análise empírica de cada ciclo econômico. O exercício de transformar hipóteses teóricas em análises empíricas, exercício difícil para estudiosos do direito e essencial para o desenvolvimento desta nova linha de pesquisa, foi o que se buscou incentivar nestes primeiros escritos.

Os Organizadores



ÍNDICE

Ana Carolina Haliuc Bragança

As companhias de comércio no Brasil colonial:
monopólio e concentração de renda

008

Ana Carolina Carlos de Oliveira

Andre Luiz Marcondes Pontes

O regime oligárquico do ciclo do café: as políticas de valorização
do café e seu impacto negativo nas camadas urbanas

034

Daniel Wei Liang Wang

Jonas Antunes Couto

Reformas institucionais e “Milagre Econômico”:
construção de um modelo de industrialização concentrador
de poder econômico e renda

071

Daniela Helena Oliveira Godoy

Victor Strazzeri

Complexo açucareiro, mercado interno e
concentração de riqueza no Brasil (1750-1850)

107

AS COMPANHIAS DE COMÉRCIO NO BRASIL COLONIAL: MONOPÓLIO E CONCENTRAÇÃO DE RENDA

Ana Carolina Haliuc Bragança

RESUMO:

O presente artigo tem por objetivo analisar em que medida as Companhias de Comércio existentes no Brasil durante o período colonial contribuíram para a acentuação da concentração de renda na sociedade brasileira. Com esse intuito, procede-se a uma apresentação histórica relativa ao desenvolvimento do comércio no Brasil-Colonial, com ênfase nas legislações a este pertinentes e na atuação das ditas Companhias. Dá-se especial destaque à Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, à Companhia Geral para o Estado do Brasil e às Companhias Pombalinas, investigando-se, por meio de fontes literárias e históricas, os motivos de suas instituições, seus métodos de funcionamento e seus resultados no aspecto global da economia brasileira.

Partindo de tal levantamento histórico, analisa-se o exercício do monopólio por cada uma dessas Companhias. Empreende-se, então, um exame dos métodos de concentração de renda fomentados pela existência dos monopólios. Entre estes, podem ser citados a concentração fundiária, a concentração de capital, a obstaculização à construção de um mercado interno e a apropriação de renda em relação ao consumidor pelo monopolista fixador de preços. Conclui-se, afinal, pela contribuição oferecida pelas Companhias à perpetuação da situação de concentração de renda e de conseqüente desigualdade social, ainda que tais empresas não possam ser individualmente responsabilizadas por esse fenômeno como um todo.

PALAVRAS-CHAVE:

Companhias Coloniais, comércio, monopólio, concentração de renda, desigualdade social.

Abstract:

The present article intends to analyze in which measure the Commercial Companies that existed in Brazil during the Colonial Period contributed to increase the level of income concentration in the Brazilian Society. Regarding to this, a historical presentation concerning the commercial development in Brazil as a Colony is made, emphasizing the pertinent legislations and the functioning of these Companies. We give a special attention to the Dutch West India Company, to the General Company for the Brazilian State and to the Pombal's Companies, investigating their reasons for existing, their working methods and their results in the global aspect of Brazilian Economy. This exam is based on literary and historical sources.

This historical analysis is the departing point to examine the exercise of monopoly by each one of these companies. Therefore, we investigate the methods of income concentration nourished by the existence of these monopolies. Among these methods, we can quote the earth ownership concentration, the capital concentration, the increased reinforcement of obstacles regarding the advent of an internal market, the income appropriation in detriment of the consumer and in benefit of the monopolist that states the prices. We conclude, finally, that the Brazilian Colonial Companies facilitated the upholding of an income concentration context and the consequent social inequality, in spite of the fact that they cannot be solely responsible for this phenomenon as a whole.

KEYWORDS:

Colonial Companies, commerce, monopoly, income concentration, social inequality.

1. Introdução

Normalmente, os estudos sobre concentração de renda e desigualdade no Brasil se concentram sobre fatores explicativos externos, referentes a mecanismos de captação de renda nacional por parte de agentes estrangeiros. No âmbito deste trabalho, buscamos identificar os fatores internos que contribuíram para o processo de concentração de renda ao longo da história brasileira.

Nesse contexto, interessou-nos, neste artigo, a análise da atuação das Companhias Privilegiadas no Brasil-Colônia. Três Companhias chamaram-nos a atenção: a Companhia Geral para o Estado do Brazil, de 1649, a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, de 1755, e a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, de 1759. Todas essas Companhias tiveram em comum o exercício de um monopólio sobre todo ou parte do comércio colonial. São os efeitos da existência de tais monopólios que identificamos como produtores de concentração de renda, sobretudo a partir da concentração de terra que deles decorrem e da política de preços por eles praticadas.

Para compreender como se aplicou no Brasil a estrutura jurídica das Companhias e quais foram suas peculiaridades, optamos por uma exposição histórica inicial referente ao nascimento do modelo societário das Sociedades Anônimas e à necessidade portuguesa de um modelo como este para reger suas relações comerciais coloniais com o Brasil. Posteriormente, foi empreendido o estudo das três Companhias citadas, o da Companhia Geral para o Estado do Brazil em separado, e o das Companhias Geral do Grão-Pará e Maranhão e Geral de Pernambuco e Paraíba juntas, devido a sua classificação maior no campo das Companhias Pombalinas. Finalmente, foram apresentadas as formas de captação de renda postas em prática por tais Companhias por meio do exercício do monopólio.

2. O comércio colonial no século XVI

2.1 *A desregulamentação: o comércio nos primeiros anos de Brasil*

Dois grandes movimentos marcam a transição entre Baixa Idade Média e Idade Moderna na Europa dos séculos XIV e XV. No plano econômico, as atividades de troca desenvolvem-se com a formação de uma classe urbano-burguesa não intimidada pelo pecado do lucro. Na época, surgem os primeiros bancos e institutos comerciais, como a letra de câmbio; as sociedades mercantis tomam força e os produtos comercializados, especialmente aqueles trazidos do Extremo do Oriente e do Oriente Médio, passam a ser objeto de cobiça de todos.

No plano político, destaca-se a formação dos Estados Nacionais, intimamente ligada aos anseios burgueses por uma unificação capaz de facilitar a sua atividade comercial. Feudos unem-se sob o comando de um mesmo rei e de uma mesma lei; nasce a noção de Soberania e começam a ser delineadas as fronteiras.

Portugal sai na frente nesse processo político de unificação e organização em torno de um poder central. Em 1383/1385, a Revolução de Avis faz da Lusitânia o primeiro

Estado Nacional com o apoio de uma burguesia precoce¹ e interessada na expansão dos negócios do Reino. Este fator, aliado à posição geográfica estratégica de Portugal, justificava, para Cannabrava, o pioneirismo português na expansão marítima comercial Européia. Assim, já em 1415 os portugueses conquistam seu primeiro posto em África,² na cidade de Ceuta. Em 1498, Vasco da Gama descobre a via marítima para as Índias, rota por onde o comércio passará a ser realizado.

O descobrimento do Brasil insere-se neste contexto de expansão marítima comercial portuguesa. Destaque-se que os objetivos de tal expansão eram puramente comerciais.³ Não havendo na terra brasileira, a princípio, produtos interessantes facilmente comerciáveis e aceitos na Europa, o cuidado português para com o Brasil foi, a princípio, escasso. Corrêa, ao identificar períodos mais ou menos definidos na colonização do Brasil, trata de um primeiro momento que denomina de “exploração sem fiscalização do Estado”.⁴ Contudo, ressalte-se que essa ausência de fiscalização deveu-se ao desinteresse da Coroa, pois, como coloca Figueiredo Marcos, desde o início da expansão marítima vigorava o princípio da exploração régia. Monopólios ou a simples atividade comercial livre dependiam sempre de licenças avulsas e concessões do Reino.⁵

A intenção de colonização do Brasil surgiu apenas com a ameaça representada por outros Estados Nacionais europeus que buscavam fixar colônias nas novas terras. Holanda, França e Inglaterra sondavam o continente americano, e tal circunstância fortuita⁶ foi responsável pela atitude portuguesa voltada à exploração e colonização do Brasil. Para assegurar o domínio da terra, os portugueses buscaram desenvolver atividades econômicas; após a exploração do pau-brasil, que se dera já desde o descobrimento, a opção mais viável foi o cultivo de produtos tropicais requisitados na Europa.

Para isso, foi adotado o regime de capitânias. Os donatários deveriam explorar a terra, povoá-la e criar condições para o desenvolvimento agrícola com base na grande lavoura.⁷ Segundo Corrêa, os donatários possuíam navios próprios que enviavam à Europa com sua produção. Todavia, não exerciam o privilégio da exportação: concorriam com

¹ Expressão de: CANNABRAVA, Alice P. A grande propriedade rural. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 5. ed. São Paulo: Difel, 1982. t. I: *A época colonial*, v. 2: *Administração, economia e sociedade*.

² Idem, *ibidem*, p. 193.

³ Idem, p. 195.

⁴ CORRÊA, Francisco Antônio. *História econômica de Portugal*. Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, 1929. v. 1.

Os quatro períodos são:

a) exploração sem fiscalização do Estado;

b) regime de capitânias;

c) centralização de poderes com o Governo-geral em 1549;

d) preponderância das Companhias Coloniais.

⁵ FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel. *As Companhias Pombalinas* – contributo para a história das sociedades por acções em Portugal. Dissertação de Doutoramento em Ciência Jurídico-Históricas apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Coimbra: Almedina, 1997. Col. Teses.

⁶ CANNABRAVA. Op. cit., p. 196.

⁷ Idem, *ibidem*, p. 196-197.

outros navios portugueses e também estrangeiros.⁸ Puntoni lembra que os comerciantes holandeses, por exemplo, precisavam de licença da Coroa para operar e pagavam taxas em Lisboa por suas operações. Mesmo assim, ao longo do século XVI, há um contato triangular entre Brasil, Portugal e Holanda, com destaque para a cidade de Antuérpia, grande centro comercial da época.⁹

A legislação repressiva do comércio com Estados estrangeiros, apesar do princípio da exploração régia, não surge antes da década de 1570 no Brasil. Portanto, nesses primeiros anos de vida brasileira, vigorou um quase livre-comércio, ora ocasionado pelo descaso da Coroa com o Brasil, ora pelas concessões e licenças várias concedidas por esta a comerciantes estrangeiros. A demanda por produtos tropicais, em especial o açúcar, era grande, apesar de não comparável à demanda pelas especiarias orientais. A grande lavoura desenvolve-se desde então para suprir essa demanda européia, fundando a base da concentração da terra enquanto unidade produtiva no Brasil.

2.2 A legislação proibitiva do comércio e a União Ibérica

2.2.1 A primeira legislação

O centralismo do Estado português em relação à tutela da atividade econômica¹⁰ intensifica-se a partir da década de 1570. Nessa época, surge a primeira legislação restritiva do comércio com estrangeiros.¹¹

As restrições e proibições do comércio com o Brasil surgem como fruto de preocupações da Coroa com as condições de navegação no Atlântico. Ameaças constantes, como ataques de piratas ou de inimigos, acompanhavam as naus que faziam a rota Brasil-Portugal. Ademais, o comércio também era ameaçado por outras eventualidades, como más safras e epidemias.¹²

De todos estes males, os piratas eram o maior. A apreensão de barcos pelos corsários resultava na necessidade de construção de novos navios, além de implicar a perda de mercadorias valiosas.¹³ Para aumentar as chances de resistência das naus comerciantes em face do perigo pirata, tentou-se aumentar a tonelagem dos barcos em 1567,¹⁴ depois diminuir sua tonelagem, artilhá-los,¹⁵ impor frotas e, posteriormente, a navegação livre.

⁸ CORRÊA. Op. cit., p. 223.

⁹ PUNTONI, Pedro. *Os holandeses no comércio colonial e a conquista do Brasil, 1540-1635*. In: SZNRECSÁNY, Tamás (Org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.

¹⁰ FURTADO, Celso. *A economia latino-americana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.

¹¹ FERREIRA REIS, Arthur Cezar. O comércio colonial e as Companhias Privilegiadas. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral...* cit.

¹² FREITAS, Gustavo de. *A companhia geral do comércio do Brasil (1649-1720): subsídios para a história econômica de Portugal e do Brasil*. São Paulo, 1951. p. 166. Col. da *Revista de História*, sob a direção de E. Simões de Paula.

¹³ Idem, *ibidem*, p. 17.

¹⁴ Regimento de outubro de 1567 e Lei de 03.11.1571. In: FREITAS, Gustavo de. Op. cit., p. 17.

¹⁵ Provisão de 15.12.1557; Lei de 03.11.1571 e Carta Régia de 07.03.1617. In: FREITAS, Gustavo de. Op. cit., p. 17.

De certa forma, a legislação proibitiva do comércio com estrangeiros buscava re- por as perdas do Estado português, concentrando os ganhos do comércio luso-brasileiro em suas mãos. A necessária intermediação portuguesa acarretaria o enriquecimento do Reino e a diminuição do impacto das perdas com as ameaças constantes e eventuais.

Nesse contexto, surge em 03.11.1571 a primeira norma restritiva do comércio Brasil-não portugueses. Por essa lei, serão proibidos o frete e o carregamento de mercadorias para o Brasil em navios não-portugueses.¹⁶ Também se estabelece o sistema de frotas e o armamento das naus para autodefesa.¹⁷ A partir dessa legislação pode-se afirmar que começa a ser praticada efetivamente a política do Pacto Colonial.

2.2.2 A União Ibérica

As restrições ao comércio com estrangeiros intensificam-se com o advento da União Ibérica. A união das Coroas espanhola e portuguesa dá-se em 1580, com a morte do Rei português D. Sebastião na batalha de Alcácer-Quibir. O Reino de Portugal mantém em certa medida sua autonomia, mas submete-se ao soberano espanhol. Abaixo deste havia em Portugal a figura do Vice-Rei, responsável pela administração direta e cotidiana do Estado português.¹⁸

Durante a vigência da União Ibérica, os interesses portugueses serão menosprezados pela política espanhola. O estreitamento da permissividade legislativa será acompanhado, na prática, do descaso com as colônias. Grande parte das possessões portuguesas no Oriente serão perdidas, o Nordeste brasileiro será ocupado por holandeses enquanto a Coroa da Espanha preocupa-se com rixas pessoais com os Países Baixos e a Inglaterra.¹⁹

Note-se que, a princípio, a Nobreza portuguesa não se opôs de forma significativa à união das Coroas. Foi o histórico de descaso, tirania e desinteresse que ocasionou o anseio pela separação em Portugal.²⁰

As perdas no comércio originadas por aquelas ameaças constantes já verificadas agravam-se em decorrência do aumento do número de inimigos de Portugal. Com a união, Portugal entra em guerra com os Países Baixos e a Inglaterra, mergulhando na política desastrosa dos Habsburgos,²¹ e o número de apreensões de navios seus em alto-mar cresce vertiginosamente. Em 1616, 28 navios são tomados na costa brasileira; em 1623, esse número sobe para 73.²²

Mais uma vez, a legislação restritiva ao comércio responde a essas ameaças, sem, no entanto, conseguir de fato eliminá-las. Assim, em 9 de fevereiro de 1591, veda-se a ida

¹⁶ FERREIRA REIS, Arthur Cezar. Op. cit., p. 312.

¹⁷ CORRÊA, Francisco Antônio. Op. cit., p. 223.

¹⁸ PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961. p. 49.

¹⁹ Idem, *ibidem*.

²⁰ CARNEIRO DA CUNHA, Pedro Octávio. Política e administração de 1640 a 1763. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral...* cit., p. 9.

²¹ PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 49.

²² LIMA, Durval Pires de. A defesa do Brasil de 1603 a 1661. *Congresso do Mundo Português – Publicação*, v. 9.

de barcos estrangeiros a Portugal e respectivos domínios sem licença especial – agora fornecida pelo soberano espanhol, e não mais pela Coroa portuguesa.²³ Em 18 de março de 1605, Filipe II proíbe terminantemente a ida de navios estrangeiros ao Brasil.²⁴ Finalmente, em 1618, cumprindo carta da Coroa espanhola de setembro de 1617, o governador-geral brasileiro Luís de Souza manda que todos os estrangeiros residentes no Brasil deixem a Colônia.²⁵

Nenhuma dessas legislações possuiu efeito prático expressivo. De fato, os navios estrangeiros continuam a freqüentar as costas brasileiras e a comerciar clandestinamente com os locais.²⁶ Toda essa legislação restritiva e proibitiva apenas servirá para incutir nos holandeses a idéia do comércio direto com a Colônia, daí o seu estabelecimento no Brasil e no Oriente, como será visto mais adiante.

3. O nascimento das Sociedades Anônimas: os modelos inglês e holandês

3.1 Breve histórico: precursores das Sociedades Anônimas

A política exclusivista luso-espanhola será decisiva no surgimento da primeira sociedade anônima, a Companhia Holandesa das Índias Orientais. O contexto ideal para o desenvolvimento desse modelo de sociedade surge com a decisão holandesa de não mais atuar especificamente como intermediária no comércio Oriente–Países Ibéricos–Europa. Nesse momento, a Holanda parte em busca de ligações diretas com as fontes dos produtos cobiçados no mercado europeu²⁷ e inova em termos de organização empresarial com a sua Companhia.

A idéia de sociedades comerciais, contudo, não se desenvolveu nessa época, mas em períodos anteriores. Já na Idade Média existiam as sociedades em nome coletivo, na qual todos os sócios eram solidariamente responsáveis. Havia, na época, confusão entre o patrimônio dos sócios e da sociedade, o que limitava a atividade societário-comercial àqueles que tivessem o comércio por profissão. Na Idade Média, a população ou não queria assumir o risco de perder dinheiro, caso das pessoas menos abastadas, de estamentos inferiores, ou não via no trabalho uma atividade honrada, caso da Nobreza e do Alto Clero.

Já na Baixa Idade Média, surgem as sociedades em comandita simples. Nesse modelo, alguns sócios, denominados comanditários, respondiam solidariamente pela sociedade. No entanto, havia a figura dos sócios comanditados, os quais só eram responsáveis pela sociedade na medida do capital investido. Eram sócios ocultos, pessoas que investiam nessas sociedades em decorrência da prosperidade do comércio, mas que não podiam aparecer em público como mercadores. O instituto surge como forma de proteger a ima-

²³ FERREIRA REIS, Arthur Cezar. Op. cit., p. 312.

²⁴ Idem, ibidem, p. 312.

²⁵ PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 251.

²⁶ Idem, ibidem, p. 244.

²⁷ Idem, p. 244.

gem e os bens desses investidores, e propaga-se largamente ao longo da transição entre Idade Média e Idade Moderna.

Estes dois modelos societários que precederam as Sociedades Anônimas atuaram, sobretudo, em nível local e específico. Eram suficientemente eficientes para o desenvolvimento do comércio dentro de um burgo, por exemplo. Todavia, tornaram-se obsoletos com a expansão comercial intercontinental. A exploração do comércio com o Oriente e, posteriormente, com as Américas, exigia vultosas quantidades de capital, e os riscos de perda eram altos. No entanto, as possibilidades de lucro também se multiplicaram em decorrência da compra direta na fonte produtora dos artigos tropicais tão requisitados no mercado europeu. Diante de tão promissora perspectiva, um novo modelo societário capaz de angariar fundos sem gerar demasiado risco para os investidores seria necessário.

3.2 As companies inglesas

Tradicionalmente, a expansão comercial inglesa por meio das *companies*, modelos societários de exploração comercial, é associada à perda por parte da Inglaterra dos mercados tradicionais europeus no fim do século XVI e início do século XVII. Daí a necessidade de busca de novos mercados consumidores para seus produtos industrializados, em especial tecidos.²⁸

No entanto, a curto prazo, a estagnação econômica acompanha a expulsão dos comerciantes estrangeiros da atividade mercantil inglesa e a concentração desta nas mãos dos nacionais. Os ingleses, portanto, não saem perdendo, e, a médio e longo prazos, mantém-se a tendência ao crescimento.²⁹

O desenvolvimento econômico inglês propiciado pela Revolução Industrial precoce criou um ambiente propício ao comércio, com o acúmulo de lucros e com a demanda por produtos importados. Para Brenner, a expansão comercial inglesa foi impulsionada por essa procura pelos valiosos artigos orientais e tropicais, e não pela busca de novos mercados consumidores para tecidos ingleses.

Com esse intuito, foram criadas as primeiras *companies*. Em 1550, a *Muscovy Company* busca uma passagem para o Extremo Oriente através do Mar Ártico, ao norte da Rússia, para estabelecer diretamente o comércio com essa região do globo. Ocupa-se também da rota comercial terrestre interligando Pérsia e Rússia.³⁰

Em 1570, a *Spanish Company* surge para atuar no comércio com a Espanha, onde se compravam os produtos orientais e tropicais provenientes das colônias. Em 1580, a *Turkey Company* passa a atuar diretamente na Turquia, obtendo produtos orientais que ali eram produzidos ou que ali chegavam pela rota terrestre. Em 1583, a *Venice Company* inicia o comércio com Veneza e região, adquirindo produtos típicos locais.³¹

²⁸ BRENNER, Robert. *Merchants and revolution: commercial change, political conflict, and London Overseas Traders, 1550 – 1653*. London: Verso, 2003.

²⁹ Idem, *ibidem*.

³⁰ Idem.

³¹ Idem.

Da união destas duas últimas companhias nasce a *Levant Company* em 1592, que atuava em todo o Mediterrâneo, trazendo para a Inglaterra produtos característicos da região e outros ali existentes em função das rotas comerciais com o Oriente. Finalmente, na esteira da *Levant Company*, é criada a *East India Company*, companhia dedicada à busca de artigos e especiarias diretamente no Oriente através da rota marítima africana.³²

As *companies* inglesas eram *joint-stock organizations*. Isto significa que o investimento de capital em uma *company* não dependia do real envolvimento do investidor com a atividade comercial. No entanto, o investimento não era livre: apenas comerciantes com um capital mínimo poderiam ingressar nas sociedades. Não havia, pois, democracia na admissão de investidores, característica esta que diferenciava as *companies* inglesas do futuro modelo de sociedade holandês.

As *companies* são relevantes para o estudo das Companhias que atuaram como Sociedades Anônimas, na medida em que demonstram a possibilidade de captação, na iniciativa privada, de capital suficiente para financiamento da expansão marítima comercial. O capital investido nestas primeiras companhias inglesas não era transmissível, nem havia regras definidas sobre responsabilidade solidária dos sócios. No entanto, foi com base na experiência inglesa que os mercadores holandeses puderam inovar com a criação de seu próprio modelo societário.

3.3 A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais: monopólio e colonização

3.3.1 Monopólio e colonização: história da criação da Companhia

A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais nasceu em 1602 a partir da fusão de outras pequenas sociedades dedicadas ao comércio marítimo.³³ Na época, a percepção da necessidade de buscar os produtos tropicais diretamente na fonte produtora já havia se alastrado, mas a atuação dessas pequenas sociedades particulares que antecederam a Companhia era dificultada pela sua falta de poder de barganha no Oriente.³⁴

De fato, todas essas sociedades holandesas que atuavam no Oriente competiam entre si. Os nativos aproveitavam-se da situação, controlando e regulando a venda de especiarias e aumentando seus lucros. Masselman coloca até mesmo a existência de um monopólio de venda por parte dos nativos dos produtos cobiçados na Europa.³⁵

A Companhia Holandesa das Índias Orientais não surge, pois, apenas como uma forma de angariar capital para consecução da exploração do Oriente, mas também como um método de fortalecimento dos comerciantes holandeses em face dos nativos orientais.³⁶ Essas atitudes, contrárias ao princípio da boa-fé, tão exaltado pelos holandeses na

³² BRENNER, Robert. Op. cit.

³³ FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. Op. cit., p. 60-61.

³⁴ PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 246-247.

³⁵ MASSELMAN, George. Dutch colonial policy in the seventeenth century. *The Journal of Economic History*, v. 21, n. 4, p. 455-468, Dec. 1961.

³⁶ PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 246-247.

sua atividade comercial,³⁷ foram a justificativa para o estabelecimento de bases locais, primeiro passo em direção à aquisição do domínio territorial da região. Na época, os holandeses estabelecem-se e mantêm relações de comércio com Costa do Malabar, Ceilão, Coromandel, Sumatra, Bornéu e Java.³⁸

Ressalte-se que, a princípio, os holandeses não possuíam nenhuma intenção de colonização ou mesmo de propagação de fé.³⁹ Contudo, a criação da Companhia Holandesa das Índias Orientais deu aos holandeses poderes para estabelecer fortificações e bases, nomear juízes e governadores para manter a ordem nos pontos de comércio com o Oriente e fazer tratados com autoridades locais.⁴⁰ A possibilidade de dominação territorial tornava-se cada vez mais clara.

A Companhia possuía o monopólio na Holanda da comercialização dos bens adquiridos nas Índias. Não era protegida, todavia, da competição de outras Companhias Europeias, como a Inglesa, e do comércio com outros Estados, como a Espanha e Portugal. Daí sua política de obter concessões de monopólio de compra de produtos nos locais em que atuava.⁴¹ Foi o que se passou, por exemplo, nos domínios do sultão de Ternate. Os holandeses obtiveram o monopólio da compra de artigos da região em troca de proteção em relação a portugueses e espanhóis.⁴²

Note-se, mais uma vez, que esses contratos de monopólio deixam aflorar a perspectiva do domínio territorial. Nesse sentido, foram adotadas políticas para exclusão de Espanha e Inglaterra do comércio Europa-Índias e, principalmente, do comércio intra-asiático, que chegava a ser mais lucrativo do que a venda de especiarias na Europa.⁴³

Logo foi proposta a colonização, com a submissão das regiões onde se efetuava o comércio à soberania da Companhia e da Holanda. Igualmente, propôs a diretoria da Companhia a formação de uma classe média holandesa nessas colônias, em contraposição aos nativos. Apenas se deixou de lado a idéia de conversão religiosa dos nativos;⁴⁴ entretanto, isso foi pouco perto das linhas comerciais já existentes de que se apoderou a Holanda.⁴⁵

A partir de então, a política de preços intra-asiática, nas regiões dominadas pela Companhia, torna-se arbitrária. A Companhia proíbe os locais de comerciarem e transfere para si a renda aferida do comércio local, que já há muito havia sido desenvolvido pelos nativos. Aí podemos identificar a primeira forma de concentração produtiva, com consequente concentração de renda e transferência desta das Índias para a Europa.

³⁷ MASSELMAN. Op. cit., p. 458. Observar que se trata da visão de um europeu, e não de um oriental. Pareceria estranha a exaltação desse princípio da boa-fé por uma nação que também comercia por meio da pirataria.

³⁸ CORRÊA, Francisco Antônio. Op. cit., p. 231.

³⁹ MASSELMAN. Op. cit., p. 458. Também: FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. Op. cit., nota 228.

⁴⁰ MASSELMAN. Op. cit., p. 460.

⁴¹ Idem, *ibidem*, p. 461.

⁴² Idem, p. 461.

⁴³ Idem, p. 464.

⁴⁴ Idem, p. 465.

⁴⁵ SIMONSEN, Roberto C. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.

3.3.2 A Companhia como modelo societário

Com a Companhia Holandesa das Índias Orientais nasce o modelo societário da Sociedade Anônima. Quaisquer pessoas, independentemente de sua classe ou condição social, poderiam subscrever ações da Companhia, ações estas que eram transmissíveis livremente.⁴⁶ Os investidores, por sua vez, também não respondiam solidariamente com seus bens pela Companhia: respondiam apenas na medida do capital investido. Estava criado o modelo societário adaptado às necessidades da grande e perigosa exploração marítima comercial.

O modelo societário holandês configura-se com certa tutela estatal, uma vez que o impulso para criação da Companhia parte de particulares auxiliados pelo Estado.⁴⁷ A princípio, o modelo é um tanto autocrático, mas a renovação da concessão, que era, inicialmente, de 21 anos, traz novo equilíbrio de forças.⁴⁸ São garantidos, a partir de 1623, a periodicidade dos cargos, o impedimento do nepotismo, a não possibilidade de reeleição para cargos de diretoria e a verificação anual das contas.

O capital era dividido em ações desiguais, mas igualmente transmissíveis. O documento de concessão da Companhia tratava da distribuição de dividendos, mas confundia o capital com os lucros, eventualmente. Não era previsto um capital social fixo.⁴⁹

A Companhia Holandesa das Índias Orientais evolui em relação às *companies* inglesas na medida em que seu capital é transmissível e a subscrição de ações não depende de prévia condição social ou econômica. Também com a responsabilidade limitada dos acionistas, inova em termos de modelo societário, podendo, apesar da falta de algumas características atuais do modelo, ser tida como a primeira sociedade anônima.

Seu sucesso foi tão grande que logo foi criada uma Companhia para atuação nas Índias Ocidentais: as Américas. Veremos mais adiante os fatores determinantes dessa criação.

3.4 A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais: breves comentários

Como já colocado, o advento da União Ibérica torna Holanda e Portugal inimigos. A interdição do comércio entre os dois Estados torna-se a justificativa perfeita para a busca holandesa pelos produtos tropicais diretamente em suas fontes, nas colônias orientais e americanas.

Para alimentar-se do açúcar, a Holanda apodera-se de parte da região nordestina – primeiramente Pernambuco; depois, todo o nordeste (toda a região nordeste) do Sul de Alagoas até o Norte do Maranhão⁵⁰ –, onde começa a atuar a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais. Esta Companhia nasce em 1621⁵¹ na esteira do sucesso de sua

⁴⁶ FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. Op. cit., p. 79.

⁴⁷ Idem, ibidem, p. 70.

⁴⁸ Idem, p. 76.

⁴⁹ Idem, p. 67-69.

⁵⁰ PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 49.

⁵¹ PUNTONI, Pedro. Op. cit., p. 251.

irmã oriental,⁵² e tem como finalidade a introdução dos produtos tropicais brasileiros na Europa.

A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais instaura um regime de monopólio comercial de exportações e importações brasileiras. Isto significa que, na região dominada, apenas ela poderia introduzir produtos europeus, e apenas ela poderia comprar a produção dos locais.⁵³ Os preços médios de venda dos produtos europeus no Brasil praticados pela Companhia costumavam subir conforme as circunstâncias, e não raramente tornavam-se altos a ponto de excluir do consumo funcionários, empregados e demais pessoas das camadas mais baixas da população.⁵⁴ No caso dos tecidos, por exemplo, estima-se que os lucros da Companhia com a venda no Brasil giravam em torno de 50 a 100%.⁵⁵

A Companhia Holandesa das Índias Ocidentais atuou no Brasil até a expulsão total dos holandeses, em 1654. Sua política de preços e domínio de mercado também representou, como no caso da sua gêmea oriental, uma forma de captação de renda dos habitantes locais. Mais interessante para o nosso estudo, no entanto, será a atuação da Companhia Geral para o Estado do Brazil, ou Companhia Geral do Comércio do Brazil, que chegou a operar simultaneamente à Companhia Holandesa, uma vez que foi criada em 1649. Trataremos do assunto mais adiante.

4. O fim da união ibérica e o aperto português

Com o término da União Ibérica, o reino Português retoma sua independência e autonomia política. No entanto, os resquícios do domínio espanhol continuam presentes. A política guerreira espanhola, acompanhada da desatenção propiciada às colônias portuguesas, ocasiona a perda por parte de Portugal de grande parte de seus domínios. Nada restara no Oriente, e no Brasil incomodava a invasão holandesa. Efetivamente, Portugal possuía o mando de pequenas partes da Costa Oeste Africana e da região brasileira não ocupada pelos holandeses. A Marinha portuguesa, por sua vez, havia sido esfacelada nas guerras da União luso-espanhola, e as finanças do Reino estavam em total desordem.⁵⁶

O novo governo português tinha como desafio a completa reestruturação e afirmação do Reino, bem como a consolidação da independência.⁵⁷ A reestruturação econômica era a mais urgente, e implicava uma nova política em relação às Colônias.

Nesse sentido, era merecedora de especial atenção a situação do comércio luso-brasileiro. Os ataques de navios piratas e inimigos durante o transporte da mercadoria eram constantes, e os custos dessas perdas eram incalculáveis. De 300 navios que fizeram a rota Brasil-Portugal em 1647 e 1648, 249 foram interceptados e perdidos em alto-mar. Isto equivale a uma perda de 5/6 de todo o comércio atuante nessa rota.⁵⁸

⁵² FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. Op. cit., p. 77-78.

⁵³ WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*. Recife: Companhia Editora Nacional, 1938.

⁵⁴ Idem, *ibidem*, p. 483.

⁵⁵ Idem, p. 483.

⁵⁶ PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 49.

⁵⁷ Idem, *ibidem*. Também: CARNEIRO DA CUNHA, Pedro Octávio. Op. cit., p. 13.

⁵⁸ FREITAS, Gustavo. Op. cit., Doc. 50.

De fato, Portugal não podia se dar ao luxo de perder os lucros propiciados pelo comércio dos produtos brasileiros. A produção do Brasil sustentou durante muito tempo o deficitário erário português,⁵⁹ e não havia nessa época comércio relevante entre Portugal, África e Índias Orientais. A nova sustentação do Reino português dependia exclusivamente do Brasil.

A Companhia Geral para o Estado do Brazil surgiu como uma resposta a essa grave crise pela qual passava o Estado português. Veremos mais adiante como a Companhia atuou protegendo os mecanismos de transferência de renda da Colônia para a metrópole.

5. O nascimento da Companhia Geral para o Estado do Brazil: peculiaridades

Logo após a dissolução da União Ibérica, D. João IV libera o comércio com o estrangeiro. Trata-se de tentativa de reestruturação do Estado português, ainda fragilizado, deficitário até mesmo na oferta de alimentos à população local. Isso provocou de imediato um enorme crescimento do setor de importações, sem acompanhamento do setor de exportações, baseado na produção de vinhos, sal, frutas e azeites. Estes produtos eram baratos no mercado internacional, o que originava a dependência portuguesa em relação aos produtos coloniais para manutenção do saldo positivo de sua balança comercial. Do Brasil, por exemplo, eram introduzidos no mercado europeu, além do açúcar e do ouro, tabaco, óleo de baleia e pau-brasil. Assim, a produção brasileira disfarçava a pobreza do erário português.

Essa sustentação, entretanto, viu-se ameaçada desde o início do século XVII pela atuação de corsários franceses, flamencos e ingleses, como já colocado. Durval Pires de Lima cita a apreensão de 28 navios portugueses em 1616, e de mais 73 naus em 1623. A perda de navios não só trazia prejuízos pela perda das mercadorias, mas pela constante necessidade de renovação da frota mercantil. Antes da constituição da Companhia, tentaram-se várias soluções, mas nenhuma obteve sucesso, daí a necessidade de novas idéias para lidar com o problema. A situação agrava-se com o tempo, perdendo-se, nos anos de 1647 e 1648, ao todo, 249 embarcações.

A criação da Companhia, em 1649, deu-se nesse contexto, como resposta a essas agressões e como forma de proteção do comércio luso-brasileiro. Sua função primordial, portanto, não era o comércio em si. A concessão do monopólio da importação para o Brasil de alguns gêneros europeus – azeite de oliva, farinha de trigo, bacalhau e vinho – foi apenas uma forma de remunerar a Companhia pelos gastos que ela havia de ter com a organização dos comboios e frotas.

Tratava-se, pois, de uma Companhia atípica se comparada ao já tradicional modelo de Sociedade Anônima das companhias holandesas. Tal peculiaridade se denota no fato de que muitos foram obrigados a subscrever suas ações – caso dos judeus, que haviam sido liberados da possibilidade de seqüestro dos bens pela Inquisição para que pudessem investir na Companhia.⁶⁰ Essa atipicidade, aliada ao fato de que a Companhia, mesmo

⁵⁹ FREITAS, Gustavo. Op. cit., p. 15.

⁶⁰ Ver Alvará de 06.02.1649: “não fiquem sujeitos a seqüestro, confiscação e condenação, as fazendas e bens dos ditos homens de nehócio e gente de Nação, acontecendo que sejam presos, ou condenados pelo Santo Officio da Inquisição pelos crimes de heresia, apostasia ou judaísmo”. In: FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. *As Companhias Pombalinas...* cit., p. 157.

que não estatal, atuou sempre muito próxima ao Estado português, e confundiu-se com este num segundo momento de sua história, pode explicar a falta de atitude comercial por parte da Companhia.

De fato, a Companhia Geral para o Estado do Brasil contava com o monopólio de quatro gêneros largamente consumidos na colônia – mesmo que tais gêneros tivessem aqui os seus substitutos.⁶¹ No entanto, não se organizou suficientemente a ponto de explorar o seu vasto mercado consumidor, que se estendia ao longo de toda a costa brasileira. As frotas, que deveriam ser duas por ano, chegavam sem regularidade, às vezes com intervalos de dois anos. Ademais, a Companhia não foi capaz de angariar os 36 navios exigidos em seu Estatuto para fazer proteger as naus comerciais que atuavam na rota Brasil-Portugal.

Nunca a Companhia Geral para o Estado do Brasil conseguiu atingir plenamente seus objetivos, e sua influência sobre a economia brasileira foi desastrosa. Por isso, a Companhia perde em 1659 o monopólio a que tinha direito, e é, mais tarde, incorporada ao Estado. Sua extinção definitiva se passa apenas em 1720, mas o período que nos interessa se estende apenas de 1649 a 1659, quando o monopólio foi exercido e atuou como fator de concentração de renda. Veremos como.

5.1 A estrutura econômica brasileira e a Companhia: influência e fracassos

A aperiodicidade das frotas da Companhia teve duas conseqüências principais: a alta dos preços e a concentração produtiva. Em relação à alta dos preços dos produtos monopolizados, dois foram os fatores explicativos: a raridade dos produtos e a política arbitrária de preços da Companhia.

De fato, de 1649 a 1664, quando deveria ter organizado entre 30 e 32 frotas, a Companhia organizou apenas nove, sendo a primeira em 1649, a segunda em 1651, a terceira em 1653, a quarta em 1655, a quinta em 1656, a sexta em 1659, a sétima em 1661, a oitava em 1662 e a nona em 1664. O mercado brasileiro não era suprido, pois, das mercadorias monopolizadas pela empresa.⁶² Há relatos até mesmo da falta de vinho nas missas para a comunhão. No caso do vinho, sua falta era relevante para as instâncias locais de poder – as Câmaras –, uma vez que o imposto de importação era revertido para estas, e a falta da bebida ocasionava crises econômicas por falta de meios de custeio da Administração local.⁶³

Além da falta de produtos europeus no mercado brasileiro devido à aperiodicidade das frotas, os canais de escoação da agricultura brasileira também foram cortados. A diminuição do volume de exportações e importações causava perdas também para a Al-

⁶¹ Segundo Papavero, a população local brasileira preferia as infusões e sucos naturais ao vinho, e recorria, na ausência deste, à aguardente de cana como bebida alcoólica. Para o caso do trigo, o autor cita o vasto consumo de farinha de mandioca. O azeite, ao contrário, é visto como uma das bases da alimentação luso-brasileira, junto com o bacalhau, apesar da enorme variedade de peixes locais. Ver: PAPAVERO, Claude G. *Mantimentos e víveres: o domínio colonial holandês no Brasil*. Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2004. São Paulo.

⁶² FERREIRA REIS, Arthur César. Op. cit., p. 324.

⁶³ FREITAS, Gustavo de. Op. cit., p. 43.

fândega, que via sua arrecadação regressar na medida do enfraquecimento do comércio luso-brasileiro.⁶⁴

A alta demanda e a baixa oferta foram, portanto, o primeiro fator influente na alta do preço dos produtos importados. O segundo foi a política de preços da Companhia. Segundo seu Estatuto, a comercialização dos produtos monopolizados estava adstrita à prática dos seguintes preços:

Tabela 1: Preço do gênero de mantimentos fixados pela Coroa para venda no Brasil pela Companhia Geral para Estado no Brazil

Gênero de Mantimento	Preço (em réis)
Pipa de vinho	40.000
Arroba de farinha	1.600
Barril de azeite	16.000
Arroba de bacalhau	1.600

Fonte: Tabela produzida pela autora, com base no § 22 da *Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil*.

O próprio documento de Instituição da Companhia, em seu § 22, admite que tais preços estavam acima daqueles praticados no mercado. Pode-se comparar tais preços com aqueles praticados pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais, que atuou conjuntamente com a Companhia Geral para o Estado do Brazil de 1649 a 1654.

Tabela 2: Preços praticados pela Companhia Holandesa das Índias Ocidentais no Nordeste durante a ocupação holandesa

Produto	Preço (em florins)
1 libra de farinha de trigo	0,25
1 alqueire de farinha	1,50
1 pão	0,20
1 quartilho de vinho especial	1,50
1 quartilho de vinho francês	1,--
1 libra de bacalhau	0,15
1 quartilho de azeite	1,50

Fonte: WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*. Recife: Companhia Editora Nacional, 1938.

Mesmo sendo os preços de venda dos produtos monopolizados pela Companhia fixados acima da média de mercado, a prática de preços abusivos era constante. A Com-

⁶⁴ “Com a Const.^a que por Elle se fez porque se lembrou a S. Mag.de que o t.o convinha socorresse o Brasil e resposta que a Ella derão os Ministros da Junta do nosso Comercio pl.a sua Const.a inclusa”. In: FREITAS, Gustavo de. Op. et loc. cit.

panhia forçava a alta dos gêneros devido à sua escassez, vendendo para intermediários que compravam em larga escala as mercadorias e as revendiam a preços exorbitantes.⁶⁵ As altas de preços excluía parcelas da população do consumo e concentravam os lucros do comércio nas mãos da Companhia.

A falta de comboios, justificativa da Companhia para a prática de preços abusivos, também tinha a sua explicação. Freitas identifica quatro grandes dificuldades na organização das frotas:

- a) falta de capital;
- b) falta de marinhagem e tropas;
- c) falta de naus para frete;
- d) demora da viagem Portugal–Brasil–Portugal, o que causava deterioração dos produtos europeus e brasileiros.⁶⁶

As perdas na escoação da produção brasileira⁶⁷ em decorrência da falta de frotas e do tempo de viagem, por sua vez, levam à compreensão de outra consequência econômica advinda da atuação da Companhia: a concentração da atividade produtiva.

De fato, os produtores brasileiros foram obrigados a manter sua produção em espera pelas frotas. Os riscos de perda dessa produção, fosse na espera, fosse na viagem, eram altos. Os produtores menores, neste contexto, saíam prejudicados, uma vez que arcar com os riscos causados pela atuação da Companhia supunha uma capitalização a que nem todos os produtores tinham acesso. Nesse sentido, num primeiro momento, cai a produção exportadora brasileira. Num segundo momento, a produção exportadora restante concentra-se nas mãos dos produtores mais capitalizados e capazes de suportar os ônus impostos pela Companhia.

Todas essas críticas à Companhia, além disso, se aliavam a outras de outras naturezas. A insatisfação com a proibição da produção e comercialização em território brasileiro de aguardente de cana, vinho de mel e cachaça⁶⁸ era grande. A capacidade da Companhia de defender as costas brasileira e portuguesa ao mesmo tempo era duvidosa, uma vez que contava apenas com uma esquadra de 18 velas. Sempre uma das costas permanecia indefesa. Tendo 249 navios se perdido apenas nos anos de 1647 e 1648, essas 18 naus de defesa jamais seriam suficientes para a proteção do comércio do Reino.⁶⁹

Outrossim, as dificuldades da Companhia eram agravadas porque o Estado português também não cumpria sua parte no trato: não observava a isenção do confisco aos

⁶⁵ FREITAS, Gustavo de. Op. et loc. cit. Também: FERREIRA REIS, Arthur César. O comércio colonial e as companhias privilegiadas. HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral...* cit.

⁶⁶ FREITAS, Gustavo de. Op. cit., p. 48.

⁶⁷ Idem, *ibidem*, p. 48. Também: FERREIRA REIS, Arthur César. Op. cit., p. 324.

⁶⁸ § 35 da *Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil*.

⁶⁹ Com a Const.^a que por Elle se fez porque se lembrou a S. Mag.de que o t.o convinha socorresse o Brasil e resposta que a Ella derão os Ministros da Junta do nosso Comercio pl.a sua Const.a inclusa". In FREITAS, Gustavo de. Op. et loc. cit.

judeus, permitia navegação fora das frotas, quebrava pontualmente o monopólio e não fiscalizava a proibição de produção de bebidas locais.⁷⁰

As constantes reclamações levaram à retirada do monopólio da Companhia. Seu empreendimento pode ser considerado como um verdadeiro fracasso. Mesmo assim, durante os anos de atuação sem monopólio, e mesmo após a incorporação da Companhia pelo Estado, algumas críticas persistiram, como a falta de frotas, os abusos do uso do foro privativo, os gastos elevados com pessoal e a ineficiência da Administração.⁷¹

6. O declínio do açúcar e as políticas de ocasião

Após o término do monopólio da Companhia Geral para o Estado do Brasil, o comércio voltou a ser exercido pela Metrópole e por particulares – portugueses ou brasileiros. Essa situação durou até o século XVIII, quando o Marquês de Pombal retomou a idéia das Companhias para reerguer a produção e o comércio nordestinos, em crise, à época, devido, principalmente, à concorrência antilhana.

O declínio da economia açucareira foi compensando, num primeiro momento, pela produção aurífera que se desenvolveu em Minas Gerais. O ouro sustentou o Estado português de maneira relativamente estável até meados do século XVIII, quando a diminuição do ritmo de extração do mineral passou a preocupar os dirigentes portugueses. No Nordeste, entretanto, mesmo durante o auge da economia do ouro, as políticas estatais voltadas à produção do açúcar não consideravam a competitividade do produto no mercado europeu, e sim o retorno econômico da produção açucareira para o guloso Estado português.

Conseqüentemente, além do fator concorrência, o fator tributação contribui para a falta de competitividade do açúcar brasileiro, principal item na pauta de exportação nordestina. Aproximadamente 30% do preço do açúcar é revertido à Coroa. No Brasil, são devidos, segundo Faoro, “a dízima, as propinas (comissões devidas aos funcionários da Coroa), as pensões e a redízima (ao donatário), o cruzado e a vintena, o tostão por tarefa (na Bahia), o dote à rainha da Inglaterra e paz da Holanda (1662)”.⁷² Em Lisboa, são devidos o consulado (3%), a sisa (imposto sobre vendas), o quinto (a partir de 1653).⁷³

Esses impostos, aliados ao maior custo do transporte do açúcar brasileiro até a Europa, fizeram do açúcar brasileiro duas vezes mais caro do que o dos concorrentes durante o século XVIII. O lucro do senhor de engenho, no entanto, se aproximava de 3% do capital investido, apenas. A apropriação da riqueza, portanto, não se deu, primordialmente, pelos produtores locais, mas por aqueles que se beneficiavam dos tributos.⁷⁴

A economia nordestina, por todos esses fatores, estava estagnada. Essa estagnação, aliada à decadência do ouro na primeira metade do século XVIII, explica a ne-

⁷⁰ FREITAS, Gustavo de. Op. cit. p. 49-50.

⁷¹ Idem, *ibidem*.

⁷² FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 10. ed. São Paulo: Globo, 2000. v. 1. Col. *Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro*.

⁷³ Idem, *ibidem*.

⁷⁴ Idem.

cessidade de uma mudança radical de política econômica, mudança da qual dependia a sobrevivência do Estado português. Pombal, uma vez ministro, propôs-se a realizar essa mudança, e foi no modelo das sociedades anônimas que ele buscou as respostas para o renascimento da economia do Nordeste.

7. Pombal e as Companhias Privilegiadas: tentativa de reerguer o Nordeste

A assunção de Pombal ao quadro de governantes portugueses representou para o Nordeste uma tentativa de soerguimento econômico. A estratégia pombalina para a retomada do crescimento econômico na região baseou-se na criação de sociedades anônimas – as Companhias – que detivessem o monopólio do comércio local. Assim, em 1755 foi criada a Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, que atuou até 1777; em 1759, nasceu a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, atuante até 1780. A primeira Companhia foi responsável pelo comércio realizado nas capitanias de Grão-Pará e Maranhão, ao norte. Já a segunda, ao contrário do que indica seu nome, atuou em uma área extensa do Nordeste, desde o norte da Bahia até o Rio Grande do Norte.⁷⁵

As Companhias Pombalinas surgiram com a finalidade de propagação do comércio e desenvolvimento local, diferentemente da Companhia Geral do Comércio do Brasil. Não possuíam em primeiro plano qualquer finalidade defensiva das linhas comerciais. Por isso, receberam não apenas o monopólio de alguns gêneros alimentícios, mas de todo o comércio na região onde atuavam.

Assim, estabeleceram o comércio exclusivo o artigo 22 da Instituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e o artigo 25 da Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Esta também possuía monopólio do comércio entre a região onde atuava e a Costa Africana. A Companhia Geral do Grão-Pará, por sua vez, ganhou mais tarde o monopólio do comércio com as Ilhas de Cabo Verde e anexas, e também com toda a Costa da Guiné.

Além de tais privilégios, ambas as Companhias receberam armazéns da Coroa onde guardar os gêneros comerciados, navios de guerra com que começar a trabalhar, abatimento nos impostos sobre os produtos consumidos pela tripulação dos navios, possibilidade de utilização das fábricas reais para produção de biscoitos e farinhas para consumo nos navios, possibilidade de recrutar marinhagem e tropas onde quer que atuassem, e foro privativo para julgamento de seus deputados, conselheiros e feitores.

Durante seu período de funcionamento, as Companhias foram alvo de críticas mas também de elogios. Ao mesmo tempo em que se reclamava dos malefícios do monopólio, dados mostravam o renascimento comercial da região. Vejamos alguns dados levantados:

⁷⁵ RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Tabela 3: Impacto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba sobre a economia local

	Pré-Cia.	Pós-Cia.
Engenhos	267 (80 em condições de produzir, 113 sem condições, 74 empenhados e quase destruídos)	390 (todos em pleno funcionamento – medida após 10 anos de funcionamento da Cia.)
Exportação	55.580 caixas (1750-59)	72.052 caixas (1762-71)
Couros em Cabelo	366.495 (nos 10 anos anteriores à Cia.)	500.925 (nos 10 anos posteriores à Cia.)
Sola Curtida	645.000 (nos 10 anos anteriores à Cia.)	913.048 (nos 10 anos posteriores à Cia.)
Escravos	21.848 (1750-59) 13.385 vão p/ o RJ	24.149 (1761-70) 5.975 vão p/ o RJ

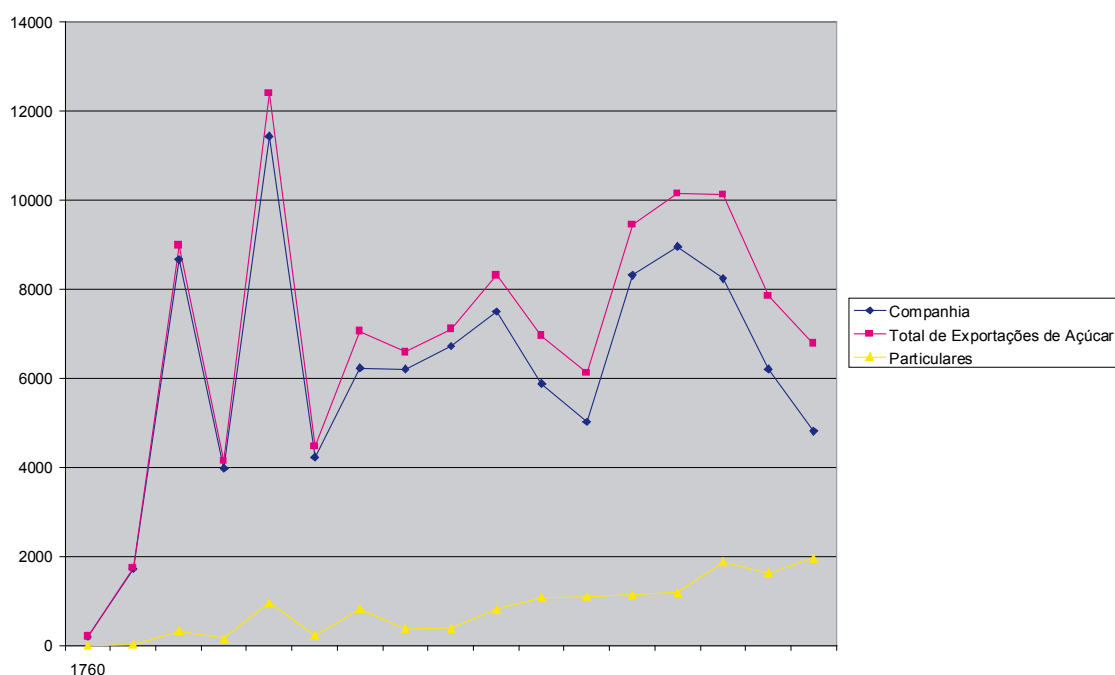
Fonte: FERREIRA REIS, Arthur César. Op. cit., p. 334-335.

Tabela 4: Preços (em réis) do açúcar branco (por arroba) na colônia, na metrópole e nos mercados internacionais

Ano	Pernambuco	Lisboa	Inglaterra	Holanda
1762	1.300	1.800	5.429	5.054
1763	1.300	2.090	5.036	4.838
1764	1.300	1.900	4.978	4.608
1765	1.450	1.900	4.978	4.492
1766	1.450	1.900	4.978	3.801
1767	1.450	1.950	4.978	3.686
1768	1.450	1.920	5.051	3.801
1769	1.450	1.850	5.125	3.801
1770	1.650	1.875	5.316	3.801
1771	1.650	1.790	5.316	3.916
1772	1.650	1.850	5.536	3.801
1773	1.650	1.850	5.536	3.801
1774	1.650	1.920	5.536	3.801
1775	1.650	1.940	5.536	3.801
1776	1.650	2.070	5.536	3.916
1777	1.850	2.210	5.823	4.608
1778	1.850	2.860	6.285	4.953
1779	1.850	2.915	6.645	5.054
1780	1.850	2.663	6.645	5.054

Fonte: O levantamento dos preços na Colônia foi feito a partir da correspondência entre a Metrópole e a Colônia (Arquivo Histórico Ultramarino e Arquivo Histórico do Ministério das Finanças). Os preços do açúcar em Lisboa foram extraídos dos livros de leilões e de venda da Companhia (Arquivo Histórico do Ministério das Finanças). Os preços da Inglaterra foram levantados em Beveridge e os da Holanda em Potshumus. In: RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e monopólio no nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

Ilustração 1: Exportações de caixas de açúcar pela Companhia e por particulares durante o período de atuação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba⁷⁶



Como se pode perceber, durante o período de atuação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, as exportações de açúcar cresceram, assim como as de couros em cabelo e sola curtida. O preço pago aos produtores locais de açúcar tendeu a subir, e os engenhos anteriormente em declínio foram reativados. Há relatos positivos semelhantes para o caso de atuação da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Ferreira Reis cita o incentivo ao cultivo do arroz e do algodão, do anil, da urzela, do urucum e do gengibre.⁷⁷

7.1 A reação às Companhias

Todavia, muitas foram as críticas endereçadas às duas Companhias Pombalinas. As Companhias foram acusadas de vender a preços exorbitantes as mercadorias e negros, de negociar produtos deteriorados, de desvalorizar os produtos regionais. Críticas ao monopólio chegaram a ser endereçadas à Coroa, caso da *Petição endereçada por Provedor e Deputados Gerais do Grão-Pará e Maranhão ao Rei de Portugal*; o Estado português, no entanto, ao menos durante o reinado de D. José I, mostrou-se incapaz de dar ouvidos à Colônia. Foi a ascensão de D. Maria I ao trono, em 1777, que marcou definitivamente o fim da política pombalina, caracterizada pelo recurso às Companhias Privilegiadas e que restabeleceu o antigo esquema de livre comércio entre agentes econômicos brasileiros e portugueses, com exclusão de navios estrangeiros.

⁷⁶ Gráfico elaborado a partir de informações de RIBEIRO JÚNIOR, José. Op. cit.

⁷⁷ FERREIRA REIS, Arthur César. Op. cit. p. 336.

As reclamações locais em relação às Companhias, em muito responsáveis por seu perecimento, centravam-se na não observação de deveres estatutários. Essa discordância referente à previsão legal de funcionamento das Companhias existiu tanto em Grão-Pará e Maranhão como em Pernambuco e Paraíba. Entre os deveres por alegação não cumpridos de ambas as Companhias estavam:

- a. dever de praticar preços dentro das margens de lucros previstas no Estatuto, a saber:

Tabela 5: Preços praticados pelas Companhias Pombalinas

Produto	Lucro
Fazendas secas, à exclusão da farinha e comestíveis secos	45% em cima do primeiro custo em Lisboa ⁷⁸
Fazendas molhadas, farinhas e comestíveis secos e de volume	15% livres para a Companhia ⁷⁹
Sal	540 réis (preço fixo) ⁸⁰

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base no Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e no Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

- b. dever de fazer um justo ajuste de preços com os produtores locais em caso de troca de mercadorias;⁸¹
- c. dever de carregar gêneros dos produtores locais para revenda no Reino e Europa em caso de não haver ajuste;⁸²
- d. dever de vender sempre em grandes quantidades para não concorrer com os pequenos comerciantes locais.⁸³

A tabela a seguir, por exemplo, mostra a queda dos preços dos produtos locais em Pernambuco e Paraíba em decorrência da atuação da Companhia.

⁷⁸ Significa que a Companhia arcava com os custos de frete, comboio, direitos e impostos, devendo nestes 45% abarcar todos esses custos. Caso a venda fosse a crédito, permitia-se a cobrança de juros a 5% a.a. Quanto à Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, arcava com esses mesmos custos, incluindo no conceito de “imposto” apenas a dízima. Os demais impostos poderiam ser repassados ao preço do produto ao consumidor. Parágrafos 23 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e 27 do Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

⁷⁹ 16% no caso da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Parágrafos 24 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e 28 do Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

⁸⁰ Só para o caso da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. Parágrafo 24 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão.

⁸¹ Parágrafos 26 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e 29 do Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

⁸² Parágrafos 27 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e 30 do Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

⁸³ No mínimo 200.000 réis no Reino e 100.000 réis nos domínios. Parágrafos 28 do Estatuto da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão e 33 do Estatuto da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Tabela 6: Preços praticados pela Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba para Couros em Cabelo e Meios de Sola⁸⁴

Produto	Preço em Lisboa	Preço na Colônia Pré-Companhia	Preço na Colônia Pós-Companhia
Couros em cabelo	1761-1766 2\$100 réis 1766-1780 2\$300 réis	2\$000 réis	1\$500 a 1\$600 réis
Meios de sola vermelha	1\$450 a 1\$540 réis	1\$500 a 1\$600 réis	1\$000 a 1\$200 réis
Meios de sola branca	_____	_____	Até 600 réis

Fonte: Tabela elaborada pela autora com base em RIBEIRO JÚNIOR, José. Op. cit.

Além da não observação de tais deveres gerais por parte de ambas as Companhias, especificamente no caso da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, reclama-se do impacto negativo do monopólio sobre a produção local.⁸⁵ Destacam-se ainda a falência dos pequenos produtores locais em decorrência da política de preços e de crédito da Companhia, a queda no volume de exportações, o descaso com os acionistas e a administração corrupta.

De fato, três anos após a constituição da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão, suas ações haviam se desvalorizado, os acionistas não haviam recebido quaisquer dividendos e a Administração se perpetuava no comando da empresa – ao contrário do previsto no estatuto, que exigia eleições periódicas.⁸⁶ O equipamento da Companhia – naus, armamentos de defesa – era obsoleto; as frotas não eram freqüentes. A produção de cacau diminuiu e a arrecadação fiscal da Coroa também.⁸⁷ Enfim, muitos foram os problemas enfrentados em consequência da atuação dessa Companhia. Atenção especial será dada ao impacto sobre a propriedade da terra – especificamente sobre a produção local de pequenos agricultores – e sobre a política de preços.

7.2 O monopólio e a estrutura econômica no século XVIII

O quadro econômico de Grão-Pará e Maranhão no século XVIII não é equivalente àquele de Pernambuco e Paraíba. Apesar de compartilharem a estagnação econômica, o

⁸⁴ A.H.U.C.P. e A.H.M.F. Tabela montada a partir de dados em RIBEIRO JÚNIOR, José. Op. cit.

⁸⁵ *Petição endereçada por Provedor e Deputados Geral do Grão-Pará e Maranhão ao Rei de Portugal em Lisboa*. In: CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.

⁸⁶ Idem.

⁸⁷ Idem.

afastamento das capitâneas do Norte e sua não inclusão nos grandes ciclos econômicos brasileiros até o momento permitiram a existência de um número razoável de agricultores de pequenas e médias propriedades. No Maranhão, predominava a economia extrativista de minérios. No Grão-Pará, a agricultura, mesmo que mais forte, não fora objeto de grande exploração como no Nordeste açucareiro.

Em Pernambuco e Paraíba, o latifúndio era a regra, a base do modelo de exploração econômica. A decadência da economia açucareira ocasionou o abandono da produção em grandes extensões de terra e o desenvolvimento de uma agricultura de subsistência por parte dos homens livres que não encontravam ocupação. A atuação das Companhias privilegiadas, em ambas as regiões, no entanto, teve efeitos parecidos em relação à concentração da terra enquanto unidade produtiva.

No Grão-Pará e no Maranhão, o monopólio era exercido pela Companhia de forma a causar grandes prejuízos aos pequenos produtores locais. A produção local era adquirida pela Companhia, que a vendia na Europa e depois entregava o lucro aos agricultores, tirando, anteriormente, sua participação. Nesse momento, ocorriam os abusos, que eram tais que havia produtores que terminavam endividados com a Companhia. Muitos abandonaram as terras do norte para instalar-se em outras regiões do país. Em relação ao comércio de gêneros importados na região, a Companhia praticava venda casada, impondo a compra de produtos que não possuíam mercados junto à compra de outros produtos mais requisitados. Ademais, vendia a miúdo, isto é, em pequenas quantidades, competindo com os pequenos comerciantes locais, a contrário do que estabelecia seu Estatuto.⁸⁸ O impacto sobre os agentes econômicos de menor porte foi, portanto, enorme.

De fato, quebrados os pequenos agricultores, a tendência foi de afirmação da economia latifundiária. O mesmo aconteceu no caso da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, à diferença de que, neste caso, o latifúndio foi reforçado e estendido na medida em que já era a estrutura dominante na região.

Quanto à política de preços, dominava a arbitrariedade da Administração das Companhias. As margens de lucros determinadas conforme o Estatuto, como mostrado na Tabela X, não eram respeitadas. Os preços eram notavelmente exorbitantes em relação aos produtos importados da Europa. No caso da produção local, no entanto, também existiam abusos.

Um caso especificamente notável é o da produção e comercialização de sal no Maranhão. A Companhia Geral de Grão-Pará e Maranhão adquiriu, pelo seu Estatuto, o monopólio da comercialização desse importante produto em toda a região, a um preço fixo de 540 réis. Contudo, a existência de salinas naturais na Capitania de Maranhão dava a boa parte da população um acesso gratuito a esse artigo. Quando era comercializado, o preço de prática era, em média, de 200 réis. A Companhia, portanto, praticava um preço 270% maior do que o médio antes do monopólio, isso se observasse o lucro permitido pelo Estatuto, o que freqüentemente não fazia.⁸⁹

⁸⁸ Idem.

⁸⁹ Idem.

Esses fatores – concentração de terras e política de preços – serão essenciais à compreensão dos mecanismos de concentração de renda no Brasil-Colônia estruturados a partir da atuação das Companhias Privilegiadas.

8. Estudo comparativo: o que o monopólio fez com a estrutura produtiva brasileira

A atuação das Companhias Privilegiadas no Brasil-Colônia teve largos efeitos de concentração de renda. Como visto, todas as Companhias estudadas afetaram a estrutura econômica por meio da política de preços e da concentração de terra enquanto unidade produtiva proveniente do exercício do monopólio. De fato, a determinação unilateral do preço dos produtos para um mercado consumidor dado caracteriza uma forma de apropriação de renda por parte daquele que determina o preço – no caso, as Companhias. A captação se faz em relação ao consumidor – tanto ao homem livre que compra na venda da cidade como ao senhor de engenho que abastece sua família e também seus escravos com produtos comercializados pelas Companhias. Aí se firma um primeiro mecanismo de transferência de renda da Colônia para a metrópole.

A concentração de terras enquanto unidade produtiva, por sua vez, transfere a renda do pequeno produtor para o grande produtor, o latifundiário. Durante o período de atuação das Companhias, o latifúndio se confirma como unidade produtiva base da economia brasileira, excluindo, enquanto agentes econômicos, os pequenos produtores. Para estes, a grande saída foi o desenvolvimento de uma agricultura de subsistência. A mão-de-obra escrava impedia a absorção dos homens livres como empregados numerosos nas grandes fazendas, e a vida na cidade dependia, no caso da Administração Pública, ora de contatos, no caso do comércio, ora de capitais de que não dispunham.

Ao mesmo tempo em que tais efeitos de concentração de renda eram produzidos, a economia brasileira como um todo não prosperava.

Tabela 7: Exportações brasileiras – Valores aproximados

Ano	Total de Exportações (em milhões de libras)	Exportações de Açúcar (em milhões de libras)	Exportações de Ouro (em milhões de libras)	Câmbio (gramas-ouro em 1.000 réis)
1640	—	3,6	—	7,2
1646	—	3,7	—	3,3
1650	4	3,75	—	3,2
1660	3,25	3,1	—	2,9
1750	4,4	2,25	1,88	2,1
1760	4,8	2,4	2,2	2,1
1770	3,75	1,8	1,4	2,1
1776	3,05	1,45	0,8	2,1
1780	3	1,55	0,8	2,1

Fonte: Roberto Simonsen (organizador).

Estes dados mostram a tendência à queda do preço e do volume de exportação do açúcar, principal item da pauta de exportações nordestina, durante o período de funcionamento das Companhias. Note-se que, de 1650 a 1660, período de atuação da Companhia Geral para o Estado do Brazil, as exportações de açúcar caem. De 1750 a 1780, aproximadamente o período de funcionamento da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, as exportações de açúcar também caem após uma ligeira alta em 1760. Por meio desses dados, portanto, não podemos identificar um efeito de aumento do comércio de açúcar propiciado pelas Companhias.

A concentração de renda causada pelas Companhias acompanhou, portanto, fases de queda da exportação, o que trazia ainda maiores dificuldades para os produtores locais, acentuando a desigualdade entre produtores capitalizados e não capitalizados. O monopólio do comércio pode ser identificado, portanto, como um fator importante na reprodução de uma estrutura produtiva fundada na grande propriedade e na concentração de renda nas mãos de uns poucos agentes econômicos mais capitalizados. Atuou também como método de transferência de renda da Colônia para a Metrópole, acentuando a dependência mútua entre estas e minando a possibilidade de desenvolvimento de um comércio interno e inter-regional, pois deveria esse possível comércio passar sempre pelos braços concentradores da Coroa portuguesa.

9. Bibliografia

9.1 Fontes literárias

- AMARAL, Luís. *História geral da agricultura brasileira*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958. v. 1.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil*. Bahia: Livraria Progresso, 1950.
- ARRUDA, José Jobson de Andrade. Exploração colonial e capitalismo mercantil. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.
- BOWEN, H. V. Sinews of trade and empire: the supply of commodities exports to the East India Company during the late eighteenth century. *Economic History Review*, LV, 3, 2002.
- BRENNER, Robert. *Merchants and revolution: commercial change, political conflict, and London Overseas Traders, 1550-1653*. London: Verso, 2003.
- CANNABRAVA, Alice P. *A grande propriedade rural*. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.) *História geral da civilização brasileira*. 5. ed. São Paulo: Difel, 1982. t. 1: A época colonial. v. 2: Administração, economia e sociedade.
- CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Presença, 1983.
- CORRÊA, Francisco Antônio. *História econômica de Portugal*. Lisboa: Tipografia da Empresa Nacional de Publicidade, 1929. v. 1.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 10. ed. São Paulo: Globo, 2000. v. 1. Col. *Grandes Nomes do Pensamento Brasileiro*.

- FIGUEIREDO MARCOS, Rui Manuel de. *As Companhias Pombalinas – contributo para a história das sociedades por acções*. Coimbra: Almedina, 1997. Col. Teses.
- FREITAS, Gustavo de. *A companhia geral do comércio do Brasil (1649-1720): subsídios para a história econômica de Portugal e do Brasil*. São Paulo, 1951. Col. da *Revista de História*, sob a direção de E. Simões de Paula.
- FURTADO, Celso. *A economia latino-americana*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1976.
- _____. *A formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1971.
- LIMA, Durval Pires de. A defesa do Brasil de 1603 a 1661. *Congresso do Mundo Português – Publicação*, v. 9.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. A população do Brasil em perspectiva histórica. In: COSTA, Iraci Del Nero (Org.). *Brasil: história econômica e demográfica*. São Paulo: Instituto de Pesquisas Econômicas, 1986.
- MASSELMAN, George. Dutch Colonial Policy in the Seventeenth Century. *The Journal of Economic History*, v. 21, n. 4, p. 455-468, Dec. 1961.
- PAPAVERO, Claude G. *Mantimentos e víveres: o domínio colonial holandês no Brasil*. Tese de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2004. São Paulo.
- PRADO JR., Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1961.
- PUNTONI, Pedro. Os holandeses no comércio colonial e a conquista do Brasil, 1540-1635. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (Org.). *História econômica do período colonial*. São Paulo: Hucitec/Fapesp, 1996.
- RIBEIRO JÚNIOR, José. *Colonização e monopólio no Nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780)*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos – Engenhos e escravos na sociedade colonial. 1550-1835*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras em co-edição com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), [s.d.].
- SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil: 1500-1820*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1962.
- WÄTJEN, Hermann. *O domínio colonial holandês no Brasil*. Recife: Companhia Editora Nacional, 1938.

9.2 Fontes primárias

- ~ 1649 ~ Março ~ 10. *Instituição da Companhia Geral para o Estado do Brasil*. Impresso por Antonio Alvarez, impressor Del Rey N. S. Lisboa, 1649.
- ~ 1651 ~ Maio ~ 02. Com a Const.^a que por Elle se fez porque se lembrou a S. Mag.^{de} que o t.^o convinha socorresse o Brasil e resposta que a Ella derão os Ministros da Junta do nosso Comercio pl.^a sua Const.^a inclusa”. In: FREITAS, Gustavo de. *A companhia geral do comércio do Brasil (1649-1720): subsídios para a história econômica de Portugal e do Brasil*. São Paulo, 1951. Col. da *Revista de História*. Sob a direção de E. Simões de Paula.

- ~ 1755 ~ Junho ~ 06. Instituição da Companhia Geral de Grão Pará e Maranhão, em Lisboa. In: CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.
- ~ 1757 ~ Novembro ~ 28. Alvará dado em Belém confirmando os dezesseis parágrafos da Petição endereçada ao Rei por Provedor e Deputados da Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão. In: CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.
- ~ 1757 ~ Novembro ~ 14. Petição endereçada por Provedor e Deputados Gerais do Grão-Pará e Maranhão ao Rei de Portugal em Lisboa. In: CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.
- ~ 1759 ~ Julho ~ 30. Instituição da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, em Lisboa. In: CARREIRA, Antônio. *As Companhias Pombalinas de Grão-Pará e Maranhão e Pernambuco e Paraíba*. Porto: Editorial Presença, 1983.

O REGIME OLIGÁRQUICO DO CICLO DO CAFÉ: AS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO CAFÉ E SEU IMPACTO NEGATIVO NAS CAMADAS URBANAS

Ana Carolina Carlos de Oliveira
Andre Luiz Marcondes Pontes

RESUMO:

O ciclo do café é um exemplo marcante na história econômica de como o poder econômico pode influenciar decisivamente todo o restante da vida econômica e política de um país. As políticas de defesa do café, que tiveram curso após a deflagração da crise de superprodução ocorrida no final do século XIX e início do século XX, representaram a consubstanciação do poder econômico do baronato do café.

Pretende-se, neste trabalho, verificar em que medida a estrutura oligopolista, que vigeu neste ciclo econômico, se relaciona com a criação ou fomento do quadro de pobreza verificável no período. Ter-se-á como foco, mais precisamente, o impacto que esses programas de valorização do café impuseram ao agravamento das péssimas condições econômicas e sociais das camadas urbanas.

Para tanto, em primeiro lugar, buscar-se-á traçar um panorama da expansão da lavoura cafeeira e a respectiva formação da elite agrária do país, culminando no quadro de superprodução que o setor cafeeiro passou a enfrentar já no fim do século XIX. A seguir, será feita uma breve análise das três operações de valorização do café. Por fim, o trabalho se concentrará nas camadas urbanas, verificando o progressivo agravamento de sua condição econômica e social ao longo das três primeiras décadas do século XX, traçando a relação desse panorama com as políticas de valorização do café.

Desta análise, é possível concluir que as políticas de valorização do café impactaram negativamente nas camadas urbanas, contribuindo em muito para o agravamento de suas condições sociais e econômicas. Disto se infere, por sua vez, que a estrutura oligopolista vigente que predominou no ciclo do café foi determinante para o quadro de pobreza verificável no período.

ABSTRACT:

The coffee cycle is an important example in economic history of how economic power can decisively influence the rest of economic and political life in a given country. The policies to defend coffee that took place after the overproduction crisis were put in motion at the end of nineteenth and beginning of the twentieth centuries represented the consolidation of the economic power of the coffee barons.

This paper has as its aim the verification of the measure in which the oligopolistic structure that was in place in this economic cycle, related to the creation and growth of poverty in this period. It will have as its focus, more precisely, the impact imposed by these coffee valorization programs on the worsening of the awful economic and social conditions of the urban strata.

To this end, firstly, a broad view of the growth of coffee planting will be drawn out as well as of the respective constitution of the country's agrarian elite, culminating on the setting of overproduction faced by the coffee sector already by the end of the nineteenth century. Afterwards, a brief analysis of the three valorization operations will be made. And finally, the paper will concentrate on the urban strata, examining the progressive worsening of their economic and social conditions throughout the first three decades of the twentieth century, drawing out a connection between this broad view and the policies of coffee valorization.

By this analysis it is possible to conclude that the policies of coffee valorization impacted in a negative way on the urban strata, helping a great deal to the worsening of their social and economic conditions. By this one can infer that the oligopolistic structure which predominated during the coffee cycle was determinant to the evident poverty setting in the period.

PALAVRAS-CHAVES:

ciclo do café, políticas de valorização, oligopólio, camadas urbanas e pobreza.

KEYWORDS:

coffee cycle, valorization policies, oligopoly, urban strata and poverty.

Introdução

A Crise do Café, deflagrada no final do século XIX e início do século XX, aliada à incipiente democracia que havia se instalado com a Proclamação da República em 1889, marca o início da pressão política das oligarquias sobre o governo, para que este realizasse medidas intervencionistas sobre a economia. O setor cafeeiro, em crise, realizou forte pressão para que o Estado passasse a regular esse mercado e saísse, então, em sua defesa, implementando estratégias de valorização do café para que fosse evitada a queda brusca de preços e a perda de lucratividade do setor.

Para tanto, foram tomadas diversas medidas. O primeiro conjunto delas foi resultado do Convênio de Taubaté, ocorrido no ano de 1906. Ao Convênio seguiram-se outros dois conjuntos de medidas que buscavam a valorização do café, até culminarem com a Política de Defesa Permanente do Café.

Como se nota, as políticas de defesa do café representaram a consubstanciação do poder econômico do baronato do café, influenciando a economia de todo o País. De fato, o ciclo do café é um exemplo marcante na história econômica de como o poder econômico pode influenciar decisivamente todo o restante da vida de um país.

Assim, pretende-se, neste trabalho, verificar em que medida essa estrutura oligopolista se relaciona com a criação ou fomento do quadro de pobreza verificável no período e visualizar o impacto que essas políticas de recuperação dos preços de comércio do café tiveram sobre a economia nacional, mais precisamente o impacto que esses programas impuseram ao agravamento das péssimas condições econômicas e sociais das camadas urbanas.

A escolha das camadas urbanas como foco de pesquisa se justifica pelo fato de que, no período que se pretende analisar, verifica-se o aumento do número de habitantes nas cidades, resultado, entre outros fatores, da imigração e da transferência dos trabalhadores da lavoura para o ofício nas fábricas. Esta incipiente camada operária, influenciada pelos ideais revolucionários trazidos pelos imigrantes – em especial o anarquismo – passa a se organizar socialmente para a defesa dos seus interesses, e uma das principais bandeiras dessa camada é a diminuição do custo de vida nas cidades.

Os planos de valorização do café contribuem, por sua vez, para o aumento do custo de vida por meio, entre outras medidas, da desvalorização do câmbio, e o que se buscará perquirir no decorrer desta pesquisa é a forma como os fatores políticos do café e camadas urbanas chocam-se e coadunam-se ao longo da década de 1920. Inicia-se, então, um embate de interesses de classes que, embora ainda precário, será de grande importância para a definição dos rumos da política, da economia e do arranjo social da primeira metade do século XX.

Para realizar esta tarefa de forma satisfatória, no item 1 deste trabalho, buscar-se-á traçar um panorama da expansão da lavoura cafeeira e a respectiva formação da elite agrária do País. Verifica-se, neste momento, a força política do baronato do café determinante na decisão do Governo de implementar as políticas de defesa do café. A seguir, será mostrado como essa expansão culminou em um panorama de superprodução, fazendo que a economia cafeeira adentrasse no século XX em crise.

Deflagrada a crise, então, no item 2 será feita uma breve análise das três operações de valorização do café: a primeira, que tem como marco o Convênio de Taubaté; a segunda, que teve curso em 1917 a 1920; e a terceira, que se transformou em uma política permanente de café.

Ao final, nos itens 3 e 4, o trabalho terá como foco as camadas urbanas, verificando o progressivo agravamento de sua condição econômica e social ao longo das três primeiras décadas do século XX. Buscar-se-á traçar um paralelo entre as medidas tomadas em defesa do café, explicitadas no item 2, e a contribuição para o agravamento do quadro econômico-social dessas camadas.

Deste paralelo é possível depreender o impacto negativo sofrido pelas camadas urbanas decorrente da implementação das políticas de defesa do café, que por sua vez são resultado da estrutura oligopolista, e a respectiva posição dominante do capital cafeeiro no cenário econômico e político brasileiro, vigente em todo o ciclo do café, restando estabelecida, portanto, uma relação entre a pobreza e a estrutura oligopolista de mercado.

1. O oligopólio – a formação do capital cafeeiro e sua consolidação como força dominante no cenário econômico e político

a. Formação do capital cafeeiro e sua colocação no cenário político

Já em meados do século XIX, o café figurava como o principal produto da pauta de exportação brasileira. O desenvolvimento da lavoura cafeeira no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, e principalmente em São Paulo, na região do Vale do Paraíba, colocava o café como o motor da economia.

Para melhor compreender os motivos que levaram o café a ter esse destaque na histórica econômica do País, bem como a posição dominante dos detentores do capital gerado pela indústria cafeeira, teceremos, brevemente, algumas considerações acerca da expansão dessa indústria, de modo a possibilitar uma melhor compreensão dos motivos que levaram o Brasil a adotar, no início do século XX, políticas de defesa desse produto. Para tanto, seguiremos a trajetória traçada por Holloway,¹ levando em consideração os três fatores de produção: terra, mão-de-obra e capital.

¹ Thomas H. Holloway, *Vida e morte do Convênio de Taubaté: a primeira valorização do café*, tradução de Marcio Doctors, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

O latifúndio – a disponibilidade de terra como fator de fomento à consolidação da cultura cafeeira

Na época em que o Vale do Paraíba era a principal zona produtora de café, a lavoura era pouco capitalizada. O fazendeiro vivia na fazenda, tomando conta exclusivamente dos negócios agrícolas e da política local. É somente mais tarde, com a expansão do café para o Oeste Paulista, que o cafeicultor passa de mero fazendeiro à condição de capitalista.

Reproduzindo, então, uma estrutura fundiária semelhante àquela que se verificou no Brasil no período do Ciclo da Cana, a expansão do café se deu de modo a centralizar a produção nas mãos de poucos. Somente uma pequena classe tinha a possibilidade de conseguir as terras necessárias para o desenvolvimento da lavoura cafeeira, investindo capital e alocando mão-de-obra suficiente para o sucesso da empreitada.²

É, portanto, no latifúndio, que a lavoura cafeeira se desenvolverá. Faz-se necessário, no entanto, uma breve ressalva, uma vez que não se ignora aqui a importância, em especial à luz de recentes pesquisas, das pequenas e médias propriedades na economia cafeeira. No entanto, a importância da grande propriedade rural, assentada na monocultura, foi inegável no período.³

O grande salto na produção do café vem com sua expansão para o planalto paulista e, com isso, o escoamento do produto coloca um outro problema: o do transporte. Mais uma vez a indústria cafeeira se articula para solucionar os entraves de sua própria expansão. Mais uma vez o nome das mesmas famílias se faz presente, agora na fundação das estradas de ferro, como as Estradas de Ferro Sorocabana, Paulista, Mogiana e outras menores.

A criação da estrada de ferro através da Serra do Mar, somada às ótimas condições geográficas, como o clima favorável, a qualidade do solo e a famosa terra roxa, possibilitaram, definitivamente, a cristalização da potência econômica do café.⁴

² Como afirma Holloway, o próprio modelo de expansão do café fez que a indústria cafeeira fosse desenvolvida somente por um pequeno grupo de homens: "Durante o período de expansão para o oeste de São Paulo, somente um pequeno grupo de homens tinha acesso aos poderes econômicos e políticos necessários para conseguir e defender os títulos de posse e para pôr as novas terras em produção. O modelo de fazenda que desenvolveram, foi o de cultivo de grandes extensões de terra. As melhores terras, entremeadas por pequenas roças de subsistência espalhadas nas áreas marginais, eram reservadas para plantações com fins comerciais. Os efeitos desse padrão de posse da terra foram que os 'barões do café' passaram a controlar os negócios paulistas, além de exercerem forte influência nos interesses econômicos e políticos da nação" (Thomas H. Holloway, *op. cit.*, p. 19).

³ Ver, entre outros trabalhos, Renato Leite Marcondes, A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do Vale do Paraíba, *Revista de História, Lócus*, v. 4, n. 2, p. 35-54, 1998. "Contrariando o fixado pela historiografia clássica, as evidências empíricas apresentadas ao longo deste artigo patenteiam a relevância da pequena e média propriedade durante o auge da cafeicultura no vale do Paraíba. Esta importância restou patenteada pela análise do conteúdo do documento deixado pelo coletor de Angra dos Reis (1868) e concernente a cafeicultores fluminenses, paulistas e mineiros, cuja grande maioria produzia menos de dez mil arrobas da preciosa rubiácea. De outro lado, ao considerarmos a distribuição da posse escrava para Taubaté em 1872 e 1884 também comprovou-se a significativa participação dos pequenos e médios escravistas; os quais representavam mais de nove décimos dos proprietários de escravos e possuíam mais da metade do contingente cativo."

⁴ Thomas H. Holloway, *op. cit.*, p. 19.

Mão-de-obra – transição do regime escravocrata para o trabalho assalariado

No início do ciclo cafeeiro, as lavouras se valiam da mão-de-obra escrava, tendo ocorrido a paulatina substituição pela mão-de-obra livre e assalariada, formada, principalmente pela figura do imigrante. A substituição da mão-de-obra escrava pela livre foi de tal modo gradual que, quando da abolição total da escravatura, a lavoura cafeeira não se abalou incisivamente, como seria de supor, diante de tal momento de ruptura, como afirma Furtado:

“Abolido o trabalho escravo, praticamente em nenhuma parte houve modificações de real significação na forma de organização da produção e mesmo na distribuição da renda”.⁵

De fato, a mão-de-obra imigrante foi um dos alicerces da lavoura cafeeira. No entanto, ainda com base em Furtado, a economia cafeeira não esteve totalmente dependente da mão-de-obra européia imigrante, uma vez que a “mão-de-obra de recrutamento interno – utilizada principalmente nas obras de desflorestamento, construções e tarefas auxiliares – exerceu uma pressão permanente sobre o nível médio dos salários”.⁶

Uma das primeiras ações efetivas do Estado de São Paulo para salvaguardar a produção agrícola da crise de mão-de-obra ocasionada pela abolição da escravatura – dados os fortes indícios de que esta realmente ocorreria, após a proibição do tráfico e a Lei do Ventre Livre – foi a organização e o incentivo, pelo próprio estado, da imigração européia (Lei 56, de 21.03.1885), com a construção da Hospedaria de Imigrantes na cidade de São Paulo.⁷ Os estrangeiros eram encaminhados daí diretamente para as unidades produtoras de café.

Decretada a abolição do trabalho escravo em 1888, os produtores do Estado de São Paulo já estavam, dessa forma, preparados para a transição da força escrava para a mão-de-obra livre e puderam manter, ou rapidamente recuperar, os índices de produtividade dos anos anteriores. O incentivo à vinda dos imigrantes será importante também no incremento do número de habitantes das cidades nos anos posteriores, contribuindo para a formação de núcleos consumidores e de um grupo de mão-de-obra já treinada para o trabalho nas fábricas paulistas dos anos de 1900 em diante.

A partir dessa reestruturação da mão-de-obra, a produção do café no Brasil começa a superar a média de produção de outros países exportadores do grão, beneficiando-se com a abertura de novos mercados consumidores e com a queda de produtividade dos países concorrentes devido a doenças nos cafezais de Java.⁸ A produção brasileira passa

⁵ Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 27. ed., São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000, p. 145. Holloway possui visão bem próxima à de Furtado: “Mesmo antes da abolição, negros livres e imigrantes europeus eram empregados e a ‘Lei Áurea’, de maio de 1888, foi somente o último passo de um longo processo. Foi um passo, que vinha sendo preparado pelos lavradores paulistas, através das imigrações que promoviam, de trabalhadores europeus” (Thomas H. Holloway, op. cit., p. 26).

⁶ Celso Furtado, op. cit., p. 157.

⁷ Dados e Lei extraídos do endereço eletrônico do “Memorial do Imigrante”, no sítio <<http://memorialdoimigrante.sp.gov.br>>, acesso em: 28 abr. 2007.

⁸ Cf. Edgard Carone. *A República Velha: instituições e classes sociais*. São Paulo: Difel, 1970.

a destacar-se como uma das maiores e mais importantes do mundo na metade do século XIX, e o país passa a inserir-se mais fortemente no contexto mundial produtor.

A força do capital cafeeiro e sua posição dominante no cenário econômico

Como já mencionado, o café era o principal produto da pauta de exportação do Brasil desde meados do século XIX. A forma como o café se expandiu era, com acima visto, tendente à concentração. Nesse sentido, era inevitável o surgimento de uma poderosa classe, que viria a figurar no centro da história político-social do Brasil no final do Império e na República Velha: os “barões do café”.⁹

É importante, ainda, compreendermos que o poder gerado pelo café não se limita ao indivíduo proprietário das terras, mas estende-se às suas famílias, que compõem uma oligarquia rural no período em análise e são sobremaneira importantes, uma vez que “o processo de formação da fortuna do capital cafeeiro é familiar, ultrapassando, pois, a vida de um único indivíduo”.¹⁰

Um outro aspecto relevante que merece destaque é o “capital cafeeiro”, pois mais do que meros proprietários de latifúndios monocultores, os “barões de café” eram detentores de um capital que se colocava no centro da economia nacional. A alta rentabilidade do produto, com o progressivo aumento de preços no curso do século XIX, aliada à abundância de terras e à disponibilidade de mão-de-obra, transformou a indústria cafeeira em um dos pilares da economia brasileira.¹¹

O poderio econômico adquirido pelo capital cafeeiro no final do século XIX conquista, assim, um importante papel no cenário político nacional, como uma força predominante, capaz não só de influir no rumo econômico do País, mas também conduzindo sua política. Os produtores de café não eram meros fazendeiros – eram verdadeiros capitalistas, como aponta Boris Fausto.

“Como se sabe, da empresa cafeeira concentrada no Oeste paulista nasceria uma nova classe assentada em relações capitalistas de produção, com consciência de seus interesses e um projeto de estruturação política do país”.¹²

⁹ Ao nos referirmos aos “barões do café”, não estamos restringindo nossa compreensão desta classe social tão-somente a um pequeno grupo de pessoas que possuíam grandes extensões de terra onde era cultivado o café. Por trás desses barões do café estavam poderosas famílias, que se perpetuaram em uma condição econômica privilegiada e encontraram, no café, uma atividade em que seu capital pudesse ser investido, em busca de lucros cada vez maiores.

¹⁰ Cf. Renato Monseff Perissinotto, *Estado e capital cafeeiro em São Paulo (1889-1930)*, Campinas: Fapesp, 1999, t. I, p. 62. Este autor nos fornece, ainda, uma breve lista de alguma das principais famílias detentoras desse capital predominante, p. 75.

¹¹ Perissinotto aponta que muitas das famílias do ramo açucareiro, bem como algumas delas que se dedicam ao comércio de gado e muaras, seriam responsáveis pelo início da cafeicultura. Cf. Renato Monseff Perissinotto, op. et loc. cit.

¹² Boris Fausto, Expansão do café e política cafeeira, in: Fernando Henrique Cardoso (Org.), *História geral da civilização brasileira*, 6. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997, t. III, v. 1, p. 199. Nesse mesmo sentido, Edgar Carone, op. cit., p. 153-154.

A expansão ferroviária¹³ figura como um dos fatores determinantes para a formação dessa classe social capitalizada, juntamente com outro traço característico dessa oligarquia agrária: o bacharelismo, fazendo que membros dessas famílias fossem os porta-vozes dos interesses agrários no Poder Legislativo e no cenário político em geral. A conclusão direta, porém insuficiente, que normalmente se aponta é a de que esse capital, ou ainda seus detentores – o baronato do café –, estavam destinados a ser o condutor de toda a política nacional.

Uma vez lembrados, ainda que rapidamente, os fatores responsáveis pela consolidação do café como principal produto da pauta exportadora nacional, bem como as conseqüências que esse desenvolvimento trouxe aos empresários desse setor agrícola, é importante ressaltarmos – e o faremos ao longo de todo o texto – que não havia uma identidade absoluta de interesses entre governo e capital: as classes agrárias eram majoritárias, mas não sem oposição.

O que havia, de fato, era uma enorme pressão do capital para que as decisões estatais fossem sempre pensadas e articuladas em seu favor. No entanto, uma vez no poder, aqueles dirigentes, ainda que lá estivessem em decorrência do exercício do poder das oligarquias locais, por meio do tão conhecido mecanismo do coronelismo e da política dos governadores, viam-se em meio a interesses diversos, os quais deveriam ser capazes de articular, como a pressão imperialista advinda do exterior, decorrente em grande parte da dependência da economia brasileira ao mercado externo.¹⁴

Outro fator que explica a dificuldade de imposição dos interesses dos “barões do café” foi o próprio crescimento da burocracia estatal no curso da Primeira República, capaz de rapidamente gerar uma classe com identidade própria, que começa a antagonizar com as oligarquias agrárias.¹⁵

¹³ “(...) dois foram os resultados mais importantes da expansão ferroviária. Primeiro, a ferrovia serviu como um ‘trampolim’ para novos investimentos (SAES, 1986a: 74). Não só gerou lucros suficientes para isso, como permitiu aos seus acionistas associarem-se em outros empreendimentos. Segundo, fez dos ‘grandes fazendeiros’ algo mais do que proprietários rurais. (...) O ‘fazendeiro’ deixava, assim, de ser um homem do campo para transformar-se num elemento urbano que muito contribuiria para alterar a paisagem econômica, social e urbana” (Renato Monseff Perissinotto, op. cit., p. 78). O autor aponta, ainda, a diversificação dos investimentos para além das estradas de ferro, como a própria criação de bancos, casas exportadoras, empresas de serviço público e indústrias. Não iremos aqui adentrar na especificidade de cada uma dessas atividades. Basta mencionar, no entanto, que elas decorreram de necessidades correlatas à atividade cafeeira e, por sua vez, determinaram um fortalecimento progressivo do capital cafeeiro.

¹⁴ Nesse sentido, Perissinotto: “O nosso objetivo nos capítulos seguintes é discordar da conclusão geral que a grande maioria dos autores citados acima tirou de seus estudos sobre o capital cafeeiro: a de que essa poderosa classe, pelo seu controle da economia cafeeira, estava fadada a ser também, e por isso mesmo, a controladora incontestada do Estado paulista” (op. cit., p. 90). Para uma visão oposta, segundo a qual as políticas de valorização representaram a “expressão da própria cafeicultura no poder e a dependência econômica do país, com o café, o único pólo dinâmico da economia”, ver: Maria Sylvia Macchione Saes, *A racionalidade econômica da regulamentação no mercado brasileiro de café*, São Paulo: Annablume, 1997, p. 62 e ss.

¹⁵ “Os crescentes conflitos entre o capital cafeeiro e o aparelho estatal e a crescente autonomia deste último, que procuraremos retratar nos capítulos seguintes, não se devem apenas à diversificação da economia, com a ascensão da burguesia industrial e de uma ‘elite alternativa’ como quer Mauricio Font, mas se deve também a agentes que perseguiram constantemente o fortalecimento do aparelho de Estado e que, por isso, introduziram neste conflito variáveis propriamente estatais” (Renato Monseff Perissinotto, op. cit., p. 91).

A despeito da inexistência dessa coincidência de interesses, é certo que muitas vezes os interesses do capital cafeeiro se sobrepuseram aos interesses da alta burocracia estatal. Desse modo, podemos afirmar que, ainda que o capital cafeeiro não tenha sido a única força determinante das políticas de valorização do café, foi, sem dúvida, a força que predominou na maior parte das vezes.

Nesse sentido, temos aqui um exemplo marcante na história de como o poder econômico influenciou incisivamente a economia de todo o País e, como ao longo deste trabalho pretendemos demonstrar, como uma significativa parcela da sociedade sofreu as conseqüências negativas desse predomínio, ao analisarmos o impacto das valorizações sobre as pequenas e médias camadas urbanas, que ficaram praticamente alijadas de todo o processo decisório. Ademais, já é bastante conhecida a tese de Furtado de que houve, no período, a colocação em prática de um verdadeiro mecanismo de “socialização das perdas”.

b. Raízes da crise de superprodução

Em meados do século XIX, o café já era o principal produto de nossa pauta de exportação. Na década de 1880, o Brasil há muito já era o principal produtor mundial. De fato, no ano de 1880, a produção mundial de café foi de 9,8 milhões de sacas de 60 quilos. Naquele ano, o Brasil produziu cerca de 5,61 milhões de sacas de 60 quilos, representando quase 60% de toda a produção mundial. No ano de 1920, a produção brasileira representou 70% da produção mundial, com uma safra três vezes maior do que aquela obtida no ano de 1880.¹⁶

Estes números não só demonstram a importância do café, principal produto de nossa pauta de exportação desde 1830, com o Brasil figurando como o maior produtor mundial, mas também o incremento que a produção teve no decorrer desses 40 anos.

Esse salto na produção, verificado na segunda metade do século XI, decorreu, em grande medida, da expansão da lavoura cafeeira em direção ao Oeste paulista. Uma vez que o consumo do produto teve taxas sempre crescentes, os altos preços internacionais dos produtos exerciam pressão para que essa expansão fosse ainda maior.

Ocorre que o café possui algumas características peculiares que contribuíram para a criação do quadro de superprodução que iria se apresentar no final do século XIX e início do século XX:

“Depois de plantada, demorava de quatro a seis anos para que a muda começasse a produzir; atingindo a maturação completa entre o sexto e o oitavo ano. A planta começava a decair lentamente entre o décimo e o décimo quinto ano de produção plena, sendo possível ainda obter-se um baixo rendimento da planta até os seus quarenta a cinquenta anos de vida. Este ciclo de crescimento prolongado, determinava que a indústria cafeeira tinha reações muito lentas às mudanças das condições do mercado”.¹⁷

¹⁶ Cf. E. L. Bacha, *Política Brasileira do Café – Uma avaliação centenária em 150 anos de café*, Marcellino Martins & E. Johnston. Textos de Edmar Bacha e Robert Greenhill. São Paulo: Salamandra, 1992, p. 307-309.

¹⁷ Thomas H. Holloway, op. cit., p. 20.

Disso decorre, portanto, que, verificado um aumento no consumo, somente após um mínimo de quatro anos é que os produtores conseguirão obter uma produção que satisfaça esse aumento na demanda. Após um aumento no consumo do produto, os preços se manterão em patamares elevados por um bom tempo, diante do tempo de resposta prolongado do mercado em relação às alterações na demanda. Após o período de quatro ou cinco anos, quando as novas plantações começam a dar frutos, a tendência é de superprodução.

Ademais, a produção de café pode apresentar fortes variações de ano para ano, conforme as condições climáticas sejam favoráveis ou não. No entanto, após três ou quatro anos, com condições climáticas favoráveis, uma nova grande safra pode advir.¹⁸

A demanda de café tende a ser inelástica, sendo que, em um regime de livre mercado a questão é simples: a oferta sofre essas variações e, em contrapartida, pois a demanda segue sem alterações, os preços caem. Essas características fazem que, em regime de livre mercado, os preços do café flutuem amplamente.¹⁹

Nesse caso, os produtores, com uma grande oferta, vendiam seu produto a preços mais baixos e as casas exportadoras, os especuladores e grandes firmas estrangeiras adquiriam o excedente e retinham grande parte do estoque, pois sabia-se que as safras seguintes tendiam a ser menores.²⁰ No entanto, como o comércio de exportação estava nas mãos de estrangeiros, era o produtor quem sentia o reflexo das variações das safras e respectivas flutuações nos preços. Ademais, uma vez que os custos fixos de uma plantação representam quase 75% do custo total, realizar a colheita da safra era sempre mais vantajoso. Essa relação entre os custos fixos de produção e o tempo de reação da expansão da oferta para suprir um aumento no consumo gerava uma tendência à superprodução.²¹

Apesar da tendência do café à superprodução, grande parte da literatura aponta a crise financeira enfrentada pelo País logo após a Proclamação da República como um dos principais fatores determinantes da queda dos preços que se verificaria na no final do século XIX e início do XX.

¹⁸ “Em regra, um ano de produção abundante traz como conseqüência um temporário esgotamento do arbusto, redundando em colheitas mais reduzidas até que a planta volte a se recuperar” (Boris Fausto, op. cit., p. 201).

¹⁹ “Dessas observações, conclui-se, portanto, que o mercado cafeeiro é inerentemente instável e que o livre funcionamento dos mecanismos de mercado deverá apresentar um preço que flutua amplamente” (Delfim Netto, *O problema do café no Brasil*, Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro do Café, 1973, p. 125).

²⁰ Thomas H. Holloway, op. cit., p. 22.

²¹ “O primeiro ponto a observar é que o café é uma cultura permanente, na qual, no início do século, cerca de 75 por cento dos custos totais eram fixos e apenas 25 por cento eram variáveis, isto é, dependiam do tamanho da colheita. A importância dos custos fixos na produção de café, junto com o fato de que o cafeeiro começava a produzir somente quatro anos após plantado e não atingia sua produção máxima senão nove anos depois, significava que, em seguida a uma expansão da demanda, os preços continuavam em níveis relativamente elevados por um bom número de anos, antes que a oferta pudesse reagir plenamente. Quando ela reagia, entretanto, a tendência era de sobreprodução, porque, na ausência de sinais negativos de preços enquanto as plantações se desenvolviam, as deficiências de coordenação de mercado tinham um campo livre para agir, pois os produtores passavam a depender, nas suas decisões de plantar, de suas expectativas de bonança continuada, de seu instituto de rebanho, da confiança na intervenção do governo, e de outros procedimentos menos do que perfeitos” (Edmar Lisboa Bacha, op. cit., p. 30-31).

A febre especulativa que já vinha desde o final do período imperial não cessa quando da Proclamação da República. Rui Barbosa, então Ministro das Finanças, coloca em prática sua política financeira, o “Encilhamento”,²² acarretando um grande crescimento na oferta de moeda, dirigindo-se à público para firmar compromisso de salvaguarda dos compromissos assumidos.²³

O aumento no fluxo de moeda²⁴ iniciado pela estratégia de Barbosa acarretou grande especulação e desencadeou um intenso processo inflacionário. O câmbio, do mesmo modo, reagiu em baixa. Delfim Netto, Furtado, Boris Fausto e Holloway afirmam que essa situação cambial favorável à indústria cafeeira, em decorrência da desvalorização do mil-réis, acarretou um influxo de investimentos em novas plantações.

De fato, “o Encilhamento aconteceu entre 1890 e 1891; a crise do café, que tem suas raízes no excesso de produção, começou em 1896”.²⁵ Ou seja, o aumento da expansão da oferta do produto gerada pelo Encilhamento somente veio a se verificar após aproximadamente cinco anos, que foi o tempo necessário para a nova lavoura começar a produzir. A expansão da indústria cafeeira em resposta a esta crise inflacionária e cambial, e não em resposta a um aumento efetivo na demanda, pela expansão do consumo, teria sido determinante para o quadro de superprodução que viria a se verificar.

Outra linha teórica de justificação do desencadear da superprodução²⁶ afirma que o Encilhamento não foi determinante no aumento da lucratividade da empresa cafeeira no início da década de 1890, mas sim fatores reais, como o aumento do preço do produto no mercado externo e a redução dos custos da empresa em salários, gerado pelo fluxo de imigrantes.

Sem querer adentrar nos meandros desse embate, podemos afirmar, sem muita polêmica, que a desvalorização cambial decorrente do Encilhamento foi um dos fatores que, somados aos outros já citados, formaram uma conjuntura que impulsionou novas plantações ou o crescimento das já existentes.

No entanto, é importante notar que, apesar de a taxa de câmbio ser favorável à indústria cafeeira durante o Encilhamento, uma intensa variação no câmbio era-lhe preju-

²² Política nacional de incentivo à implantação de indústrias no País por meio da emissão autorizada de títulos de crédito pelos bancos particulares, garantidos pelas emissões monetárias a serem realizadas pelas instituições oficiais, aumentando o montante de dinheiro (papel moeda e títulos de crédito) em circulação no País.

²³ Cf. Edgard Carone, op. cit., p. 103.

²⁴ “Em apenas dois anos (1890-1891), foram emitidos cerca de 335 mil contos em notas bancárias, aumentando em 1,5 vezes o saldo de papel-moeda emitido. A cafeicultura seria beneficiada essencialmente por dois fatores: a abundância de créditos, a relação entre a taxa cambial e a evolução dos preços internacionais do café” (Boris Fausto, op. cit., p. 202).

²⁵ Thomas H. Holloway, op. cit., p. 32.

²⁶ J. A. Ocampo, *Colombia y la economía mundial, 1830-1910*. México: Siglo XXI, 1984 (se isto é correto, fatores reais (i.e., o aumento nos preços reais internacionais do café causados pela expansão da demanda mundial, e a redução nos salários reais causada pela expansão da imigração européia) foram a fonte do aumento da lucratividade na produção cafeeira no início da década de 1890. A tese segundo a qual foi a expansão monetária do Encilhamento que afetou a lucratividade através de uma desvalorização (temporária) da taxa de câmbio real, pode ser justificada a priori, mesmo na ausência dos salários rígidos mencionados por Delfim Netto, mas não parece ser suficientemente sólida face à explicação alternativa aqui proposta.

dicial, pois variavam enormemente os preços de venda durante o tempo necessário para a estocagem e comercialização dos produtos de mesma safra.

Já em 1896 o preço do café começa a decair. Estava criado, portanto, o cenário para que as oligarquias se articulassem em defesa de seu produto.²⁷

2. Reação das oligarquias diante da crise do café – as políticas de defesa do café

Antes de procedermos à análise dos sucessivos planos de valorização do café, é mister ressaltar aqui nossos objetivos relacionados à exposição da forma de funcionamento desses programas.

A despeito da relação conflituosa *interesses oligárquicos/interesses de Estado*, descrita anteriormente, o baronato do café teve relativo sucesso efetivando seus interesses no que diz respeito à manutenção de sua riqueza e *status*. Ainda que o governo federal possa ter divergido em muitas oportunidades no tocante a esse apoio – seja por motivos de política externa, devido a sua inserção na economia internacional, ou mesmo por temer conflitos sociais (ainda que não tivesse destaque, é certo que a aprovação popular figurava na pauta da política estatal) –, os interesses das oligarquias e do governo federal em muitos quesitos convergiam. O principal indício desta afirmação é a manutenção do Brasil enquanto país agroexportador no contexto da divisão internacional do trabalho,²⁸ uma clara escolha política por parte do Estado de manter-se atado ao passado e dependente em relação às elites agrárias.

Dito isto, nosso objetivo, ao empreender o estudo dos programas de valorização, não é necessariamente esmiuçar o funcionamento de cada um dos programas, as controvérsias políticas que os geraram, nem ainda voltar a atenção para os reflexos dessas políticas para a produção, venda ou rendimentos dos cafeicultores. Voltamos nosso foco para os mecanismos econômicos de auxílio ao café postos em prática nas instâncias federal e estadual – com foco em São Paulo – com o intuito de melhor compreender a irradiação dos efeitos de tais programas sobre o funcionamento interno da economia como um todo.

Nossa baliza para analisar as ações do Estado será, nesse sentido, o maior ou menor distanciamento político em relação aos interesses dos produtores. As ações podem, dessa maneira, estar diretamente ligadas com a manutenção do *status quo* oligárquico (como no caso de uma medida que incentive a queda do câmbio), ou mais direcionadas aos problemas financeiros internos do País (como o pagamento da dívida externa, questões relacionadas ao saldo da balança de pagamentos etc.).

É nossa intenção elucidar três esferas influenciadas pelos programas de valorização: configuração sociopolítica, aparato de intervenção na economia e conseqüências concretas, especialmente em relação às camadas urbanas, ao longo deste trabalho. Bus-

²⁷ Thomas H. Holloway, op. cit., p. 43.

²⁸ “As condições herdadas pela Primeira República (...) levam à reiteração da ‘vocaçao agrícola’ do país, atingindo o auge da exportação de café entre 1910 e 1925” (Francisco de Oliveira, *A economia da dependência imperfeita*, Rio de Janeiro: Graal, 1989, p. 15).

caremos, assim, traçar as referências que levam ao nosso objetivo final, qual seja compreendermos os efeitos das políticas econômicas de defesa do café sobre as condições de vida das camadas urbanas.

a. A primeira valorização – o Convênio de Taubaté

Durante os primeiros anos do século XX no Brasil, com a estabilização do sistema político inaugurado pela República, a oligarquia cafeeira encontra na representação política democrática o meio pelo qual poderá defender seus interesses enquanto classe detentora de grande parte do poder econômico do País.

A instabilidade econômica internacional de fins do século XIX e as reações endógenas do próprio sistema cafeeiro mal coordenado, começam a afetar o Brasil em 1883, 1913 e 1920, culminando com a definitiva influência da crise norte-americana de 1929 sobre as finanças nacionais.²⁹

Atentemos, no entanto, que essa particularidade não significou a autonomia em relação ao setor externo importador, mas que o País desenvolveu seu próprio círculo vicioso, independentemente da demanda externa, apesar de também influenciado por esta.³⁰

As colheitas do café atingem seu auge no século XIX, entre os anos de 1894 e 1896, e, pela primeira vez, os produtores sentiram os efeitos da superprodução e a necessidade de criar medidas efetivas para que o aumento da oferta de café no mercado externo não causasse a depreciação do valor do produto, queda que já se verificava nos preços da safra de 1896.

A primeira proposta de solução ao problema foi apresentada nesse mesmo ano, 1895, pelo Deputado Enrico Coelho: tornar o comércio de café um monopólio brasileiro no exterior. Entre diversas outras tentativas, a primeira medida efetivamente implementada pelo governo partiu em 1902 do Estado de São Paulo, que proibiu o surgimento de novas plantações e o replantio pelo prazo de cinco anos.³¹

Das medidas que foram estudadas, até aquelas que foram de fato implementadas, aquela que recebeu maior atenção da literatura de história econômica relativa ao período em questão foi a primeira valorização do café.

A estratégia do plano concebido em Taubaté era simples. Diminuiria-se, artificialmente, a oferta de café mediante a retirada, por meio da compra, de parte do produto

²⁹ Edgard Carone, *op. cit.*, p. 22.

³⁰ “Com as crises mundiais ou excessos de produção, dá-se a superprodução; esta gera crises na política do café, aproveitadas pelos intermediários estrangeiros; a classe produtora reage, influi sobre governo e aproveita-se da rivalidade entre os países capitalistas, conseguindo ajuda externa; estas valorizações, por sua vez, influem nos preços mundiais e estimulam novas plantações em vários países” (Edgard Carone, *op. cit.*, p. 34).

³¹ Documentos Parlamentares, Valorização do café, I, apud Edgard Carone, *op. cit.*, p. 39.

do mercado, e com isso se garantiria a manutenção de preços elevados. Os recursos para a aquisição desse estoque viriam de um empréstimo estrangeiro.³²

Da versão original do plano de valorização concebido em Taubaté, até a sua efetiva colocação em prática, houve algumas alterações. No entanto, sua essência era a mesma: retirava-se do mercado o excedente do produto para manter seu preço elevado. Esse mecanismo gerava, no entanto, um sério inconveniente: o plano de valorização constituía, igualmente, um incentivo para a expansão da produção, uma vez que o preço conseguido pelos produtores fazia do café, ainda, o investimento mais rentável.

Os ciclos de superprodução, por sua vez, incentivam, ou exigem, modificações na política econômica exportadora, fazendo que a reação dos produtores aos baixos preços de mercado alcance novos fundos de financiamento para a manutenção do preço em patamares satisfatórios. A reação à superprodução eleva novamente os preços e reinicia uma próspera atmosfera produtiva que incentivará a formação de novas plantações. O resultado dessas novas plantações será, evidentemente, uma nova crise de superprodução, com aumento dos estoques e baixa do valor de mercado. As crises de superprodução que se seguiram após a primeira operação valorizadora reclamaram novas intervenções no mercado, seguindo-se, então, outras duas operações, as quais serão analisadas mais adiante.

Como acima visto, uma das medidas idealizadas no plano determinava que os estados produtores iriam desencorajar novas produções. No entanto, o que se verificou na prática é que essas medidas praticamente não surtiram efeito algum, prolongando-se a crise de superprodução no decorrer das primeiras décadas do século XX.

O Convênio previu, ainda, a criação de uma Caixa de Conversão, que fixaria a taxa cambial do mil réis. O Convênio foi aprovado no Congresso Nacional, convertendo-se no Decreto 1.489, de 06.08.1906. Já o projeto referente à criação da Caixa de Conversão teve sua aprovação somente após a posse de Afonso Pena, pois Rodrigues Alves se dispunha a vetá-lo.³³ Porém, antes de melhor explicarmos o funcionamento da Caixa de Conversão, faz-se necessária uma última ressalva.

É que a própria forma de organização política dos cafeicultores, a seu tempo, não foi capaz de assegurar que as estratégias de valorização do café fossem estendidas a toda a gama de produtores, sendo que, em sua grande maioria, os cafeicultores beneficiados pelos programas do Convênio de Taubaté foram os grandes produtores, donos das terras mais férteis, e capazes de superar as épocas de crise, excluindo da arena de competitividade os produtores marginais, ou mesmo os intramarginais,³⁴ de menor produtividade. Essa consideração será de fundamental importância no decorrer deste trabalho, na medida

³² As bases do plano foram assim descritas por Furtado: "Em essência, essa política se constituía no seguinte: a) com o fim de restabelecer o equilíbrio entre oferta e procura de café, o governo interviria no mercado para comprar os excedentes; b) o financiamento dessas compras se faria com empréstimos estrangeiros; c) o serviço desses empréstimos seria coberto com um novo imposto cobrado em ouro sobre cada saca de café exportada; d) a fim de solucionar o problema a mais longo prazo, os governos dos Estados produtores deveriam desencorajar a expansão das plantações" (Celso Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 23. ed., São Paulo: Editora Nacional, 1989, p. 179).

³³ Boris Fausto, op. cit., p. 218.

³⁴ Liana M. Aureliano, em *No limiar da industrialização* (São Paulo: Brasiliense, 1981), utiliza os termos "intramarginais" para definir aqueles produtores que tinham como principal fonte de renda o cultivo do café, e que se situavam nas zonas de maior fertilidade do interior paulista, e produtores "marginais"

em que a falência dos pequenos produtores, que não foram totalmente atendidos pelos programas de valorização, impulsionou a transferência da população rural para as cidades em busca de trabalho.³⁵

A Caixa de Conversão

A Caixa de Conversão³⁶ foi um instrumento econômico idealizado pelos participantes do Convênio de Taubaté, com o objetivo, entre outros, de regular o câmbio brasileiro, tornando-o estável e menos vulnerável às alterações sazonais provocadas pelos períodos de safra e entressafra do café.

Buscaremos, inicialmente, esclarecer os inconvenientes trazidos pela flutuação cambial no País, seja para os cafeicultores seja para o governo federal, com o objetivo de demonstrar a importância da criação da Caixa de Conversão para ambos os estratos citados, bem como para melhor explicar os contornos que cercaram o estabelecimento e os limites de atuação desse mecanismo financeiro.

As maiores variações do câmbio ocorriam durante os períodos de venda do café, quando havia um grande volume de entrada de capitais estrangeiros no País, provocando o aumento das reservas nacionais e conseqüentemente a valorização da moeda brasileira, cenário que se revertia durante as épocas de entressafra, quando a inversão de moeda estrangeira diminuía, causando a desvalorização da moeda nacional. Este quadro era particularmente desfavorável aos cafeicultores, pois o aumento do câmbio³⁷ no período de venda do café refletia-se em um menor montante em moeda nacional.

Sendo as dívidas dos produtores assumidas em moeda nacional, a valorização do câmbio durante o período de venda do café tornava mais oneroso o cumprimento de seus compromissos e diminuía seus lucros sobre a produção. Posteriormente, a desvalorização da entressafra aumentava os custos da importação, obrigando-os a despender maior volume de moeda nacional para a obtenção dos mesmos produtos que seriam adquiridos a preços mais baixos durante o período de venda da safra (e conseqüente câmbio valorizado).

A intensa flutuação do câmbio era prejudicial também, a seu turno, ao governo federal, pois representava a necessidade de maiores esforços de arrecadação em moeda nacional e de compra de cambiais no mercado financeiro para que se saudassem as parcelas mensais da dívida externa.³⁸

para designar os produtores de ocasião, cuja principal atividade não fosse baseada no comércio do café.

³⁵ “O recenseamento de 1920 revela que somente 9,9% das propriedades tinham menos de 101 hectares. A área das pequenas propriedades atinge (...) em São Paulo, 15,2% do total” (Edgard Carone, op. cit., p. 17).

³⁶ Criada pela Lei 1.575, de 06.12.1906, e regulamentada pelo Decreto 6.266, de 13.12.1906.

³⁷ O termo “aumento do câmbio” será utilizado neste trabalho sempre se referindo à valorização da moeda brasileira, o conto de réis, em relação à libra esterlina ou ao dólar americano.

³⁸ Segundo Dorival Teixeira Vieira (*Evolução do sistema monetário brasileiro*, São Paulo: IPE-USP, 1981, p. 238): “Em 1890, o Brasil, a fim de remeter para o exterior, em pagamento de dívidas externas federais £ 1.105.787, teve de despender 11.768:000\$000; em 1900, pelo envio de £ 2.416.313, teve de despender 61.335:000\$000; desse modo, enquanto o aumento das remessas foi de 118%, entre as

O mecanismo de compra e venda de moeda estrangeira pelo governo para o pagamento dos empréstimos contraídos no exterior também depende fortemente da variação cambial provocada pela venda das safras de café, e por este motivo interessa também ao governo fornecer apoio a iniciativas que visem à estabilização.³⁹

Outro inconveniente trazido pela variação do câmbio dentro de um mesmo ano era a especulação monetária provocada por essa flutuação, visto que os bancos particulares nacionais adquiriam moeda estrangeira durante os períodos de alta cambial (geralmente os meses de venda do café), para revendê-la nos períodos de desvalorização da moeda brasileira. Esse mecanismo permitia aos banqueiros auferirem altos lucros, e dificultava o controle do Estado sobre a circulação de moeda estrangeira, encarecendo a compra de cambiais no País para o pagamento da dívida.⁴⁰

Dessa forma, a Caixa de Conversão, como proposta apresentada pelo Convênio de Taubaté para amenizar os problemas decorrentes da flutuação cambial, foi bem recebida tanto pelos cafeicultores quanto pelo governo federal, que chegaram ao consenso da necessária estabilização do câmbio durante o ano. Havia, contudo, divergência entre essas duas camadas relacionada ao cerne do funcionamento da Caixa – o patamar ideal de estabilização do câmbio: baixo, atendendo aos interesses dos cafeicultores; ou alto, ao encontro das aspirações do governo federal.

Expliquemo-nos melhor: a cotação do câmbio na Primeira República era calculada com referenciais diferentes dos usados atualmente,⁴¹ considerando-se o montante, em libras, que se poderia adquirir com mil réis. Por exemplo: tomando a taxa cambial a 10 e a 20 libras significa que um mil réis vale 10 ou 20 libras, ou seja, o câmbio a 10 representa a moeda nacional fraca, ou o câmbio baixo, enquanto o câmbio a 20, a moeda forte, ou o câmbio valorizado. Para os cafeicultores, é interessante que o câmbio se mantenha o mais baixo possível, pois poderão auferir maior montante em mil réis pela mesma quantidade de libras esterlinas.⁴²

duas datas, o aumento da despesa foi de 421%, em resultado da baixa de câmbio, o que representou, indubitavelmente, uma sobrecarga tributária de 294%”.

³⁹ Explica-nos Dorival Teixeira Veira: “[Quando] a balança de contas nos é desfavorável, as cambiais para pagamento ao estrangeiro, sendo insuficientes no mercado, rareiam, reduzindo-se a oferta, enquanto a procura aumenta; e, assim, o preço das cambiais estrangeiras sobe, ou seja, a taxa cambial cai. (...) Com uma balança de contas deficitária como é a nossa é natural que tenhamos menor oferta de cambiais estrangeiras, que as procuremos cada vez mais, e que seu preço suba, mormente se considerarmos em regime de curso forçado crônico, com permanente supressão dos limites naturais das flutuações de câmbio, traduzindo-se por violentas flutuações cambiais” (op. cit., p. 321-22.).

⁴⁰ Corroboramos nossa afirmação a tese de Edgard Carone (op. cit., p. 98-99) de que “como todos os países dependentes e de economia baseada na monocultura, a produção brasileira é exportada maciçamente em determinada época do ano: no caso do café, principalmente setembro e outubro. Contudo, as transações são feitas com 90 dias de prazo e no câmbio da data do vencimento, o que permite aos especuladores e bancos forçarem a alta cambial para esta época. Neste momento, especuladores e banqueiros compram mais barato os saques pagos em ouro ou o ouro sobre a praça do Rio, principalmente porque os fazendeiros e intermediários precisam fazer dinheiro, passada a época de compras, os bancos especulam com suas reservas em ouro, pois o comércio importador precisa pagar seus compromissos externos”.

⁴¹ Hodiernamente, usamos o câmbio referindo-nos a quantos reais são necessários para comprar um dólar, enquanto na época em análise o câmbio significava quantas libras eram compradas com um mil réis.

⁴² Por exemplo: “em 1889, o Brasil exportou 258 milhões de mil-réis ouro. Em 1898, tendo baixado a exportação brasileira, foi ela avaliada em 216 milhões. Entretanto, em 1889, estando o câmbio acima

Após as sucessivas tentativas do governo de Campos Sales de valorizar a moeda nacional, a baixa do câmbio passa a ser a bandeira defendida pelos produtores, que “esperavam a estabilização em 12 dinheiros por mil réis, quando o câmbio estava a 16”,⁴³ e também atraente para os industriais.

Opostos são os interesses do governo em relação ao câmbio, pois este se interessa pela moeda nacional valorizada, de modo a saldar as dívidas públicas com o menor montante de moeda nacional possível. Às camadas urbanas, operários e consumidores em geral, é importante que o câmbio esteja valorizado, visto que muitos dos bens de consumo básicos são importados, e a desvalorização da moeda seria imediatamente refletida no custo de vida dessa parcela da população.⁴⁴

Como tentativa de síntese dos interesses envolvidos, o câmbio da Caixa de Conversão é estabilizado a 16 dinheiros por mil réis, que, segundo Carone,⁴⁵ era baixo para a época. A decisão final, portanto, representa uma solução de compromisso entre a oligarquia cafeeira e o governo federal, visando balancear as expectativas dos envolvidos no Convênio, na medida em que ambos cedem parte de seus interesses como reflexo da dependência recíproca e ao mesmo tempo conflituosa entre ambos. Na explicação de Peláez:⁴⁶

“O objetivo era a desvalorização cambial até um certo ponto, e então a estabilização. Isto assegurava aos plantadores que a moeda estrangeira recebida em contrapartida de suas vendas de café seria convertida em moeda nacional e sua taxa *favorável*. O fundo deveria entesourar ouro e moedas estrangeiras como prova visível do *bem estar* econômico do país” (grifos do autor).

A Caixa de Conversão⁴⁷ é criada, dessa forma, por meio do Decreto 1575, de 6 de dezembro de 1906. Seu objetivo era reter o excedente de capital estrangeiro nos períodos de venda da safra, e o liberar no mercado nos períodos de entressafra, estabilizando assim o câmbio a 15 dinheiros por mil réis.⁴⁸ A estabilização se concretizaria por meio da emissão de bilhetes que funcionariam como uma moeda paralela no mercado interno, assegurada por um lastro de 15 milhões de libras esterlinas advindo de um empréstimo

do par, a 273/16, os exportadores receberam em papel, moeda corrente no país, somente 253 milhões, enquanto em 1898, favorecidos pela baixa do câmbio, arrecadaram 814 milhões, tanto como triplo” (Pierre Denis, O Brasil no século XX, p. 114-5, apud Edgard Carone, op. cit., p. 96).

⁴³ Delfim Netto, op. cit., p. 83.

⁴⁴ Segundo Edgard Carone, estas classes “identificam câmbio e proteção alfandegária como razão fundamental da alta do custo de vida” (op. cit., p. 99).

⁴⁵ Edgard Carone, op. cit., p. 97.

⁴⁶ Carlos Manuel Peláez, As conseqüências econômicas da ortodoxia monetária, cambial e fiscal no Brasil entre 1889-1945, Revista Brasileira de Economia, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 44, jul.-set. 1971.

⁴⁷ Dorival Teixeira Vieira afirma que a Caixa “destinava-se a receber moedas de ouro, de curso legal, bem como marcos, francos, liras, dólares e libras esterlinas, entregando, em troca, bilhetes ao portador, representativos de valor igual ao ouro recebido. (...) As notas da Caixa de Conversão teriam curso legal e seriam conversíveis à vista e em espécie” (op. cit., p. 238).

⁴⁸ Como podemos perceber, não é consenso entre os autores o valor exato do câmbio estabelecido, 15 ou 16 dinheiros por mil réis, porém não encontramos grandes discrepâncias nas confirmações desse dado, que oscila entre os dois valores apresentados.

realizado pelo Estado de São Paulo.⁴⁹ Deveria funcionar até que seu limite de emissões de 20 milhões de libras esterlinas fosse alcançado.

Ao mesmo tempo em que a Caixa de Conversão estabelece um câmbio razoavelmente baixo para os cafeicultores, permite o surgimento de um mercado paralelo de cambiais, mais próximo da taxa real de câmbio (caso este fosse livre) e na maioria das vezes mais valorizado do que o imposto pela Caixa. Esse mercado paralelo funciona de forma que seja mais atraente ao brasileiro importador adquirir libras esterlinas no mercado livre de câmbio, mais valorizado, e dessa maneira gastar menos na aquisição da moeda estrangeira, enquanto torna mais vantajoso ao comprador estrangeiro adquirir moeda brasileira na instituição oficial (a Caixa de Conversão), onde o câmbio é mais baixo, e ele poderá obter maior montante de moeda brasileira por libra esterlina.⁵⁰

Ainda que as diferenças cambiais entre os dois mercados (oficial e livre) não sejam muito discrepantes, o funcionamento desse mercado paralelo atende tanto aos interesses do governo quanto aos cafeicultores. Assim o faz na medida em que permite menor saída de moeda nacional quando as transações são realizadas no mercado livre, e concomitantemente a retenção de moeda estrangeira no País, por falta de quem as procure no mercado interno. Isso se dá porque as libras esterlinas entram no País através do mercado oficial desvalorizado, e saem, em menor quantidade, através do mercado livre, já que a oferta de moeda estrangeira no País é em grande parte controlada pela Caixa de Conversão, que estenderá seus efeitos também sobre os mercados paralelos de câmbio.

Segundo Teixeira Vieira, a existência de um mercado paralelo com a taxa de câmbio mais valorizada era uma “condição para o funcionamento da Caixa”, pois assim “teríamos garantida a possibilidade de afluxo contínuo de divisas e espécies metálicas, sem um movimento contrário de saída das mesmas, isto porque os nacionais prefeririam sempre realizar operações de câmbio fora da Caixa, enquanto os estrangeiros as realizariam de preferência recorrendo a elas”.⁵¹

⁴⁹ Segundo Carone (op. et loc. cit.), em virtude da inércia do governo federal em conseguir os empréstimos que serviriam de lastro à Caixa de Conversão, o Estado de São Paulo toma a frente das negociações e alcança o montante necessário com o financiamento de bancos alemães e americanos.

⁵⁰ Utilizaremos o exemplo de Dorival Teixeira Vieira (op. cit., p. 240) para ilustrar o funcionamento desse mercado paralelo: “Suponhamos dois devedores em presença, um brasileiro, que realizou compras em Londres, e um londrino, que as realizou aqui; o primeiro é forçado a adquirir libras (...) enquanto o segundo (...) é obrigado a adquirir mil réis. Graças ao mecanismo de estabilização cambial, o brasileiro procurará libras no mercado livre enquanto o londrino irá procurar mil réis na Caixa de Conversão.

“Operando no mercado livre, e estando a taxa de câmbio a 16 pence por mil réis (enquanto na Caixa de Conversão era 16 dinheiros por mil réis), ele pagaria 15\$000 por libras, enquanto a Caixa lhe cobraria 16\$000. Supondo que devesse ele remeter ££ 208.300, ele as compraria, no mercado, por 3.124:500\$000, enquanto na Caixa de Conversão iria pagar 3.332:800\$000. Preferiria, então, procurar a moeda inglesa no mercado livre, realizando lucro de 208:300\$000 e, desse modo, as libras que na Caixa entrassem, nela ficariam, por falta de quem as fosse procurar.

“Considerando agora o caso do devedor londrino, teríamos um fenômeno inverso. Suponho que sua dívida, no Brasil, fosse de 50:000\$000, procurando-os no mercado livre, ele iria pagar por eles ££ 3.333, enquanto na Caixa pagará ££ 3.125; desse modo, pode ele obter um lucro de ££ 208 se realizar a operação de câmbio na Caixa de Conversão, o que faz afluir moedas estrangeiras e divisas à mesma”.

⁵¹ Dorival Teixeira Vieira, op. cit., p. 240.

Feitas estas considerações, temos significativos indícios para concluir que ingressava no mercado brasileiro um órgão que, além de estabilizar o câmbio a níveis inferiores ao real, encarecendo as importações, era um novo emissor de moedas no País, contribuindo para agravar a inflação interna.

É notório que a inflação e a desvalorização cambial estabelecem conseqüências não só financeiras, mas também sociais, ao diminuir o poder aquisitivo dos cidadãos, o que representa sérios custos políticos a longo prazo. O limite de emissões previamente estabelecido na lei de criação da Caixa de Conversão (20 mil libras esterlinas) pode ser entendido, ainda que de forma não declarada ou conclusiva, como o limite político que o governo federal estava disposto a atingir no intuito de apoiar os produtores de café.

A Caixa de Conversão representa a moeda nacional desvalorizada para os cafeicultores, aumentando-lhes os rendimentos, e a retenção de moeda estrangeira no País, pelos mecanismos que acima explicitamos. Os interesses das camadas urbanas são, contudo, excluídos das considerações de interesses acerca da fixação do câmbio, na medida em que este é mantido a níveis baixos o suficiente para encarecer as importações, sem nenhuma medida paliativa por parte do governo federal para diminuir as conseqüências suportadas pelas camadas urbanas.

A Caixa de Conversão manteve-se ativa até 1910, quando atingiu o limite de emissões de ££ 20.000 previstos no Decreto de sua fundação, correspondentes a 320.000:000\$000. Em 1911, seu limite de emissões é elevado para 900.000:000\$000. Em seu período de atuação, as flutuações não ultrapassaram 0,3 pontos percentuais.⁵²

b. A segunda valorização do café – 1917-1920

Podemos afirmar que a primeira valorização teve relativo sucesso, fazendo que os preços do café se mantivessem elevados até 1912. De 1909 a 1912, a economia mundial entrou num período de bonança. As colheitas subseqüentes também não foram muito grandes, contribuindo para que a oferta do produto não se alargasse muito, possibilitando que os preços do café se mantivessem estáveis.⁵³ Desse modo, os estoques de café comprados durante a primeira valorização puderam ser bem utilizados, mantendo os preços do produto em bons patamares “até o final de 1912, quando, sob pressão do promotor público dos EUA, [o comitê londrino] foi forçado a anunciar a venda de todo o seu estoque nova-iorquino”.⁵⁴

Ocorre que a forte estagnação do mercado provocada pela deflagração da Primeira Guerra Mundial veio num momento em que o Governo não mais podia arcar com altos empréstimos. A inflação gerada pela Caixa de Conversão era significativa, e em 1912 ela

⁵² A flutuação acima da média em 1910 deve-se, segundo Teixeira Vieira, à suspensão temporária da Caixa de Conversão, que voltou a operar com sucesso até o início da Primeira Guerra Mundial, quando as taxas de conversão do mercado paralelo tornaram-se mais baixas do que a da Instituição, invertendo seu padrão de funcionamento, levando os estrangeiros a adquirirem moeda no mercado livre, e os brasileiros na Caixa de Conversão, esvaziando seus estoques de divisas e forçando seu fechamento (Cf. Dorival Teixeira Vieira, op. et loc. cit.).

⁵³ Edmar Lisboa Bacha, op. cit., p. 41.

⁵⁴ Idem, ibidem, p. 41.

atingira seu auge. Além disso, em 1913, com a iminência da guerra e o aumento das importações, houve uma sensível baixa cambial.⁵⁵

A Primeira Guerra Mundial somente veio a agravar uma situação de baixa de preços que já vinha desde a venda do estoque nova-iorquino.⁵⁶ Com a entrada da safra em meio à guerra, os estoques se avolumaram nos portos e a situação, que já não era das melhores, pareceu ser ainda mais caótica diante da perspectiva de grandes prejuízos gerados pelo acúmulo de café. Novamente a oligarquia cafeeira sai em defesa de seu produto. No entanto, o Estado de São Paulo, em razão da guerra, não podia mais se valer dos empréstimos advindos do exterior. A saída encontrada foi realizar o financiamento das operações de compra de café com recursos provenientes de emissão de moeda.⁵⁷

Com o fim da guerra e a geadas de 1818, que passou por São Paulo dizimando parte da produção que em breve seria colhida, os estoques visíveis de café, e até mesmo o café acumulado nas prateleiras do comércio varejista, se reduziram. Desse modo, a alta no preço do produto que viria com o fim da guerra foi ainda maior, diante da relativa redução da oferta de café. O Estado de São Paulo, que havia comprado grande parte dos estoques com base no empréstimo conseguido junto ao Governo Federal às custas de emissão de moeda, conseguiu, então, atingir lucros fabulosos com a venda de seus estoques. Afinal, ele havia agido no mercado como qualquer especulador faria: comprou uma grande quantidade de café na baixa de preços, vendendo seu estoque com a alta de preços.⁵⁸

O sucesso dessa operação valeu-se, em grande medida, do repentino fim da Primeira Grande Guerra e da queda da produção, decorrente da geadas de junho de 1918, o que contribuiu para a redução dos estoques de café e, por conseguinte, a manutenção do preço do produto em patamares satisfatórios. O aumento do consumo do produto nos Estados Unidos contribuiu também para o sucesso da operação.⁵⁹

c. Terceira valorização – defesa permanente

A valorização realizada em 1917 obteve enorme êxito em seus objetivos.⁶⁰ A queda de produção nesses anos teve como correlato uma recuperação natural dos preços do

⁵⁵ Delfim Netto descreve que, “quando se apresentou o déficit do balanço comercial de 1913 (ampliado por uma redução do movimento de capitais em consequência das perspectivas de guerra) os déficits governamentais eram enormes; a situação de prosperidade criada pela própria inflação tinha colocado grandes estoques nas mãos dos canais de comercialização; os salários haviam se elevado etc., de maneira que a violenta compressão dos meios de pagamentos gerou um estado de pânico” (op. cit., p. 100).

⁵⁶ O próprio Delfim Netto resume a segunda operação valorizadora como um produto da Primeira Guerra: “Esta intervenção foi o produto das condições de estagnação a que haviam sido levadas as exportações durante a guerra” (op. cit., p. 99).

⁵⁷ Como novamente aponta Delfim Netto: “Impossibilitado de recorrer ao crédito exterior, o Governo Federal socorreu-se, de novo, das emissões de papel-moeda, que não se verificavam desde 1898. (...) O Estado de São Paulo conseguiu, então, do Governo Federal, 110 mil contos das novas emissões que estavam agora constantemente se realizando, e comprou cerca de 3,1 milhões de sacas em Santos e no Rio de Janeiro, na base de 4\$900 por 10 quilo” (op. cit., p. 101). Nesse mesmo sentido, Edmar Lisboa Bacha, op. cit., p. 43.

⁵⁸ Delfim Netto, op. cit., p. 103.

⁵⁹ Cf. Delfim Netto. op. et loc. citis.

⁶⁰ Idem, ibidem.

café. Uma vez superados os efeitos da geada sobre os cafezais, em meados de 1920, a previsão de colheita das safras desse ano supera todas as expectativas dos produtores, quando se combinam dois fatores até então inéditos à economia brasileira: uma produção sem precedentes acompanhada por uma violenta contração na demanda externa.

Segundo Liana M. Aureliano, essa década representa o “momento auge da economia exportadora cafeeira e também o momento de sua crise estrutural, desenvolvidas que foram até o paroxismo de suas contradições”.⁶¹

Em virtude do sucesso das duas valorizações anteriores, os programas de recuperação do preço do café tornam-se a solução mais desejada pelos produtores para a manutenção dos preços nos momentos de crise. A grande safra de 1921 e a diminuição dos preços no mercado internacional⁶² (cujos motivos explicaremos mais adiante) levam os cafeicultores a pressionar o governo para que outro programa de valorização seja formulado, desta vez como um programa permanente de defesa dos preços do café.

O Estado de São Paulo, por meio do governador Washington Luís, busca transferir a responsabilidade do programa de valorização para o governo federal e inicia as negociações com o então presidente Epitácio Pessoa, pois o governador não pretendia comprometer novamente São Paulo nos dispendiosos empréstimos necessários às valorizações.

Primeiro presidente de origem nordestina, Pessoa teve seu mandato caracterizado pela política contrária aos interesses dos Estados dominantes e, previsivelmente, recusou-se a apoiar a proposta dos paulistas de defesa permanente do café. O presidente não somente se recusa, de início, a colaborar com os cafeicultores, como favorece a baixa dos preços e a especulação quando descontrola a regulação de entrada de café no porto de Santos.⁶³

A situação torna-se insustentável para os cafeicultores,⁶⁴ e estes passaram a exercer forte pressão sobre o governo federal. De acordo com Carone: “sua recusa [de Pessoa, a colaborar com o terceiro programa de valorização do café] leva a um quase rompimento com São Paulo e Minas Gerais e, afinal, ao recuo do governo federal”. A terceira valorização foi, assim, implantada em meados de março de 1921.

A intervenção inicial do governo federal foi realizada por meio de empréstimos contraídos no Banco do Brasil, destinados à compra dos estoques de café de entre 1920 e 1921, para que o excesso de oferta não diminuísse ainda mais os preços. Em maio de 1922 o governo federal contraiu mais 9 milhões de libras esterlinas a fim de consolidar o financiamento interno e a dívida externa do café.⁶⁵ Tal empréstimo viria, conseqüente-

⁶¹ *No limiar da industrialização*, São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 11.

⁶² Segundo Carone (op. cit., p. 47) já em 1920 “os efeitos da geada começam a desaparecer e a restrição de crédito no estrangeiro impede maiores compras pelos importadores”.

⁶³ O presidente autoriza a entrada de 75 mil sacas diárias, em vez das 35 mil sacas normalmente permitidas (Edgard Carone, op. cit., p. 47).

⁶⁴ Segundo cálculos de Sertório de Castro, os cafeicultores estimaram um prejuízo de 500 mil contos no ano de 1920 devido ao descontrole de entrada do café no porto de Santos (Sertório de Castro, apud Edgard Carone, op. cit., p. 47).

⁶⁵ Cf. Carlos Manuel Peláez, Análise econômica do programa brasileiro de sustentação do café – 1906-1945: teoria, política e medição, *Revista Brasileira de Economia*, out.-dez. 1971, republicado em *Ensaios*

mente, a aumentar a necessidade de arrecadação nacional para financiar tamanha dívida externa, e a incrementar a inflação nacional.

A terceira valorização do café, quando adotada pelo governo federal, adquire os contornos institucionais necessários para transformá-la num programa de defesa permanente, agora sob o aval federal.⁶⁶

O fundo de financiamento é inicialmente estabelecido por meio da criação da Carteira de Redescontos (Fundo de Previsão e de Redesconto do Brasil), filiada ao Banco do Brasil,⁶⁷ iniciando suas atividades em 1921.⁶⁸ A Carteira antecipava em alguns anos a transformação do Banco do Brasil em órgão emissor único e oficial, pois se autorizava, a partir desse ano, a emissão de Cédulas pelo Tesouro, em troca de efeitos redescantados pela carteira, até a concorrência de 200.000:000\$000, elevando-se depois o limite a 400.000:000\$000.⁶⁹

A Carteira (ou Fundo) foi estabelecida com o capital de 300 mil contos com o fim de a) conceder empréstimos às partes interessadas que ofereceriam o café como garantia, b) adquirir café para regularizar a oferta e c) empreender uma campanha publicitária no exterior.⁷⁰ O mecanismo posto em prática pela Carteira foi o redesconto de letras de câmbio e notas promissórias endossadas por bancos cujo capital excedesse 5 mil contos, trocando notas pelos títulos de crédito apresentados, com juros de 6%.⁷¹ Por meio dessa atuação, a carteira possibilitava aos cafeicultores (mas não somente a estes) a transformação de títulos de créditos de outros bancos em moeda nacional, fornecendo maior liquidez de capital para os produtores atenderem às necessidades do cultivo do café. Sua relevância para o financiamento do café estava também nos resultados de longo prazo que ela traria: recolhendo do mercado os diferentes títulos de crédito emitidos por outros bancos, a Carteira de Redescontos dava o primeiro passo no sentido de unificação da moeda circulante no País, ao mesmo tempo em que era autorizada a realizar empréstimos aos agricultores, aos comerciantes e também aos industriais.⁷²

Além das medidas econômicas adotadas, o governo financia a construção de armazéns para estocagem no café no interior, para melhor controle da disponibilidade do produto nos portos e conseqüentemente dos preços. A Carteira de Redescontos é extinta em 1923, três anos após a sua criação. Nesse mesmo ano, é eleito Arthur Bernardes, que

sobre o café e o desenvolvimento econômico, Rio de Janeiro: IBC, 1973.

⁶⁶ Duas foram as razões alegadas pelos cafeicultores paulistas para a necessidade de um programa permanente de defesa: a proteção e intervenção estatal para suportar as vicissitudes da irregularidade das safras, e a necessidade de um fundo de crédito para viabilizar o armazenamento dos excedentes da produção, com vistas a aguardar por melhores preços.

⁶⁷ A Carteira de Redescontos do Banco do Brasil foi estabelecida pela Lei 4.182, de 13.12.1920, e regulamentada pelo Decreto 14.635, de 21.01.1921.

⁶⁸ "Quando, finalmente, houve o acordo para o plano de defesa, o Tesouro comprometeu-se a endossar as letras do café sacadas por uma corretora, podendo o banco do Brasil, por meio da recém-criada Carteira de Redesconto, financiar as operações em caso de necessidade" (Fausto Saretta, *A política econômica na década de 1920*, in: Helena Carvalho de Lorenzo; Wilma Peres da Costa (Org.), *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*, São Paulo: Unesp, 1997, p. 223).

⁶⁹ Dorival Teixeira Vieira, op. cit., p. 234.

⁷⁰ Carlos Manuel Peláez, *Análise econômica...* cit., p. 203.

⁷¹ Cf. Carlos Manuel Peláez, *As conseqüências...* cit., v. 5, n. 3, p. 55, jul.-set. 1971.

⁷² Carlos Inglês de Souza. *A anarquia monetária*, p. 561-567, apud Edgard Carone, op. cit., p. 122.

transfere totalmente o monopólio de emissões de moeda ao Banco do Brasil em 1923,⁷³ situação que se mantém até 1925.

Em face da dificuldade de contrair novos empréstimos no exterior, e das crescentes reclamações dos cafeicultores por novos empréstimos, Cincinato Braga, presidente do Banco do Brasil (e paulista) em 1923, emite 389 mil contos nesse ano. No ano seguinte, para atender aos gastos públicos e novamente apoiar os cafeicultores, a emissão do Banco alcança 726.863:000\$000.⁷⁴ Contrário à política de favorecimento aos cafeicultores e devido à proximidade de Braga com os interesses destes, Bernardes o demite do cargo nesse mesmo ano.

Em 1924 anuncia-se novamente uma grande safra, e o Instituto de Defesa do Café, criado em 1921, é transformado em Instituto Permanente de Defesa do Café (cuja administração passará ao encargo do Estado de São Paulo em fins de 1924). Seus objetivos seriam limitar o envio de café aos portos, facilitar o crédito aos cafeicultores, ampliar o imposto de transporte, melhorar o sistema de informações e estatística e iniciar campanhas publicitárias no exterior para o aumento de consumo do produto.⁷⁵

As medidas econômicas colocadas em prática pelo governo federal a partir de 1920, com o início do terceiro programa de valorização do café em 1921, revestem-se das implicações de longo prazo que alcançariam todos os setores da economia brasileira. Seu objetivo era transformar a defesa do café em uma política a ser permanentemente defendida e financiada pelo Estado brasileiro às custas dos sacrifícios sociais que se fizessem necessários, como adiante comentaremos.

Uma vez estabelecido o acordo, em 1921, que transformaria o Instituto de Defesa do Café em Instituto de Defesa Permanente do Café (criado apenas em 1924), o programa de valorização de 1921 passa a ser um plano de “defesa permanente” e, como tal, passa a apresentar os traços mais marcantes da intervenção dos diferentes presidentes. Diminuem as particularidades dos dois planos anteriores, e o projeto oligárquico de defesa do café apresentará, então, pequenos ciclos de diferentes formas de intervenção federal, sendo todas estas voltadas para o mesmo fim: a proteção do preço do café.

A ascensão de Arthur Bernardes à presidência, em 1923, contrário que era a um programa federal dedicado somente à valorização do café, incorpora a Carteira ao Banco do Brasil, passando este a ser o financiador da defesa do café por meio das constantes emissões de moeda.⁷⁶ Em 1926, já no governo de Washington Luís, novamente se estabelece uma instituição mais próxima aos cafeicultores.

Cria-se, assim, pela Lei 5.108, de 11.12.1926, a Caixa de Estabilização, formalmente vinculada ao Banco do Brasil, mas de administração diretamente subordinada ao Poder Executivo pelo Ministro da Fazenda (Getúlio Vargas). Seu funcionamento é idêntico

⁷³ Cf. Dorival Teixeira Vieira, op. et loc. citis.

⁷⁴ Edgard Carone, op. cit., p. 124.

⁷⁵ Cf. Delfim Netto, op. et loc. citis.

⁷⁶ Dorival Teixeira Vieira afirma que o Banco do Brasil iniciara suas operações em 1923, emitindo 389.000:000\$000; a circulação cresceu rapidamente e, no ano seguinte, já chagava a atingir 726.863:000\$000, máximo da circulação do Banco (op. cit., p. 242). As evidências do aumento de emissões pelo Banco do Brasil podem ser verificadas também nos dados de cunhagem de moeda pelo Banco nesta mesma obra citada, à p. 233.

ao da já explicada Caixa de Conversão, com uma única singularidade: *não havia limites de emissão em moeda nacional para a estabilização do câmbio*. A Caixa de Estabilização iniciou suas atividades emitindo 435.560:000\$000 somente no ano de 1927, tendo alcançado o valor de 859.413:000\$000 em 1929,⁷⁷ mantendo-se ativa até 1930.⁷⁸

Os efeitos da Caixa de Estabilização sobre o câmbio, contudo, não foram tão satisfatórios, sob a ótica do governo, quanto os obtidos pela sua antecessora, visto que não logrou estabilizar tão eficientemente as flutuações, nem fixar a conversão num patamar razoável, visto que somente pôde estabilizar o câmbio a 6 dinheiros por mil réis, o que, segundo Carone, era à época chamado de "câmbio vil".⁷⁹

Esse poderia ser um câmbio⁸⁰ que agradava aos interesses dos cafeicultores e industriais (por inibir as importações), mas que entrava em contradição com os interesses do governo federal, pois tinha reflexo direto no aumento do montante da dívida externa⁸¹ e encarecia as importações, diminuindo o poder de compra da moeda nacional. As classes urbanas serão, assim, as mais prejudicadas com o estabelecimento desse patamar de conversão da moeda, já que seu resultado é o intenso encarecimento do custo de vida.

A questão que nos é mais relevante, contudo, em relação à terceira valorização e à defesa permanente, são as fontes de financiamento do programa, que incluíam a possibilidade de, caso necessário, realizarem-se novas emissões de moeda pelo Governo Federal,⁸² recurso que será utilizado à exaustão pelos sucessivos presidentes. Podemos verificar várias ocasiões em que a solução encontrada pelo governo para socorrer às necessidades dos cafeicultores, ou mesmo para atender a outras demandas internas, é recorrer a emissões de moeda.⁸³

As constantes emissões de moeda, aliadas à manutenção do câmbio brasileiro em patamares relativamente baixos, representaram o desencadear de um processo inflacionário que só virá a se agravar ao longo dos últimos anos da República Velha.

Em suma, as sucessivas tentativas de recuperação do preço do café por meio do aumento incessante das emissões do Banco do Brasil, as crises de financiamento internacional, a queda dos preços do café a partir de 1920, o fechamento da Caixa de Conversão (que derruba ainda mais o câmbio em 1920), e o ressurgimento do mecanismo de

⁷⁷ Cf. Dorival Teixeira Vieira, *op. cit.*, p. 244.

⁷⁸ Segundo as informações apresentadas no site do Banco do Brasil (<<http://www.bb.com.br/appbb/portal/hs/moeda/MoedaRepVelha.jsp>>, acesso em: 3 abr. 2007), esta é a data de encerramento das atividades da Caixa de Estabilização, porém tal data é objeto de controvérsia, pois Dorival Teixeira Vieira afirma ter a instituição continuado suas atividades até 1940. Não procederemos, contudo, à confrontação dessas informações devido a nosso recorte temporal, que se encerra em 1930, de análise neste trabalho.

⁷⁹ *Op. cit.*, p. 125.

⁸⁰ De acordo com Dorival Teixeira Vieira: "De 1920 a 1930, malgrado a Caixa de Estabilização, continuava o câmbio com uma tendência ao decréscimo, pois a média de nosso câmbio, no decênio, foi de 6,4 dinheiros ouro por cruzeiro, ou seja, um decréscimo de 54,9%" (*op. cit.*, p. 321).

⁸¹ Wilson Suzigan, Política cambial brasileira, 1889-1946, *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p. 102, jul.-set. 1971.

⁸² Carlos Manuel Peláez, *Análise econômica... cit.*, p. 203.

⁸³ Carone afirma que "o aumento das notas em circulação e o diminuto superávit do comércio exterior levam o câmbio médio, em 1921, a uma queda brusca; mesmo a boa melhora deste superávit em 1922 não vai ser suficiente para uma reação" (Edgard Carone, *op. cit.*, p. 123).

estabilização cambial em patamares baixos pela Caixa de Estabilização transferem para a coletividade grande parte dos prejuízos das políticas de valorização.

3. Contexto social e econômico – a década de 1920

Tendo brevemente repassado as escolhas políticas tomadas pelo governo brasileiro à época da terceira valorização, bem como suas particularidades, cremos que para melhor compreensão do porquê das opções econômicas colocadas em prática, faz-se necessário analisar quais eram as possibilidades de financiamento disponíveis ao Brasil, visto que seus principais credores entravam em um período de retração econômica. O cenário internacional de 1920, palco de profundas alterações na dinâmica do capital internacional, está intrinsecamente relacionado às escolhas do governo brasileiro acima descritas.

O conflito bélico irradiou seus efeitos não somente aos que dele participaram, mas a todas as economias internacionalmente ligadas, tendo levado à notória ascensão dos Estados Unidos como nova potência mundial⁸⁴ e à retração das economias dos países que habitualmente concediam empréstimos às antigas colônias européias, como Inglaterra, França e principalmente Alemanha.

Ainda que tratemos superficialmente das conseqüências da Primeira Guerra para o Brasil, consideramos importante fazê-lo, aqui, devido à extensão de seus efeitos sobre nossa economia, e à pouca atenção dedicada pela historiografia do café às conseqüências da guerra, que freqüentemente tomam a “crise de 20” como um pressuposto de estudo da terceira valorização.

Com o fim da guerra, os países beligerantes iniciaram as medidas de reconstrução de suas economias nacionais. Os créditos norte-americanos concedidos às economias em recuperação concorreram para o restabelecimento mais acelerado das transações internacionais, porém não foram suficientes para restaurar os padrões de circulação monetária e de mercadorias dos anos anteriores a 1914. Ficaria ainda por muito tempo abalada a possibilidade de livre circulação de mercadorias, sendo implementadas medidas de restrição à saída de capital pelos países que se recuperavam da guerra.⁸⁵

As marcas deixadas pela guerra sobre o cenário econômico internacional conduziram a uma depressão econômica mundial em 1920, causada principalmente pela desvalorização das moedas de referência internacional, como foi o caso da libra esterlina, iniciando um período marcado pela retração das economias, inflação, endividamentos externos,

⁸⁴ Wilson Cano afirma que 1920 é “o momento da luta concorrencial dos grandes trustes e cartéis internacionais, da queda da hegemonia do Império inglês, substituído a partir do final da Primeira Grande Guerra pelos norte-americanos” (Base e superestrutura em São Paulo: 1886-1929, in: Helena Carvalho de Lorenzo e Wilma Peres da Costa (Org.), *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*, São Paulo: Unesp, 1997, p. 237).

⁸⁵ Segundo Dorival Teixeira Vieira: “A tripla reação da Inglaterra, Bélgica e Holanda, no sentido de uma volta à livre troca, anular-se-ia, após a guerra de 1914 a 1918. De fato, as contingências da guerra impuseram aos países aliados a política comercial de estrita regulamentação, com o fim de diminuir o consumo interno e saber quais os artigos que poderiam sair para o estrangeiro, sem prejuízo para o esforço bélico. A esperança de um renascimento da livre troca, no pós-guerra, dissolveu-se na incompreensão mútua e recíproca desconfiança que levaram a um protecionismo ainda mais acentuado; e os três baluartes da política de livre troca cederam” (op. cit., p. 206).

desemprego etc.⁸⁶ O fato desencadeador da crise de 1920 é o excessivo endividamento de todos os países envolvidos no conflito bélico e a contração das economias européias.

O endividamento das potências européias na época é provocado pelos gastos voltados para os esforços de guerra, e pelas dívidas contraídas com os Estados Unidos.⁸⁷ Este país ingressa na Primeira Guerra Mundial somente em 1917, três anos após o início do conflito, que se encerraria em 1918, mas este curto prazo de participação na guerra foi o suficiente para o país investir quase 16% de seu PIB⁸⁸ em tecnologia e infra-estrutura de produção bélica. Os Estados Unidos entendiam que a maneira mais eficiente de recuperar a própria economia seria concedendo vultosas somas em empréstimos ou doações humanitárias aos países aliados.⁸⁹

A tendência de expansão da economia americana é freada, contudo, pela enorme disparidade entre a dívida pública acumulada para a entrada do país na guerra e para socorrer os aliados, e a arrecadação de impostos.⁹⁰ Esse cenário desencadeia um processo inflacionário interno que leva os Estados Unidos a fortalecerem sua economia por meio de estratégias de contenção fiscal e monetária, recolhendo dólares do mercado internacional e enxugando as contas internas.⁹¹ Essas medidas levam a uma crise nacional (norte-americana) marcada pelo desemprego, falências em larga escala e à escassez de dólares no exterior.⁹²

Sem dólares no mercado externo para que os países estrangeiros realizassem importações de produtos norte-americanos, há um arrefecimento das exportações do país, levando ao colapso parte de sua economia interna, da qual só começaria a se recuperar após 1924. A Europa, por sua vez, pressionada pelas dívidas contraídas pelo financiamen-

⁸⁶ Cf. Eric Hobsbawm, *A era dos extremos: o breve século XX*, São Paulo: Cia das Letras, 1995.

⁸⁷ “Depois de 1919, todavia, a Europa se apresenta como um vasto sorvedouro de empréstimos para os pagamentos das reparações, das dívidas de guerra e dos déficits comerciais da maioria dos países do continente, ao que se adicionava ainda a demanda por divisas para a constituição das reservas nacionais exigidas pela crescente adesão ao padrão câmbio-ouro” (Rogério Arthmar, op. cit., p. 12).

⁸⁸ Rogério Arthmar, *Os Estados Unidos e a economia mundial no pós-Primeira Guerra*, *Revista de Estudos Históricos*, n. 29, v. 1, p. 3, Rio de Janeiro, 2002.

⁸⁹ A intenção da política de empréstimos era o reaquecimento da economia internacional, de forma que o capital investido nos países abalados pela guerra retornasse aos Estados Unidos em forma de importações de alimentos e bens manufaturados, estimulando a circulação de crédito e a produção do próprio país. Segundo Arthmar, esses objetivos foram alcançados, uma vez que “as exportações norte-americanas naquele ano bateram num teto sem precedentes, conduzindo o superávit comercial do país à cifra histórica de \$4,9 bilhões”. Idem, *ibidem*, p. 2.

⁹⁰ “Considerando-se unicamente as despesas federais em bens e serviços dentro do país, em menos de 2 meses foram subtraídos do circuito de produção e de renda exatos \$9 bilhões, enquanto a arrecadação de impostos crescia em \$525 milhões adicionais” (idem, p. 4).

⁹¹ “A partir de aproximadamente o meio do ano (1920), a contração (de 1920/21) mudou de intensidade, de um ligeiro declínio, degenerou em uma das mais rápidas retrações da história. Do ponto máximo em maio, os preços atacadistas baixaram moderadamente durante um ou dois meses e, em seguida, afundaram... Em junho de 1921, seu nível situava-se 56% abaixo do de maio de 1920” (Friedman Milton e Schwartz, Ana Jacobson, *A monetary history of the United States: 1867-1960*, Princeton University Press, 1963, p. 231-232, apud Carlos Manuel Peláez, *Análise econômica... cit.*, p. 201).

⁹² De acordo com Edgard Carone: “Os bancos estrangeiros, a pretexto da situação de agosto de 1919, paralisam os empréstimos, que resultam em acúmulo de numerários em seus cofres; com o problema do déficit em dólares, os bancos adquirem todas as reservas disponíveis, para depois especularem sobre elas” (op. cit., p. 121).

to da guerra, e na tentativa de fortalecer suas reservas internas, diminui drasticamente o volume de importações a partir de 1920, buscando isolar as economias nacionais da saída de capital para o estrangeiro.⁹³

Façamos uma pausa para explicar o porquê de nossa insistência no tema. Esta digressão faz-se necessária, sobretudo para compreendermos as opções político-econômicas tomadas pelo governo brasileiro à época da terceira valorização do café. Após a retomada da safra em 1920, urge o financiamento do novo programa de valorização, e os tradicionais financiadores não somente se recusam a fornecer os empréstimos de que o Brasil necessitava⁹⁴ como, a partir de 1920, retraem suas importações com o fim de recuperar seus estoques internos de moeda e fortalecer seu mercado com o estímulo ao consumo dos produtos internos.

Os Estados Unidos, que em 1922 figuram como um dos maiores consumidores do café brasileiro, por sua vez, implementam medidas alfandegárias protecionistas contra as importações e incentivam plantações de café nos países da América Central, com o objetivo de baixar os preços do grão no mercado internacional.⁹⁵

Houve ainda um importante desajuste entre a oferta e a demanda, pois há um aumento na demanda de produtos básicos (entre os quais se inclui o café) e, uma vez reabastecidas as populações dos países em guerra dos bens de consumo essenciais, a oferta internacional se mantém, mas a demanda internacional decresce rapidamente, em vista das tarifas protecionistas adotadas pelas nações européias no pós-guerra, ocasionando baixa de preços e enormes prejuízos aos produtores.⁹⁶

O contexto econômico internacional acima delineado explica, assim, a necessidade das constantes emissões do Tesouro brasileiro para atender às demandas dos cafeicultores. No Brasil, a crise externa e o montante de emissões passam a refletir-se no câmbio nacional: “Mil novecentos e vinte marca o início de uma nova queda cambial. Naquela data, baixava o nosso câmbio de 10,34 dinheiros, continuando a baixar até 1923 quando alcançou 5,02 dinheiros por mil-réis”.⁹⁷

⁹³ “Apenas para citar dois exemplos, as exportações da Inglaterra, que em 1920 estavam na faixa de £1664 milhões, recuaram para £888 milhões no ano de 1922, enquanto na França elas declinariam de 27 para 21 milhões de francos no mesmo intervalo” (Rogério Arthmar, op. cit., p. 9).

⁹⁴ “Em novembro de 1919, o Federal Reserve Bank havia recomendado aos bancos que procurassem restringir a expansão do crédito e, no início de 1920, os bancos americanos e ingleses chegaram a um acordo a esse respeito. (...) Os efeitos dessa limitação de crédito atingiram o mercado cafeeiro, pois os operadores americanos não poderiam continuar a manter seus estoques no mesmo nível” (Delfim Netto, op. cit., p. 107).

⁹⁵ Dorival Teixeira Vieira, op. cit., p. 206.

⁹⁶ Conforme explica Fausto Saretta: “Após o final do conflito, a economia brasileira apresentou, nos anos que seguiram, um acentuado crescimento das exportações, sobretudo em 1919 e nos seis primeiros meses de 1920. As importações também cresceram, mas o fizeram mais acentuadamente quando as vendas ao exterior já davam mostras claras de arrefecimento. Como natural decorrência destes movimentos, a balança comercial, crescentemente superavitária ao longo de 1919 e nos primeiros três meses de 1920, começava a apresentar déficits crescentes, acompanhada de acentuada perda de valor do mil-réis. (...) A queda nas exportações brasileiras já era percebida em fins do primeiro semestre de 1920 e se acentuou nos seis meses posteriores, sobretudo ao final deste período, por conta da recessão nos Estados Unidos e na Inglaterra” (op. cit., p. 222).

⁹⁷ Dorival Teixeira Vieira, op. cit., p. 268.

As determinações da economia internacional apresentam-se, para o governo brasileiro, como limitadoras do leque de alternativas políticas que poderiam ser iniciadas para a valorização do café. Com a contração dos empréstimos externos, a terceira valorização, quando implementada, recorrerá às fontes nacionais de financiamento: as emissões, o aumento dos impostos, as medidas alfandegárias protecionistas etc. Essas medidas, complementadas pela desvalorização forçada do câmbio, em curso desde o Convênio de Taubaté, estenderão seus efeitos sobre toda a população brasileira na forma de socialização dos custos para a manutenção dos preços internacionais do café.

Para as camadas mais pobres da população, seus efeitos fizeram-se sentir mais agudamente, com a elevação dos preços dos importados, não só pela desvalorização da moeda brasileira como também pela diminuição da oferta de bens no mercado internacional.⁹⁸

4. A política de defesa do café e o seu impacto nas camadas urbanas

a. *As camadas urbanas*

Antes de iniciarmos nossa análise, é necessário traçar uma ressalva quanto ao uso da terminologia “camadas urbanas” nas linhas que se seguem, por não podermos afirmar com rigor analítico suficiente que se tratava de “classes urbanas”, pequena burguesia ou mesmo proletariado. A aglomeração populacional à época da Primeira República ainda não tinha sido capaz de articular-se em classes sociais definidas, com interesses ou desígnios políticos uniformes. Ainda que houvesse uma diferenciação clara, segundo Nelson Werneck Sodré,⁹⁹ entre os ricos e pobres que habitavam as cidades, no interior destas diferentes camadas não havia uma identificação clara de interesses, mas um aglomerado caótico em fase de formação, que vai começar a adquirir forma com a chegada de operários imigrantes, que trazem consigo as primeiras reivindicações sociais articuladas e concepções de classe e organização civil mais acabadas.

A concentração populacional nos centros urbanos era, em 1920, um fenômeno relativamente recente, marcado pela diversidade oriunda de uma imigração nutrida por diferentes culturas, pela ostentação dos senhores do café nas construções urbanas, o incipiente parque fabril e o profundo distanciamento entre os trabalhadores e os detentores do capital.

A grande maioria da população das cidades decorre das aglomerações do complexo cafeeiro, formadas em torno das oportunidades geradas pelo comércio do café, ou pelas necessidades dele advindas, como a produção de gêneros alimentícios e a circulação da própria mão-de-obra do café.

Durante as grandes safras do café no final do século XIX, não havia ainda a organização estatal necessária para escoamento, armazenagem e crédito para os fazendeiros,

⁹⁸ Afirma Dorival Teixeira Vieira que “a Crise internacional de 1920, seguida, logo após de forte repercussão na economia brasileira, com a crise de 1921, provocou violenta, porém momentânea, queda de preços, a qual encontrou, entretanto, nos anos subseqüentes, sua compensação, com uma elevação ainda mais violenta que as anteriores” (op. cit., p. 332).

⁹⁹ Cf. *Formação histórica do Brasil*, São Paulo : Brasiliense, 1963.

dada a insuficiência do número de bancos nacionais para concessão desse crédito. Todo o sistema de financiamento e distribuição do café passou a ser exercido, então, pelos chamados “comissários do café”, que perfaziam um sistema de financiamento particular aos fazendeiros, por meio de empréstimos que seriam pagos com o produto em espécie, em sacas de café.

Os comissários eram os responsáveis pela maior parte da venda do café nos portos aos preços por eles estabelecidos, e dividiam posteriormente seus lucros com outro intermediário, o ensacador, que comprava os excedentes dos comissários e os repassava aos compradores estrangeiros. Ainda que a comercialização entre os países fosse praticamente monopolizada por empresas estrangeiras, que retinham a grande massa dos lucros do café,¹⁰⁰ esses intermediários do café deram início à formação das camadas urbanas mais abastadas, vivendo em construções sofisticadas e acumulando grande riqueza com o comércio do grão.

Parcela importante também na composição das camadas urbanas eram os operários da nascente indústria nacional, majoritariamente imigrantes que, uma vez no Brasil, dirigiam-se diretamente às cidades, ou emigravam do campo nas épocas de retração das plantações de café, especialmente após a implementação dos planos de valorização, que não alcançaram as pequenas propriedades, liberando a mão-de-obra destas fazendas para o trabalho nas cidades.

Segundo Wilson Cano, o censo de 1919 revelava a estrutura urbana da cidade de São Paulo, que representava 94% do emprego do estado, com 42% na indústria e 52% nos serviços. O mesmo autor nos mostra que a população paulistana salta de 32 mil habitantes em 1872 para 579 mil em 1920, sendo que a porcentagem de imigrantes nesse crescimento urbano foi significativa.¹⁰¹ O papel dos imigrantes europeus será de relevância para a formação da consciência de classe no País e para organização dos primeiros movimentos sociais de reivindicação de direitos trabalhistas.

b. A defesa do café: endividamento, inflação, câmbio e as camadas urbanas

Para a análise dos desdobramentos das sucessivas políticas de valorização do café, tomaremos por pressuposto os dados apresentados nos capítulos anteriores, considerando-se a estrutura oligopolista dos cafeicultores e as medidas econômicas efetivamente implementadas pelos planos de valorização e, a partir de então, traçaremos nossas considerações acerca das conseqüências que as escolhas políticas de manutenção da riqueza das oligarquias trouxeram para os setores da sociedade aliados do processo produtivo cafeeiro.

Os sucessivos programas de valorização do café, que acima já expusemos, foram sempre alicerçados, desde o seu início, sobre três bases: a estabilização cambial em baixos patamares, as emissões de moeda e os empréstimos estrangeiros (aumentando-se a dívida externa do País). Nas ocasiões em que rareavam as possibilidades de ajuda externa, eram reforçadas as emissões e aumentadas as alíquotas dos impostos internos, quando não se criavam novos impostos.

¹⁰⁰ Cf. Edgar Carone, op. cit., p. 38. Segundo o autor, baseado em dados de um excursionista francês no Brasil em 1909, as empresas estrangeiras detinham 87% do comércio do café até 1906.

¹⁰¹ Cf. Wilson Cano, op. cit., p. 241.

Tais medidas econômicas ressoaram, durante toda a República Velha, sobre as condições de vida da população nacional. Voltaremos nossa análise para os reflexos dessas medidas especialmente sobre as classes médias e baixas habitantes das cidades.

Durante a primeira valorização do café, muitas foram as vezes em que o Estado brasileiro recorreu às emissões de moeda para reunir capital para compra dos excessos de produção. A própria criação da Caixa de Conversão foi baseada na autorização de emissões de 320.000:000\$000 até 1911, passando a emitir 900.000:000\$000 dessa data até 1920, com o fim de estabilizar o câmbio brasileiro por meio dos mecanismos que explicamos. Para contribuir, ainda, com as finalidades da valorização, em 1915 o governo de Wenceslau Brás promulga uma “Lei de Emergência” autorizando o Tesouro a emitir, na forma de títulos ou moeda, *a quantia que fosse necessária*,¹⁰² até o limite de 350 mil contos de réis.¹⁰³

O segundo programa de valorização, que toma forma durante os últimos anos da Primeira Guerra Mundial, alicerça-se sobre um único instrumento: as emissões de moeda. De acordo com os dados de Delfim Netto, a que já nos referimos ao tratar da segunda valorização, em 1917, o Estado de São Paulo consegue 110 mil contos de réis emitidos pelo governo federal, destinados ao programa de valorização.

Com as dificuldades em angariar investimentos externos durante a crise de 1920, as emissões são uma alternativa segura de crédito para os cafeicultores, que, uma vez em posse de maiores capitais em moeda nacional, não necessitam recorrer a empréstimos estrangeiros de grande vulto. Apenas durante seu curto período de duração a Carteira de Redescontos emite 400.000:000\$000 e, com a outorga governamental de monopólio de emissão de moedas pelo Banco do Brasil em 1923, este emitirá, apenas entre os anos de 23 e 26, 726.863:000\$000. Mecanismo econômico criado também pela terceira valorização, a Caixa de Estabilização pôde emitir moeda sem nenhuma limitação, o quanto fosse necessário para que houvesse concessão de créditos e estabilização do câmbio.

Todas as medidas valorizadoras mantiveram os índices de conversão da moeda nacional muito desvalorizados. Durante a atuação da Caixa de Conversão, o câmbio brasileiro era estabilizado em níveis já bastante baixos, e que, em decorrência da crise internacional em 1920, despenca de 14 dinheiros por mil réis nesse ano para 8 em 1921.

A taxa cambial não fora estabelecida em patamares tão baixos quanto desejado pelos produtores, pelas razões que já expusemos, mas foi ainda mantida a um nível relativamente baixo e desfavorável aos consumidores de importados. Delfim Netto alerta para os custos sociais decorrentes dessa baixa cambial:

“Confundir o problema cafeeiro com o problema cambial e procurar baixar a taxa cambial e fixá-la nesse nível (de 12 dinheiros por mil réis inicialmente proposto pelos produtores no Convênio de Taubaté) simplesmente para favorecer os cafeicultores, *era estimular uma transferência de rendimentos dos consumidores de produtos importados para os produtores de café*”¹⁰⁴ (grifos nossos).

¹⁰² Delfim Netto afirma que, “entre 1914 e 1918, realizaram-se emissões equivalentes a um milhão de contos de réis. O meio circulante, que era de 1.013 mil contos em 1912 (no auge das emissões da Caixa de Conversão), atingia a 1.700 mil contos em 1918” (op. cit., p. 101).

¹⁰³ Edgard Carone, op. cit., p. 120.

¹⁰⁴ Delfim Netto, op. cit., p. 241.

Os processos econômicos desencadeados pelas valorizações do café apresentam-se todos intimamente interligados; assim, para traçarmos considerações acerca da inflação da década de 1920 e do aumento do custo de vida dela decorrente, é necessário que todos os fenômenos estejam suficientemente claros, o que buscamos fazer nas páginas anteriores, e suas inter-relações estabelecidas. A respeito da relação entre as emissões e a conseqüente desvalorização cambial brasileira, diz-nos Dorival Teixeira Vieira:

“A queda do câmbio é, pois, devida a essa fragilidade [da economia brasileira em relação ao capital internacional], e como afirmamos ser o contínuo aumento das emissões igualmente resultante dessa fragilidade, segue-se que ambos os fenômenos estão estreitamente ligados. A simples correlação entre ambos mostra que, embora um não seja causa do outro [emissões e desvalorização do câmbio], pelo menos ambos estão presos a uma causa comum; essa correlação, por nós calculada, foi de 0.754, correlação negativa, *indicando que o crescimento da emissão é acompanhado comumente de uma queda cambial*”¹⁰⁵ (grifos nossos).

Creemos que, apesar da escassez de dados que tratam do processo inflacionário diretamente, temos fortes indícios para inferir que a inflação foi acentuada no período, e que se refletiu na significativa diminuição do poder de compra dos salários. Acerca do papel da inflação sobre as cidades, afirma Delfim Netto que, *“sendo as compras [dos excedentes do café] financiadas por emissões de papel moeda, isto representou um imposto (sob a forma de inflação) sobre toda a coletividade, que passou, assim, a assumir os riscos da operação”*¹⁰⁶ (nosso itálico).

c. *Impactos sofridos pelas camadas urbanas – o aumento do custo de vida*

Os mecanismos econômicos colocados em prática pelos cafeicultores em virtude da valorização dos preços do café, e os efeitos daí decorrentes para a economia nacional, conforme acima expusemos, serão os fatores de maior relevância para o aumento do custo de vida nas cidades. As desvalorizações do câmbio, o endividamento externo a reforçar a cobrança de impostos e as constantes emissões que intensificam o processo inflacionário do País serão determinantes, juntamente com outros fatores não relacionados à política de defesa do café, para o empobrecimento real enfrentado pelas camadas urbanas.

Tomamos como exemplo dos reflexos inflacionários sobre a população os preços de determinados gêneros alimentícios. Com base em dados apresentados por Pires do Rio, Carone traça um índice da elevação do custo de vida a partir de 1912: partindo do índice de 100 nesse ano, passa-se para 101 em 1914, 111 em 1915, 119 em 1916, 131 no ano seguinte, 147 em 1918, 167 em 1920, 208 em 1922, 202 no ano seguinte, subindo para 245 em 1924, 257 em 1925, 267 em 1926 e 273 em 1927.¹⁰⁷ Carone também afirma que: “os anos posteriores à guerra, as convulsões sociais dos anos de 1920, a crise mundial, etc., provocam a alta dos produtos essenciais, o que vem a refletir-se no poder aquisitivo”.¹⁰⁸

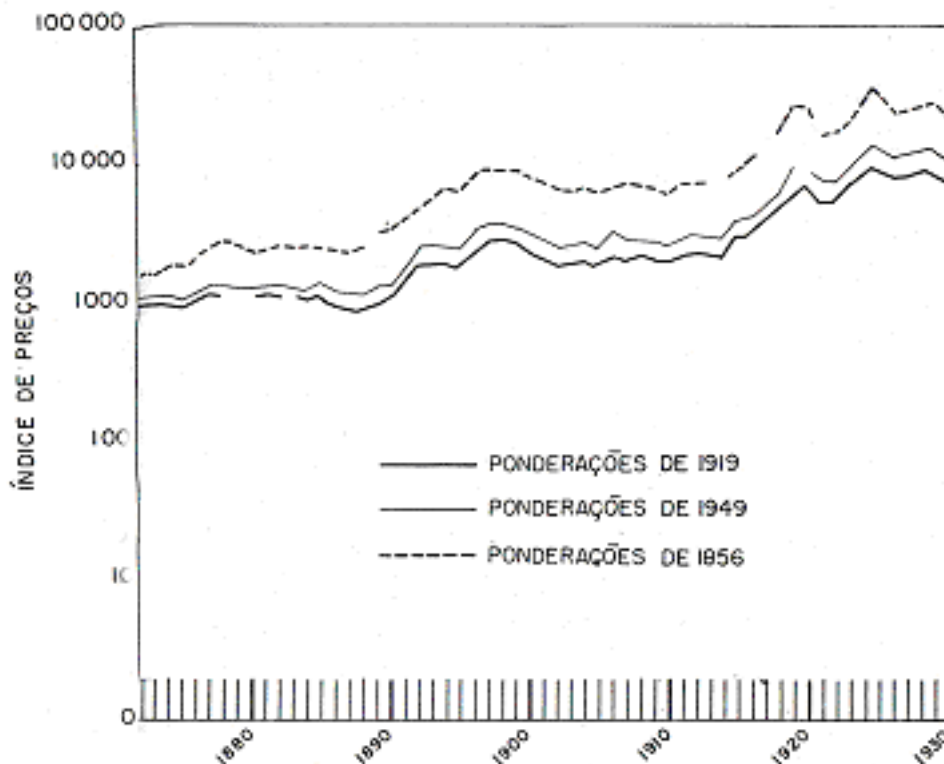
¹⁰⁵ Op. cit., p. 332.

¹⁰⁶ *O problema do café no Brasil*, Rio de Janeiro: IBC, 1973, p. 104.

¹⁰⁷ Op. cit., p. 184.

¹⁰⁸ Op. cit., p. 85.

Analisando especificamente a alta do custo dos alimentos, Eulália Lahmeyer Lobo traça a evolução dos preços na cidade do Rio de Janeiro, com base nos registros de preços das instituições religiosas e hospitais da época. Novamente não podemos estabelecer uma relação direta de causa e conseqüência entre a emissão de moeda e o aumento do custo de vida, porém comparando os dados de emissões acima apresentados com os índices de preços traçados por Lahmeyer Lobo, podemos verificar que o início das altas de preços coincide com os períodos de aumento de emissão de moeda. Seu estudo mostra-nos claramente o salto dos preços a partir de 1915, e especialmente na década de 1920:



Fonte: Eulália Maria Lahmeyer Lobo, *Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares*, *Revista Brasileira de Economia*, n. 25(4), Rio de Janeiro, out.-dez. 1971.

A desvalorização cambial também nos é particularmente importante na medida em que representa uma diminuição intensiva do poder de compra da moeda brasileira em si, encarecendo as importações para toda a população. O que devemos considerar aqui, contudo, para os objetivos de nosso trabalho, é que os produtos importados na Primeira República não constituíam artigos de luxo, consumidos pelos cidadãos mais ricos, como se poderia imaginar. Os bens importados representavam parcela importante também do consumo das classes mais baixas, uma vez que a indústria e mesmo a agricultura nacional ainda não conseguiam suprir todos os bens de consumo básicos.

Por meio das análises que desenvolvemos até agora, podemos afirmar que, desde as primeiras medidas protecionistas do setor cafeeiro, há uma tendência nas escolhas do governo pela tentativa de manutenção das estruturas de poder.

Ao iniciarem-se os rumores sobre a necessidade de proteção dos cafeicultores, a estratégia do governo do então presidente Campos Sales, em 1899, era a especialização das exportações nas áreas agrícolas, nas quais o Brasil se destacava, importando-se o que o País não pudesse produzir com qualidade, asfixiando a incipiente indústria que surgia

nos centros urbanos e cristalizando a dependência do País em relação aos bens de consumo importados.

Um exemplo interessante da parcela que os importados representavam no orçamento dos trabalhadores urbanos é o preço do trigo, majoritariamente importado, nos mercados nacionais, especialmente em São Paulo. A grande massa de trabalhadores urbanos das primeiras décadas do século XX era formada por imigrantes, na sua maioria de origem italiana, para os quais o trigo era um produto essencial na alimentação. A desvalorização do câmbio refletia-se no encarecimento desse produto quando importado, e também na valorização do trigo produzido no Brasil, em decorrência da simples diminuição da oferta no mercado nacional.

Dessa forma, considerando-se apenas um dos itens importados de consumo em massa (poderíamos citar ainda bacalhau, banha, óleo de iluminação, vela etc.), para os quais não havia produção nacional ou esta era insuficiente, podemos inferir a dimensão do prejuízo trazido pela estabilização do câmbio baixo para as camadas mais pobres da população em decorrência das desvalorizações cambiais para o café.¹⁰⁹

Ainda que se possa alegar a crescente produção de gêneros alimentícios no Estado de São Paulo, as médias anuais das importações de trigo passaram de 840.862 toneladas entre 1901 e 1905 para 1.905.898 entre 1911 e 1915, diminuindo para 1.506.626 toneladas no quadriênio 1916/1920. Os preços do trigo no mercado nacional, por sua vez, saltam de 169 mil cruzeiros de réis pela importação de 436 toneladas em 1922, para quase 225 mil cruzeiros de réis pela importação de 497 toneladas, ou seja, um aumento de praticamente 116% nos preços.¹¹⁰

Outros gêneros alimentícios também apresentam significativa elevação de preços nesse período; em 1917, a lata de banha passa de 2\$500/2\$800 para 3\$000/3\$200; a saca de batatas eleva-se, em 15 dias, de 6\$500/7\$500 para 9\$000/12\$000; e a saca do arroz em casca sobe, em dois meses, de 12\$000 para 20\$000.¹¹¹

Mais uma vez se apresenta, assim, um reflexo das políticas de defesa do café que, por meio das sucessivas emissões e da inflação, pode resultar no conseqüente aumento de preços e interferir na renda das populações urbanas.¹¹²

Corroboravam para o empobrecimento das camadas urbanas os altos impostos, em sua maioria indiretos, cobrados pelo Estado. Em momentos de retração dos empréstimos no estrangeiro (como em 1920), ou vencimento de parcelas da dívida externa brasileira, o governo era forçado a aumentar sua arrecadação interna, seja para cobrir os gastos de sua própria manutenção, ou para acumular maior montante de moeda nacional para o pagamento da dívida.

¹⁰⁹ Segundo Liana M. Aureliano: “a balança comercial registrou um déficit de 622.000 libras, o que equivaleria a um déficit da balança de pagamentos de 25 a 30 milhões de libras, que exigiu o crescimento da dívida externa, incapaz, no entanto, de impedir forte deterioração do poder de compra externo do mil réis, que cai perto de 75%” (grifos nossos) (op. cit., p. 67).

¹¹⁰ Aníbal Vilela e Wilson Suzigan, *Política do governo e crescimento da economia brasileira*, Rio de Janeiro: Ipea, 1973, p. 60.

¹¹¹ Boris Fausto, *Trabalho urbano e conflito social*, São Paulo: Difel, 1977, p. 200.

¹¹² Assim demonstra Dorival Teixeira Vieira: “calculamos o índice de correlação entre os preços de atacado e os de papel-moeda em circulação para aquilatarmos até que ponto os dois fenômenos são interdependentes, obtendo-se uma correlação positiva de 0,93, não restando, pois, dúvida que o movimento dos preços está intimamente ligado ao das emissões” (op. cit., p. 329).

Houve, em 1879, a tentativa de implantação de um imposto territorial e sobre a renda, e de um imposto indireto, sobre as exportações, que afetariam diretamente os produtores de café, açúcar etc. iniciadas com Afonso Celso e postergadas até 1883 no Ministério Lafayette. Em 1890, Ruy Barbosa tenta retomar esse trabalho, mas somente em 1915 o então presidente Wenceslau Brás consegue decretar o imposto como medida provisória que *atinge somente as classes urbanas*. Em 1922 esse decreto é transformado em lei, e só então passaria a incidir também sobre as classes agrícolas.¹¹³ Ou seja, no período de atuação do decreto, entre 1915 e 1922, toda a carga tributária incide sobre o consumo, afetando majoritariamente as populações urbanas. Desde as primeiras tentativas de criação de impostos, são as camadas urbanas e pobres as mais tributadas e diretamente afetadas pela necessidade de aumento de arrecadação do País. A respeito desse processo, diz-nos Carone:

“Agora, o imposto funciona, não como complemento, mas como fator fundamental dos aumentos da receita da União. As medidas sucedem-se ininterruptamente: de fevereiro a junho de 1899, decretam-se leis de incidência de imposto de consumo para bebidas, fumo, perfumarias, velas, calçados, especialidades farmacêuticas, perfumes e vinagre, conservas de carne e cartas de jogar. Como se vê, são os *produtos populares os mais atingidos*, o que vai provocar mal-estar e grandes dificuldades às camadas populares” (grifos nossos).¹¹⁴

Somente após a severa retração da entrada de capital externo decorrente da guerra, e da necessidade de moeda para a terceira valorização do café, entre outros motivos, é que o governo brasileiro viu suas finanças sufocadas a ponto de implementar efetivamente um imposto sobre a renda,¹¹⁵ de 1918 em diante, que atingiria também os cafeicultores.¹¹⁶

Os impostos passaram a tomar uma parcela importante da renda dos operários urbanos, sem que retornassem em forma de melhorias. A insatisfação das camadas urbanas com o governo, em decorrência de tantas medidas dedicadas à proteção de uma só classe, os oligarcas do café, desencadeou uma série de levantes sociais, revoltados com o que Celso Furtado chamará de “socialização das perdas” pela população do País.

A abrupta elevação dos preços decorrentes da desvalorização cambial de 1920 e o aumento do custo de vida representado pela inflação, com o aumento dos preços de alimentos, moradia etc., levaram os operários urbanos, impulsionados pelo levante anticapitalista da Rússia, a realizar, só em São Paulo, 64 greves entre 1919 e 1920.¹¹⁷ As camadas

¹¹³ Cf. Documentos parlamentares, legislação social, v. 2.

¹¹⁴ Edgar Carone, op. cit., p. 114.

¹¹⁵ “Até 1918, este imposto aparecera sob a denominação de imposto sobre subsídios e vencimentos, de rendimento muito fraco, pois atingia, somente, uma pequena parte da população, o funcionalismo público. A partir desta data e até 1926, diferentes tentativas foram feitas para que se organizasse o imposto sobre a renda. Porém, só a partir de 1926, é que ele funcionou praticamente, tornando-se um dos principais impostos da União” (Dorival Teixeira Vieira, op. cit., p. 224).

¹¹⁶ Segundo Teixeira Vieira: “De 1920 a 1929, malgrado a crise internacional de 20 e a brasileira de 21, a volta à normalidade da economia nacional, aliada à política de valorização do café, trouxeram, em conseqüência, um violento aumento da receita: enquanto no decênio anterior se arrecadara Cr\$ 532.281.700,00, passáramos, entre 1920 e 1929, a arrecadar, em média, Cr\$1.551.784.700,00, ou seja, um aumento de 191,5%, o maior jamais verificado na história de nossa arrecadação [1945]” (Idem, ibidem, p. 289).

¹¹⁷ Cf. Boris Fausto, *Trabalho urbano e conflito social*, São Paulo: Difel, 1977, p. 161.

médias também mostram sua insatisfação com políticas econômicas do governo, e o movimento tenentista surge e ganha forças, postulando o fim do pacto governo-oligarquias.

A defesa sistemática dos preços do café representa, para os trabalhadores urbanos, a depreciação cumulativa de seu poder de compra, num ritmo que não é acompanhado pela elevação dos salários. A grande massa de mão-de-obra que é transferida para as cidades em decorrência da imigração e do desaparecimento das pequenas propriedades também pressiona o mercado imobiliário da época, acrescentando mais um fator de encarecimento para as camadas urbanas: a alta do preço dos aluguéis.

Edgard Leurenroth e Hélio Negro, operários da época, autores de jornais e obras anarquistas, fazem um levantamento das condições e custos de vida dos trabalhadores urbanos no ano de 1920, com o objetivo de ilustrar a precariedade em que estes viviam, como resultado, entre outros fatores, da dedicação do governo federal aos investimentos de valorização do café. Os dados que o autor nos oferece, ainda que generalizados e pouco específicos, são fundamentais para conhecermos as reais dificuldades de um operário da época, visto que descritas com real conhecimento de causa:

Gastos mensais

Alimentação

12 kgs de arroz de 2. ^a	9\$600
12 kgs de feijão	4\$200
18 kgs de batatas	5\$400
15 kgs de pão	7\$500
10 kgs de farinha de mandioca	4\$000
5 kgs de macarrão	5\$000
10 kgs de carne	10\$000
7 kgs de toucinho	11\$000
7 1/2 kgs de açúcar	7\$000
3 kgs de café	3\$000
15 litros de leite	9\$000
Verduras	6\$000
Cebolas, alho, sal, pimenta etc.	28\$000
<i>Total</i>	<i>89\$900</i>

Alojamento	
Aluguel de 2 cômodos com cozinha	45\$000
3 sacos de carvão	9\$000
Fósforos, querosene, mensalidade ao barbeiro e à sociedade de socorros múltiplos	17\$000

Outras necessidades

Mobília, louça e outros objetos	100\$000
Total anual	489\$000
Ou seja, em um mês	40\$000

Gastos em 1 ano

Vestuário

Homem

2 ternos de brim	80\$000
2 pares de botinas	24\$000
2 chapéus	14\$000
2 camisas	12\$000
3 ceroulas	9\$000
12 pares de meias	12\$000

Mulher

3 vestidos de chita	60\$000
2 pares de botinas	24\$000
3 camisas	15\$000
3 saias brancas	21\$000
12 pares de meias	18\$000

Duas crianças

Roupa e calçado	100\$000
-----------------	----------

Resumo

Alimentação	89\$000
Alojamento	45\$000
Outras necessidades	32\$000
Vestuário, calçado e outras necessidades calculadas em 1 ano (489\$000) por mês	40\$000

TOTAL	207\$000
-------	----------

Fonte: *O que é o maximismo ou o bolchevismo*. São Paulo: Semente, s.d.

Os autores chamam a atenção para o fato de que o rendimento médio mensal de um operário estava em torno de 80\$000 e 120\$000, e que os gastos acima descritos, já

enormemente superiores às possibilidades de um trabalhador, continham apenas o necessário à sobrevivência do indivíduo, sem que se incluíssem aí quaisquer gastos extras com lazer, saúde ou conforto.

Boris Fausto também nos apresenta um importante panorama do encarecimento dos custos de vida no período entre 1913 e 1920:

Ano	Gêneros alimentícios	Aluguel de casa	Salários de operários industriais
1913	100	100	100
1914	105	106	100
1915	123	113	75
1916	125	120	86
1917	139	126	86
1918	155	133	130
1919	153	146	160
1920	181	160	147

Fonte: Mário Cardim, *Ensaio de análise de fatores econômicos e financeiros do Estado de São Paulo e do Brasil*, São Paulo, 1936, apud Boris Fausto, op. cit., p. 167.

As construções que acima traçamos, embora menos empíricas do que sociológicas, nos permitem auferir como as diferentes estratégias econômicas do governo brasileiro interferiram sobre o custo de vida das camadas urbanas. As emissões de grande vulto, a inflação, as desvalorizações do câmbio determinantes do encarecimento dos importados, o aumento dos preços dos gêneros alimentícios em decorrência da monocultura exportadora, os altos impostos foram todos fatores direta ou indiretamente provocados para que se efetivassem as valorizações do café, ou foram conseqüências que delas decorreram.

Ainda que os dados estatísticos apresentados não sejam conclusivos, as ligações que traçamos nos oferecem argumentos sólidos para afirmar que a opção nacional pela inserção do País no mercado internacional como exportador de produtos primários e as medidas econômicas adotadas pela oligarquia cafeeira, em parceria com o governo federal, tiveram uma parcela de responsabilidade significativa sobre as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores urbanos.

Conclusão

No item 1 deste trabalho foi possível observar a predominância econômica dos cafeicultores, que estendem sua influência além das fronteiras de suas fazendas. A importância do café para a economia nacional possibilita a estes produtores manifestarem seu poder econômico também na esfera do governo, estabelecendo laços políticos importantes, que permitem a sua manutenção enquanto classe detentora de poder econômico. É o reflexo desse poder econômico que se projeta na efetivação política dos seus interesses.

Quando surgem as primeiras crises de superprodução do café, esses laços políticos formados pela oligarquia cafeeira se fortalecem, ainda que isto não tenha sido recebido pacificamente por parte dos outros setores sociais e políticos, e deles emergem os planos de valorização do café, marcados pela forte interferência do governo na política econômica estadual (no caso das duas primeiras valorizações) ou federal (quando da defesa permanente).¹¹⁸

Os planos de valorização são postos em prática desconsiderando-se seus possíveis efeitos de longo prazo sobre a sociedade brasileira. Como medidas de caráter nacional que eram, os mecanismos econômicos utilizados passam a afetar as finanças nacionais como um todo, exigindo esforços dos governos federal e estadual que acabaram por refletir-se nas condições de vida do restante da população não relacionada com a produção do café.

O efeito que se procurou explorar dessa relação de conflito entre a manutenção dos preços do café em consequência do poder econômico e político da oligarquia do café é o custo que essas medidas representaram para as camadas urbanas pobres.¹¹⁹

Assim, como demonstrado,¹²⁰ ainda que as camadas urbanas não tenham sido as únicas afetadas, é nelas que alguns efeitos das políticas de valorização mais impactaram negativamente.

Como as políticas de valorização representaram a consubstanciação do poder econômico do baronato do café, pode-se afirmar, portanto, que o agravamento das condições econômicas e sociais dessas camadas urbanas decorre, em grande medida, da estrutura oligopolista reinante no período econômico brasileiro que ficou conhecido como Ciclo do Café.

Bibliografia

- ARTHMAR, Rogério. Os Estados Unidos e a economia mundial no pós-Primeira Guerra. *Revista de Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 29, v. 1, 2002.
- AURELIANO, Liana M. *No limiar da industrialização*. Brasiliense: São Paulo, 1981.
- BACHA, Edmar Lisboa. *Política Brasileira do Café – Uma avaliação centenária em 150 anos de café*. Marcellino Martins & E. Johnston. Textos de Edmar Bacha e Robert Greenhill. São Paulo: Salamandra, 1992.
- CANO, Wilson. Base e superestrutura em São Paulo: 1886-1929. In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da (Org.). *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Unesp, 1997.
- CARONE, Edgard. *A República Velha: instituições e classes sociais*. São Paulo: Difel, 1970.
- DELFIN NETTO, Antônio. *O problema do café no Brasil*. Rio de Janeiro: IBC, 1973.

¹¹⁸ Cf. item 2.

¹¹⁹ Cf. item 3.

¹²⁰ Cf. item 3.

- FAUSTO, Boris. Expansão do café e política cafeeira. In: CARDOSO, Fernando Henrique (Org.). *História geral da civilização brasileira*. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. t. III, v.1.
- _____. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.
- FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2000.
- HOBBSBAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Cia das Letras, 1995.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Vida e morte do Convênio de Taubaté: a primeira valorização do café*. Trad. Marcio Doctors. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, n. 25(4), out.-dez. 1971.
- LORENZO, Helena Carvalho; COSTA, Wilma Peres da (Org.). *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Unesp, 1997.
- MARCONDES, Renato Leite. A pequena e a média propriedade na grande lavoura cafeeira do Vale do Paraíba. *Revista de História, Locus*, v. 4, n. 2, 1998.
- NEGRO, Hélio; LEURENROTH, Edgard. *O que é o maximismo ou o bolchevismo*. São Paulo: Semmente, [s.d.].
- OCAMPO, J. A. *Colombia y la economía mundial, 1830-1910*. México: Siglo XXI, 1984.
- OLIVEIRA, Francisco. *A economia da dependência imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1989.
- PELÁEZ, Carlos Manuel. Análise econômica do programa brasileiro de sustentação do café – 1906-1945: teoria, política e medição. *Revista Brasileira de Economia*, out.-dez. 1971. Apud *Ensaio sobre o café e o desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: IBC, 1973.
- _____. As conseqüências econômicas da ortodoxia monetária, cambial e fiscal no Brasil entre 1889-1945. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, jul.-set. 1971.
- PERISSINOTTO, Renato Monseff. *Estado e Capital Cafeeiro em São Paulo (1889-1930)*. São Paulo: Fapesp, 1999. t. I.
- SAES, Maria Sylvia Macchione. *A racionalidade econômica da regulamentação no mercado brasileiro de café*. São Paulo: Annablume, 1997.
- SARETTA, Fausto. A política econômica na década de 1920. In: LORENZO, Helena Carvalho de; COSTA, Wilma Peres da (Org.). *A década de 20 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Unesp, 1997.
- SUZIGAN, Wilson. Política cambial brasileira, 1889-1946. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, jul.-set. 1971.
- SUZIGAN, Wilson; VILELA, Aníbal. *Política do governo e crescimento da economia brasileira*. Rio de Janeiro: Ipea, 1973.
- VIEIRA, Dorival Teixeira. *Evolução do sistema monetário brasileiro*. São Paulo: IPE-USP, 1981.

REFORMAS INSTITUCIONAIS E “MILAGRE ECONÔMICO”: CONSTRUÇÃO DE UM MODELO DE INDUSTRIALIZAÇÃO CONCENTRADOR DE PODER ECONÔMICO E RENDA

Daniel Wei Liang Wang

Jonas Antunes Couto

RESUMO:

Este trabalho quer demonstrar a importância das reformas institucionais implementadas pelos diferentes governos brasileiros para a consolidação do “Milagre Econômico”. Quer-se ressaltar a significância da variável institucional, a partir da conformação legal aos interesses dos investidores internacionais, no plano governamental de crescimento econômico industrial. No entanto, é também objetivo deste trabalho apresentar os custos sociais advindos dessas escolhas estatais, especialmente os relacionados às concentrações nos mercados e à consequente restrição à concorrência no processo de industrialização no Brasil.

Nesse sentido, fez-se uma análise de alguns importantes marcos legais, determinantes do “Milagre Econômico”, abordando, essencialmente, os seus macro objetivos e identificando os custos concentracionistas a eles relacionados. A utilização e análise de dados sobre concentração de mercados na indústria brasileira foi fundamental para fortalecer a hipótese de incentivo estatal para a criação e consolidação de grandes oligopólios.

O paralelo entre a análise das instituições, derivada da análise do plano de crescimento pensado pelo governo militar brasileiro, e dos já mencionados dados concentracionistas, trouxe à tona importantes conclusões sobre a formação dos mercados industriais brasileiros e, claro, reforçou o impacto negativo dessa configuração para a maioria da coletividade.

PALAVRAS-CHAVES:

Conformação institucional, “Milagre Econômico”, concentração industrial, custos sociais.

ABSTRACT:

This work seeks to demonstrate the importance of the institutional reforms implemented by different governments in Brazil to allow the “Economic Miracle’s” consolidation.

It aims to emphasize the significance of the institutional variable in the governmental plan of industrial and economic growth, through a perspective of conformed rules to foreign investors interests.

However, this paper also intends to show the social costs related to these government’s choices, especially those involving market concentration and competition’s restriction in the Brazilian industrialization process.

In this manner, it was made an analysis of some crucial rules to the “Economic Miracle” in order to demonstrate these rules’ main objectives and to identify the concentration market costs related to their implementation.

The data referred to market’s concentration and competition’s restriction in the Brazilian industry was essential to enforce the hypothesis that the Brazilian State fostered the creation and consolidation of great oligopolies.

The parallel between the rules’ aims and the industry concentration data brought important conclusions about the Brazilian industrialization process and, obviously, reinforced the negative aspect of these public choices to the society.

KEY-WORDS:

Institutions’ conformation, “Economic Miracle”, concentration, social costs.

1. Introdução

O artigo aborda o período histórico brasileiro denominado “Milagre Econômico”, que vai de 1968 a 1974. A opção por estudar esse período justifica-se porque nele estão presentes quatro fenômenos: rápido crescimento econômico baseado na indústria, concentração de poder econômico, concentração de renda e autoritarismo político.¹

Dessa constatação, que será mais bem explicada ao longo do artigo, cria-se a hipótese de que o desenvolvimento desses quatro fenômenos não se dá de forma paralela, mas, ao contrário, eles estão fortemente inter-relacionados, e essa inter-relação não ocorre acidentalmente. Será testada a hipótese de que crescimento econômico acelerado com base na indústria, concentração de poder econômico, concentração de renda e autoritarismo são partes de um mesmo projeto colocado em prática pelo governo militar por meio de reformas institucionais e políticas setoriais, ambas instrumentalizadas pelo Direito, durante as décadas de 1960 e 1970 do último século.

Tentar-se-á avaliar se sem concentração de poder econômico e renda e um regime autoritário seria possível manter o processo de industrialização que alavancou os altos índices de crescimento do período. Ter-se-á como hipótese que aqueles não foram uma consequência deste, mas sim o alicerce sobre o qual se sustentou um crescimento de PIB médio de 11%, que, por sua vez, garantiu, em certa medida, a manutenção de um regime não democrático, concentrador de renda e do poder econômico.

Ao longo do artigo testar-se-á se foi realmente colocado em prática pelo governo militar um modelo de crescimento, concentração de poder econômico e renda, e autoritarismo. E em caso afirmativo, será mostrado como se deu a implementação dessa escolha. Para tal tarefa, far-se-á uma análise da produção normativa que permitiu, fomentou e estruturou o modelo econômico aplicado pelo governo militar. O estudo da produção normativa pode esclarecer as opções do regime na construção de seu modelo econômico e mostrar se o Direito serviu de instrumento para viabilizar as mudanças institucionais e as políticas estatais necessárias para a consecução do “Milagre Econômico”. A escolha pelo estudo da produção normativa justifica-se com base no pressuposto de que é por meio do Direito que um governo organiza o Estado e impõe suas vontades, seja internamente ou em relação aos outros setores da sociedade. Portanto, estudar as normas do período permite entender o projeto daqueles que governavam o Brasil à época, bem como as fases e formas de implementação desse projeto.

Cientes da limitação que uma mera análise da produção normativa do período pode ter para contribuir na explicação de um fenômeno tão complexo como o “Milagre Econômico”, e dos riscos de uma abordagem unilateral que ignora a tensa relação entre a norma e seus efeitos no mundo dos fatos, utilizar-se-ão dados estatísticos e estudos interpretativos sobre o período para embasar e validar os pressupostos do estudo.

Em um primeiro momento será feita uma análise contextualizada da política industrial do período anterior ao “Milagre Econômico”. No que tange à produção normativa, começar-se-á pela análise das normas que restringiram direitos civis, políticos e sindicais

¹ Ao longo do artigo, no lugar do termo “autoritarismo”, eventualmente usaremos, como sinônimo, o termo “concentração de poder político”.

e que constituem a faceta autoritária do regime. Posteriormente, passar-se-á à análise das reformas macroeconômicas, diretamente relacionadas à política salarial, à entrada de capital externo, ao sistema financeiro, à formação de poupança e aos incentivos à concentração econômica. Por fim, será feita uma análise em relação às conseqüências dessas mudanças políticas e econômicas na concentração de poder econômico e renda com o intuito de averiguar se a hipótese deste trabalho pode ser comprovada.

2. Política econômica e industrialização nacional: a análise dos governos Dutra, Vargas e JK

Na fase inicial do artigo tratar-se-á das decisivas políticas econômicas implementadas pelo Estado brasileiro para o desenvolvimento industrial nacional. Quer-se com isso destacar a relevância das diferentes medidas estatais assumidas em busca dos objetivos priorizados em cada período.

A partir da realização da análise acima proposta poder-se-á verificar os resultados obtidos pelo Estado – no que se refere às suas escolhas, com foco nos benefícios e custos sociais delas advindos –, bem como compará-los.

O corte histórico definido para essa parte do trabalho inicia-se no governo Dutra (1946-1951), passa pelo segundo mandato de Vargas e alcança a fase JK.

De imediato e para definir a lógica de atuação estatal no período, há que se dizer que no pós-guerra já era consolidada a concepção da atuação do Estado na economia com fins de dirigismo, coordenação, em suma, de planejamento (Carvalhosa, 1973, p. 120).²

A própria história do pensamento econômico também não deixa dúvidas sobre o comportamento racional-finalístico apresentado pelo Estado à época. Exemplo disso foi a política creditícia norte-americana para a reconstrução, durante o pós-guerra, da Europa, mercado de maior significância para a expansão da atividade econômica dos EUA e, portanto, prioritário para estes.

Ressalta-se isso porque a análise das ações estatais demanda a aferição de seus pressupostos. O pressuposto que se quer considerar é o de que o Estado age de forma racional, planejando suas ações de acordo com os objetivos delineados. Tal premissa será considerada durante todo o desenvolvimento do trabalho.

Validado o pressuposto, passa-se à análise objetiva das principais políticas econômicas implementadas para a industrialização brasileira entre 1946 e 1951 (governo Dutra).

De forma geral, tal período pode ser caracterizado por duas frentes complementares de incentivo estatal para o desenvolvimento industrial nacional: o comércio exterior e a substituição de importações.

A primeira está diretamente relacionada ao déficit no balanço de pagamentos e, por conseqüência, à opção do Estado por uma política cambial apropriada para reequilibrá-lo.

² CARVALHOSA, Modesto. *Direito econômico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.

A segunda diz respeito não só à política cambial incentivadora de importações mas também às outras medidas estimulantes do desenvolvimento da indústria no País, como as políticas fiscais e monetárias.

Tornando à análise, o referido déficit no balanço de pagamentos foi alimentado pela queda das exportações brasileiras, tanto de matérias-primas quanto de manufaturas, muito em função da volta ao mercado de antigos concorrentes, antes excluídos pela guerra. Mas tal déficit também se refere ao incremento dos preços dos produtos importados e à necessidade iminente de reequipar a indústria brasileira.³ Juntos, ambos foram responsáveis por uma intensificação da saída de divisas do País.

Conforme Abreu (1990, p. 108-118), considerando a conjuntura narrada, o governo decidiu instituir o câmbio flutuante, com liberdade para a entrada e saída de capitais. Tal medida foi tomada especialmente para atrair créditos externos, já que havia diretriz internacional exigindo tal modelo de funcionamento cambial. Esperava-se, com essa conformação institucional, incentivar o afluxo de empréstimos e investimentos estrangeiros diretos (IED) no País, de forma a amenizar o déficit no balanço de pagamentos, mas, obviamente, também com o intuito de elevar o nível de recursos disponíveis à industrialização nacional.

No entanto, a instituição do câmbio livre não corrigia, por si só, o déficit do balanço de pagamentos, especialmente porque a balança comercial continuava deficitária, com as importações superando as exportações, e porque não ocorreu a esperada entrada de capitais estrangeiros.

Houve sim uma desvalorização cambial, ocasionada pela livre flutuação do câmbio e pela conseqüente pressão na demanda por divisas, o que, hipoteticamente, contribuiria para elevar o volume de exportações brasileiras. Mas a desvalorização cambial não foi suficiente para diminuir as importações de bens de capital, tão necessárias ao desenvolvimento do parque industrial do Brasil, nem para incrementar de forma significativa as suas exportações. Permanecia, portanto, o problema do balanço de pagamentos e, principalmente, do crédito para a expansão industrial.

Diante dessa dificuldade, o governo, atendendo aos reclames do empresariado nacional, decidiu fazer controles cambiais, diferenciando as taxas de conversão para produtos supérfluos e essenciais. Haveria, portanto, uma seletividade cambial para as importações, facilitando a entrada de bens de capital e matérias-primas e dificultando a de produtos similares ou equivalentes aos produzidos no País, o que reforçou o caráter protecionista conferido pelo governo à indústria nacional.⁴

A segunda frente diz respeito às políticas complementares para o processo de industrialização. De imediato há que se ressaltar a importância da política interna de crédito atribuída pelo governo, via Banco do Brasil, ao citado processo.

³ Vide ABREU, Marcelo de Paiva (Org.). *A ordem do progresso: cem anos de política econômica republicana 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 110.

⁴ Segundo Abreu (1990), ainda há discussões quanto ao fato do controle de câmbio adotado pelo governo ter sido um acaso ou não para o processo de substituição de importações. No entanto, entende-se que, independentemente de tal debate, não há como descartar a efetividade dessa ação estatal para a industrialização nacional.

Na ausência de poupança externa suficiente para financiamento de empréstimos ao setor privado, o governo viu-se forçado a abandonar políticas monetárias restritivas, de combate à inflação, e aumentou a moeda em circulação, disponibilizando mais crédito para a expansão industrial. Também foi obrigado a esquecer políticas fiscais contractionistas.⁵ Diante disso, escolheu manter o nível de gastos públicos para possibilitar o contínuo padrão de investimento realizado pelo setor industrial, ainda que isso tenha agravado o déficit público nacional e a inflação.

Feita a análise das circunstâncias e ações do governo Dutra, constata-se que este representou o marco pioneiro da substituição das importações e da modernização industrial na história do Brasil. Não se pode dizer, porém, que essa tenha sido a única prioridade desse governo em seu mandato, mesmo porque em alguns momentos a preocupação com a inflação prevaleceu, peculiaridade que também marcou o segundo mandato de Vargas.

Tal governo caracterizou-se, inicialmente, pela ênfase no controle do déficit público e da inflação, já que se esperava que o saneamento desses agregados macroeconômicos fosse imprescindível para atrair capitais estrangeiros para o crescimento industrial do País. Mas, tal como aconteceu no período Dutra, a entrada de recursos internacionais se manteve em níveis irrisórios.

Diante desse entrave à expansão econômica, o Estado “Vargas” decidiu assumir a posição de credor do setor privado. Além dessa política de crédito intensa, o governo precisou aumentar seus gastos em infra-estrutura para corrigir “gargalos” ao desenvolvimento, especialmente no setor de energia elétrica, onde houve até racionamento às indústrias.

A gestão Kubitschek não escapa, no que se relaciona às prioridades desenvolvimentistas também vistas em Dutra e Vargas, ao *trade-off* entre estabilidade e crescimento. Entretanto, tal governo difere dos demais já mencionados por dois aspectos específicos.

O primeiro é circunstancial. O fim da reconstrução européia permite um redirecionamento da liquidez internacional a países em desenvolvimento. Nessa esteira, o Brasil passou a ser um destino atraente para esse capital, com forte perspectiva de rentabilidade.

O segundo aspecto, certamente derivado do primeiro, é a clara opção pelo crescimento como base de sustentação do desenvolvimento nacional. A estruturação do “Plano de Metas”, com variadas ações desenvolvimentistas em diferentes setores, enfatiza essa opção. Era o momento de aproveitar o excesso de crédito no País e crescer.

Conforme relato de Abreu (1990, p. 171-175), assegurada, então, a entrada de divisas, houve uma valorização do câmbio e, por conseqüência, um estímulo à importação de bens de capital e matérias-primas, fato favorecido também pela existência de legislação incentivadora dessas importações e protetiva da produção industrial nacional de bens similares.

A repercussão de tudo isso foi uma aceleração do processo substitutivo de importações de bens similares aos que começavam a ser produzidos no Brasil.

⁵ São exemplos de políticas fiscais contractionistas aumento nos impostos ou redução nos gastos do governo. Ambas contraem a renda e a produção na economia analisada.

O fluxo contínuo de capital externo permitiu também reequilibrar o balanço de pagamentos, mesmo com a intensificação das importações. Apoiado nessa “estabilidade” e na grande possibilidade de crescimento da economia, o governo aumentou seus gastos em infra-estrutura – especialmente em transporte e energia – e, a partir das empresas estatais, investiu na produção de bens estratégicos para o crescimento – como o aço, por exemplo.

No entanto, o Estado não poderia parar nesse ponto. Ainda existia um entrave para que a iniciativa privada pudesse fortalecer seus investimentos em produção: o crédito. Não obstante a entrada de capitais estrangeiros, o governo incrementou ainda mais a oferta de crédito para financiamento no mercado. Para tanto, criou o BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico) e permitiu maiores empréstimos pelo Banco do Brasil.

Resultado de todas as medidas mencionadas foi o crescimento industrial vigoroso no período, ainda que a inflação continuasse sendo um sério problema. Uma política industrial foi estruturada para o País.

Nos anos seguintes, até o golpe militar, existiu uma preocupação muito mais política, relacionada à disputa de poder, do que propriamente com um projeto desenvolvimentista. Apesar de relevante para a proposta a ser desenvolvida no artigo, é um período pouco significativo para ser analisado no âmbito da industrialização.

Resta dizer, portanto, que o parque industrial brasileiro foi efetivamente formado com a contribuição decisiva dos três mandatos analisados, sempre condicionados pelas escolhas excludentes entre estabilidade fiscal e crescimento econômico, ambas variáveis também dependentes de uma série de outras – capital externo, crédito interno, reformas institucionais, renda, inflação, desemprego etc.

Apesar do alto crescimento industrial evidenciado no período, à custa de inflação e déficit público, nada se compara aos resultados apresentados durante o “Milagre Econômico”. Os motivos para esse descompasso serão tratados a seguir. A hipótese da reformulação institucional para a concentração de poder econômico e concentração de renda deve ser avaliada cuidadosamente.

3. Intervenção estatal e “Milagre Econômico”

3.1 Aspectos gerais

A relevância do Estado no processo de consolidação do “Milagre Econômico” é inegável. Este será o assunto a ser desenvolvido nesta parte do trabalho.

No entanto, é preciso conhecer melhor esse Estado, desde sua gênese, antes de analisar suas decisões. Quer-se com isso destacar duas características fundamentais do regime militar, que, desconstituindo a Terceira República em 1964, assumiu o poder no Brasil⁶ e possibilitou o vigoroso crescimento econômico no País a partir de 1967.

⁶ Sobre o período militar que antecedeu o “Milagre Econômico”, vide Abreu (1990, p. 197-212).

Segundo Maria da Conceição Tavares (1985, p. 11),⁷ a intervenção militar de 1964, ainda que tendo como justificativa o restabelecimento de uma democracia liberal-conservadora de estilo clássico, nunca se pautou ideologicamente pelo liberalismo, mas sim pelo autoritarismo. Dito de outra forma, os fins e meios escolhidos pelo Estado militar eram impostos autoritariamente. Esta é a primeira característica.⁸

A segunda é o caráter planejador do regime. O autoritarismo seria insuficiente para o vertiginoso crescimento econômico, não fosse o planejamento realizado para a “retomada de uma nova etapa de desenvolvimento capitalista no Brasil” (Tavares, 1985, p. 11).

De forma geral, pode-se afirmar que a junção do *modus operandi* autoritário com as diretrizes e objetivos definidos pelo regime para o País foram responsáveis pelo desencadeamento do renomado “Milagre Econômico”.

De modo mais específico, derivando dos pontos acima citados, reforma institucional e capital externo são variáveis essenciais para o entendimento da participação estatal na alavancagem do “milagroso” crescimento econômico brasileiro.

Passando a essa abordagem, presume-se que essas variáveis não podem ser analisadas em separado, já que interdependentes. Veja-se: o capital externo era a poupança fundamental para suprir a ausência de recursos internos ao desenvolvimento econômico brasileiro. A entrada desse crédito só se daria se mudanças institucionais fossem realizadas no sentido de garantir a rentabilidade daquele. Partindo, portanto, do pressuposto de que o plano desenvolvimentista passava pelo fomento externo, as reformas institucionais foram implementadas.

A primeira esfera abordada pela reformulação institucional foi financeira. Conforme Tavares (1985, p. 15-16) ela iniciou-se pelo setor bancário. Tal mudança, prioritária para o regime, era justificada pelo fato de o setor bancário no Brasil ser muito atrasado se comparado com o de economias capitalistas mais maduras. Buscou-se, na reforma, definir e redistribuir funções entre instituições públicas e privadas no que diz respeito ao suprimento e controle da moeda e do crédito no mercado. Surgiram, a partir de tais medidas, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central.

Outra ação estatal determinante desse “moderno sistema de intermediação financeira”, como posto por Tavares (1985), foi a estruturação do mercado de capitais nacional. Queria-se com isso estimular a poupança interna, com fim de viabilizar os investimentos em infra-estrutura e transportes pelo Estado.

Tavares retrata bem essas mudanças na estrutura financeira brasileira:

“A estrutura enviesada que ia assumindo o sistema financeiro internamente ajustava-se como uma luva ao que, no cenário internacional, era requerido como condição para a perfeita articulação da economia brasileira com o sistema financeiro internacional privado, em franca expansão” (1985, p. 19).

A segunda esfera reformada foi a fiscal. Com a necessidade iminente de corrigir “gargalos” que afastavam investidores internos e externos do País, o governo militar de-

⁷ TAVARES, M. C. *O grande salto para o caos. A economia política e a política econômica do regime autoritário*. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

⁸ Ver item 3.2.1.

ciduiu aumentar sua arrecadação – com a criação de novos tributos, como o IPI e o ICM, correção dos preços dos bens das estatais e empresas públicas – para financiar o aumento de seus gastos em infra-estrutura, sem comprometer demais as contas públicas, variável importante para os investidores estrangeiros na decisão de onde alocar seus recursos.

Sabe-se que outras medidas também foram tomadas para permitir o “Milagre Econômico”, tal como o arrocho salarial, a concentração de poder econômico por grandes grupos empresariais e a concentração de renda. No entanto, tais escolhas serão analisadas na seqüência do trabalho, tendo em vista a obrigatoriedade de abordar os estatutos legais consubstanciadores do plano de crescimento nacional.

3.2 A imposição legal do “Milagre Econômico”: instrumentalização normativa como expressão de interesses privados concentracionistas

Nesta parte do trabalho abordar-se-ão algumas das legislações que viabilizaram o “Milagre Econômico” brasileiro. Há que se esclarecer o porquê das escolhas desses estatutos legais. Eles foram selecionados levando-se em consideração sua significância – pensada aqui como instrumento normativo essencial – para a consolidação do crescimento econômico nacional, tal como supostamente idealizado pelos militares.

A análise de cada uma dessas legislações buscará abordar sua essência e intencionalidade por meio da identificação de seus artigos, incisos e parágrafos consubstanciadores da estratégia de desenvolvimento do governo militar, pautada em concentração de renda, de poder econômico e de poder político.

3.2.1 Autoritarismo e crescimento sem freio: o AI-5 e as restrições ao direito de greve

O “Milagre Econômico” coincide também com o período de maior autoritarismo⁹ de todo o período ditatorial. Houve um enorme esforço por parte do governo militar de restringir as liberdades civis – imprensa, cátedra, expressão, reunião, manifestação – e os direitos políticos. Não obstante a repressão institucional e legal, foram significativos para aumentar o grau de terror entre os opositores do regime os chamados “porões da ditadura”, onde a repressão dava-se de forma oculta da opinião pública e por meio de métodos odiosos, como as torturas física e psicológica.

Além do acirramento dos extremismos políticos frutos do contexto da Guerra Fria, esse “fechamento” do regime pode ser explicado pela busca de uma rápida e profunda reforma institucional no Estado brasileiro. Os militares que tomaram o poder em 1964 tinham um projeto de “modernização”, e sua consecução seria muito mais difícil politicamente em um regime democrático garantidor dos direitos civis e políticos.

⁹ Para fins deste trabalho utilizar-se-á o conceito de autoritarismo como antítese de governo democrático. Trabalhar-se-á com um conceito de democracia extraído de Robert Dahl (2005), que entende como características chaves de uma democracia a responsividade do governo aos cidadãos, que devem ter o direito de formular suas preferências, de expressar suas preferências a seus concidadãos e ao governo por meio de ação individual e coletiva, e de ter suas preferências igualmente consideradas na conduta do governo, ou seja, consideradas sem discriminação decorrente do conteúdo ou da fonte de preferência.

Conforme se verá ao longo deste artigo, as mudanças institucionais impetradas pelo governo militar e as suas políticas concentracionistas trouxeram um significativo prejuízo para a maior parcela da população, que em um contexto de partidos de oposição efetivamente atuantes, imprensa livre de censura, sindicatos fortes e independentes e uma sociedade civil amplamente atuante provavelmente criariam entraves políticos para a realização dessa “modernização”.

O autoritarismo político foi um dos elementos que permitiu o “Milagre Econômico”. Neste item analisar-se-á o Ato Institucional 5, um ato normativo que aumenta sobremaneira o ranço autoritário do regime. Serão analisadas também as normas que criaram restrições ao direito de greve e a intervenção estatal nos sindicatos, fatos que limitaram significativamente a manifestação política dos principais prejudicados com as mudanças institucionais e políticas que geraram o “Milagre Econômico”: a classe trabalhadora urbana.

3.2.1.1 Restrições ao direito de greve e à atividade sindical

A política sindical e trabalhista do governo militar tinha como um de seus principais objetivos impedir que os sindicatos funcionassem como organizações de oposição ao *status quo* social e político existente ou a políticas governamentais (Erickson, 1979, p. 71). Havia um esforço para neutralizar a ação reivindicatória e politizada dos sindicatos, que eram vistos pelo governo militar como subversivos e ligados ao governo anterior de João Goulart.

A Lei 4.330, promulgada em junho de 1964 – apenas dois meses após o golpe militar de abril de 1964 – é uma das primeiras manifestações da índole autoritária do regime então recém-inaugurado. Ela dispunha de um largo rol de penalidades que repetiam ou complementavam o que já estava disposto no Código Penal e nas normas de Segurança Nacional, e tinha como intuito restringir o direito à greve que estava garantido pelo art. 158 da Constituição Federal de 1946.

Cumprir destacar que, além dos entraves burocráticos que dificultavam o procedimento legal de greve, essa lei limitava os tipos de atividade em que poderia ser considerada legal ao proibir a greve política e de solidariedade:

“Art. 22. A greve será reputada ilegal: (...) II – se deflagrada por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem, direta ou legitimamente, à categoria profissional”.

A aplicação da Lei 4.330 pelo governo, conjugada com a política salarial oficial, também criava sérios entraves para a viabilidade legal de uma greve.

Ainda na esteira restritiva da Lei 4.330, a Carta de 1967 declarou que o direito de greve estava proibido para os serviços públicos e para as “atividades essenciais de interesse nacional” (art. 157 da Carta de 1967).

Erickson (1979, p. 210) aponta os seguintes dados sobre a quantidade de greves no Estado de São Paulo, que se organizam na seguinte tabela e indicam os efeitos dessas alterações legislativas:

Número de greves (1961-63, 1965-66, 1970-71)

Ano	Número de greves
1961	180
1962	154
1963	302
1965	25
1966	15
1970	12
1971	0

Fonte:¹⁰ Tabela produzida pelos autores com base em dados obtidos em Erickson (1979, p. 210).

Além dessas normas que restringiam o direito de greve, ocorreram numerosas intervenções nos sindicatos.¹¹ De acordo com Erickson (1979, p. 209), o governo interferiu em 67% das confederações sindicais, 42% das federações e em 19% dos sindicatos, sendo que nestes a intervenção ocorreu em 70% daqueles com mais de 5.000 membros.

Há que se destacar também as perseguições políticas aos líderes sindicais mais atuantes na oposição ao governo, que ficaram proibidos de concorrer a postos eletivos nos sindicatos. Alguns chegaram a perder os direitos políticos e, em casos mais graves, foram presos, exilados ou eliminados.

Tudo isso levou o movimento trabalhista a perder grande parte de seu poder de reivindicação por melhores condições de trabalho e de resistência contra as políticas de poupanças forçadas e arrocho salarial.¹² Conforme análise de Caio Prado Júnior (1976, p. 354), mão-de-obra barata e pouco reivindicadora foi um atrativo oferecido pelo governo militar com o objetivo de fomentar a entrada de capital estrangeiro para financiar indústrias de bens de consumo, uma das grandes propulsoras do crescimento econômico no período do “Milagre Econômico”.

3.2.1.2 Ato Institucional 5

As normas que restringiam as atividades sindicais representam o caráter autoritário do governo militar dentro do microcosmo das relações de trabalho. No entanto, o autoritarismo do regime, em especial no período concernente ao “Milagre Econômico”, não se limitava às relações de trabalho, mas permeava praticamente todas as outras instâncias de deliberação política da sociedade brasileira.

Não cabe no presente artigo, por razões de espaço e escopo, uma análise mais pormenorizada da institucionalização de um governo ditatorial. Entretanto, não há como dei-

¹⁰ Tabela criada a partir dos dados apresentados por Erickson (1979, p. 210).

¹¹ Nesse sentido, cf.: OLIVEIRA, Francisco; MAZZUCHELLI, Frederico. Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil: 1950-1976. MARTINS, Carlos Estevão (Org.). *Estado e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1977, p. 124; LAGO, Luiz Aranha Corrêa do. *A retomada do crescimento e as distorções do “milagre”: 1967-1973*. In: ABREU, M. P. (Org.). *A ordem do progresso: cem anos de política econômica 1889-1989*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1990. p. 284; ERICKSON, Kenneth Paul. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979. p. 71.

¹² Ver item 4.2.

de fazer uma breve análise do Ato Institucional nº5, uma vez que foi imposto em 1968, auge do período do “Milagre Econômico” e também porque é um dos maiores símbolos antidemocráticos do governo militar, de forma que sua truculência acabou com qualquer possibilidade institucional de oposição ao regime e às suas políticas, além de incutir o terror em todas as instâncias da sociedade, inclusive dentro do movimento sindical.

O AI 5, em seu art. 2.º, dá ao Presidente da República o direito de decretar o fechamento do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores e, quando isso ocorrer, também a competência de legislar por decreto sobre todas as matérias.

No art. 4.º, fica autorizado ao Presidente da República “suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais”, sem qualquer restrição imposta pela Constituição vigente à época. O § 1.º do art. 5.º acrescenta ainda que o “ato que decretar a suspensão dos direitos políticos poderá fixar restrições ou proibições relativamente ao exercício de quaisquer outros direitos públicos ou privados”. Como se não bastasse, o art. 6.º declara que “ficam suspensas as garantias constitucionais ou legais de: vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, bem como a de exercício em funções por prazo certo”.

O AI 5 dá, ainda, poderes ao Presidente da República para decretar estado de sítio (art. 7.º) e suspende o direito ao *habeas corpus* nos casos de crimes políticos, contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular (art. 10). Por último, mas não o menos importante, o art. 11 institucionaliza a impunidade ao excluir “de qualquer apreciação judicial todos os atos praticados de acordo com este Ato institucional e seus Atos Complementares, bem como os respectivos efeitos”.

Muito importante ressaltar que todos esses poderes concedidos foram realmente utilizados. Houve fechamento do Congresso, cassação de mandatos e direitos políticos, demissão de juízes do Supremo Tribunal Federal, censura aos meios de comunicação, perseguição política e decretação de estado de sítio.

Desta feita, não havia mais empecilhos políticos e jurídicos para o processo de “modernização” do Brasil. O modelo de crescimento com concentração de poder econômico, de renda e de poder político já tinha esse último pressuposto estabelecido e instrumentalizado juridicamente.

3.2.2 A política salarial como meio de fomento ao crescimento. O Decreto-lei 15, as Leis 4.725, 4.903 e 5.451: novas fórmulas de reajuste salarial

O autoritarismo político e as limitações à atividade sindical viabilizaram a política de contenção dos salários, um dos instrumentos que contribuiu para a criação de uma conjuntura favorável ao crescimento econômico do “Milagre” brasileiro.

A política salarial do período do “Milagre Econômico” começou a ser instituída no PAEG (Plano de Ação Econômica Governamental), que durou de 1964 a 1966 e foi variável determinante para a estruturação do “Milagre Econômico”.¹³

¹³ Para uma análise mais completa do período, ver: HERMANN, Jennifer. Reformas, endividamento externo e “milagre” econômico. In: GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André; CASTRO, Lavinia de Barros; HERMANN, Jennifer (Org.). *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Campus, [s.d.], p. 71-82.

A queda dos salários, no início do período, e a subsequente manutenção dos seus valores reais (também conhecido como “arrocho salarial”), aliado ao ganho progressivo de produtividade na economia, tinha como funções primordiais dentro do modelo econômico adotado pelo governo militar:¹⁴ 1) comprimir custos do fator de produção trabalho, estimulando a acumulação de lucros pelos capitalistas e renovando as possibilidades de investimentos por estes; 2) conter a inflação – via queda do consumo das classes urbanas, já que o incremento do nível de investimentos e gastos do governo gerava empregos e aumentava a renda, o que pressionava os preços – mas mantendo a demanda aquecida para os produtos destinados às classes médias e altas; 3) formar poupança interna para investimento a partir da restrição do consumo das classes mais pobres, com fundamento no pressuposto teórico de que estes tenderiam mais a gastar os ganhos de renda que a poupá-los.

A seguinte tabela mostra a evolução do salário mínimo real durante o período estudado. O uso do salário mínimo justifica-se por ele ser base ou referência para o estabelecimento dos salários dos trabalhadores não-especializados ou semi-especializados que compõem a base da pirâmide social. Com um salário mínimo real estagnado ou mesmo decadente dentro de uma conjuntura de fortíssimo crescimento econômico, pode se ter uma idéia do grau de concentração de renda que ocorria no período:

Evolução da média do salário mínimo anual

Período	Calculado com base no salário mínimo real mensal – R\$ – IPEA– com base no valor de R\$ 350 de Junho de 2006
1962	412,7739908
1963	379,3905722
1964	371,7125987
1965	340,8554116
1966	316,8408972
1967	303,483345
1968	307,7977196
1969	294,0749207
1970	288,5586186
1971	288,8401183
1972	296,2387653
1973	307,6663981
1974	290,3837773
1975	310,0010569
1976	304,3849921

Fonte:¹⁵ Tabela produzida pelos autores com base em dados do IPEA disponíveis em: <<http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?65370046>>.

¹⁴ Os efeitos negativos dessa política salarial na distribuição de renda e manutenção da pobreza serão analisados posteriormente neste artigo, no item 4.2.

¹⁵ Tabela original com dados mensais. Foi calculada uma média simples para os anos apresentados, com referência ao salário base de 2006.

A Lei 4.725/65, que estabelecia normas para os processos de dissídio coletivo trabalhista, com alterações promovidas pela Lei 4.903, instituiu um sistema de correção salarial que se calculava pela média aritmética dos salários reais, multiplicada pelo coeficiente de produtividade e pela inflação prevista.

“Art. 2.º A sentença tomará por base o índice resultante da reconstituição do salário real médio da categoria nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores ao término da vigência do último acôrdo ou sentença normativa (...)”.

Por esse tipo de cálculo, em situações de inflação alta, como foi o período que se estuda, ocorre uma perda considerável do salário real em proveito dos lucros do empregador (Giambiagi, p. 81). Essa perda foi ainda mais agravada em razão do Decreto-Lei 15/66, que consolidou o que as Leis 4.725 e 4.903 já estabeleciam, reforçando que o cálculo das correções salariais somente poderia ser feito com base na inflação prevista pelo governo (mais especificamente o Conselho Monetário Nacional), que era sempre inferior à inflação real. Assim, dispunha seu art. 1.º:

“Art. 1.º Para o cálculo do índice a que se refere o art. 2.º da Lei número 4.725, de 13 de julho de 1965, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei 4.903, de 16 de dezembro de 1965, o Poder Executivo publicará, mensalmente, através de Decreto do Presidente da República, os índices para reconstituição do salário real médio da categoria nos últimos vinte e quatro meses anteriores à data do término da vigência dos acordos coletivos de trabalho ou de decisão da Justiça do Trabalho que tenham fixado valores salariais.

“Parágrafo único. Ao índice calculado nos termos do *caput* dêste artigo, sòmente poderão adicionados o resíduo inflacionário considerado como compatível com a programação financeira, e informado pelo Conselho Monetário Nacional (...)”.

Resíduo inflacionário oficial – custo de vida SP (DIEESE) e RJ (FGV) jul. 65 a jul. 74

Período	Resíduo inflacionário oficial	Varição do custo do DIEESE (%)	Varição do custo da FGV (%)
Jul. 65 – Jan. 66	0	29,3	14,9
Jan. 66 – Jul. 66	10	27,9	22,4
Jul. 66 – Jul. 67	10	31,2	30,4
Jul. 67 – Jul. 68	15	24,4	21,0
Jul. 68 – Jul. 69	15	23,9	21,1
Jul. 69 – Jul. 70	13	17,1	22,0
Jul. 70 – Jul. 71	12	26,5	21,4
Jul. 71 – Jul. 72	12	17,5	16,3
Jul. 72 – Jul. 73	12	26,6	11,9
Jul. 73 – Jul. 74	12	32,0	30,5

Fonte: Sabóia, 2000, p. 169.

Importa ressaltar que o coeficiente de produtividade oficial do governo estava sempre abaixo dos ganhos do PIB *per capita*, o que é indício de que o aumento da riqueza nacional não se refletia de forma proporcional no aumento do rendimento do trabalho, conforme mostra a tabela (Barbosa e Moreira, p. 4):

**Taxa de produtividade para efeitos de reajuste e a variação do PIB
per capita – 1968/1975**

Período	Variação do PIB <i>per capita</i> (%)	Produtividade oficial para efeito do reajuste (%)
1968-1969	6,0	2,0
1969-1970	6,5	3,0
1970-1971	6,0	3,5
1971-1972	8,9	3,5
1972-1973	6,7	3,5
1973-1974	8,3	3,5
1975-1975	6,7	4,0
Total acumulado	60,7	25,4

Fonte: Sabóia, 2000, p. 169.

Outra preocupação do Decreto-lei 15 era no sentido de impedir que houvesse concessão de aumento salarial acima do teto estabelecido, uma vez que alguns Tribunais não aplicavam as regras estabelecidas pelas Leis 4.725 e 4.903. Para isso dispunha o decreto-lei:

“Art. 2.º O Conselho Nacional de Política Salarial não autorizará a concessão, aos empregados das Empresas e entidades sujeitas à sua jurisdição, de qualquer aumento salarial em percentagem superior à resultante da estrita aplicação dos critérios estabelecidos no presente Decreto-lei”.

Uma alteração nesse modelo foi introduzida pela Lei 5.451, de 1968, que visava atenuar as distorções resultantes da discrepância entre a inflação prevista pelo governo e a real. Estabelecia seu art. 1.º:

“Art. 1.º Nos cálculos de reajustamentos salariais efetuados pelo Conselho Nacional de Política Salarial, pelo Departamento Nacional do Salário e nos processos de dissídio coletivo perante a Justiça do Trabalho, o novo salário será determinado de modo a equivaler ao salário real médio dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, com acréscimo de previsão para compensação da metade do resíduo inflacionário fixado pelo Conselho Monetário Nacional e de uma taxa fixada pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, que traduza o aumento de produtividade no ano anterior, na forma da legislação vigente”.

Contudo, a Lei 5.451 não conseguiu (pois provavelmente não era esse o seu intuito) modificar o quadro de estagnação salarial e muito menos garantir para a classe trabalhadora uma parcela maior dos excedentes gerados pelo grande crescimento econômico do “Milagre Brasileiro”.

3.2.3 As Leis 4.131/62, e 4.390/65, a Instrução 289 da Sumoc e a Resolução 63/67: crédito externo

Nesta parte 3 do trabalho já se frisou a importância do capital externo para a efetivação do plano de crescimento previsto pelo governo militar. A insuficiência de crédito no País, aliada aos graves problemas inflacionários, não deixava dúvidas sobre a necessidade de propiciar a entrada de recursos estrangeiros, ainda que ocorresse a partir do endividamento do País. Foi o que o governo fez.

Mônica Baer (1986, p. 13-14) ressalta que a implementação do estatuto básico para os capitais estrangeiros, a partir da Lei 4.131/62, foi determinante na atração de capital, já que possibilitou uma maior articulação do Brasil com o sistema financeiro internacional.

Apesar de anterior ao governo militar, tal estatuto, implementado pelo Conselho Monetário, necessita ser analisado, já que regulamentado e pouco modificado pela Lei 4.390, de 1965, que o sucedeu, e promulgada já no período militar.

A Lei 4.131 foi instituída para, genericamente,¹⁶ dar igualdade de tratamento ao capital estrangeiro em face do nacional, como expresso em seu art. 2º.¹⁷ Queria-se, com isso, instigar o investidor externo a aplicar recursos no Brasil.

A título de exemplificação das facilidades instituídas pela Lei 4.131 ao capital estrangeiro, veja-se, em seu art. 28, § 5º, a impossibilidade de o governo condicionar a remessa de juros de empréstimos e quotas de amortização ao exterior, ainda que o País atravessasse um momento de grave desequilíbrio no balanço de pagamentos. Tal medida retrata bem o atendimento do Estado brasileiro aos reclames do capital financeiro internacional por garantias e segurança nos negócios envolvendo empréstimos externos.

O Estatuto 4.390/65 sucedeu à supracitada lei com pouquíssimas alterações, mas com o intuito efetivo de adequar o estatuto do capital estrangeiro a alguns interesses político-econômicos do País, como a retenção de lucros, para serem reinvestidos no Brasil, a partir de um imposto suplementar.¹⁸

¹⁶ Diz-se genericamente porque, conforme Baer (1986, p. 13), como exceção, o setor bancário nacional foi protegido das aquisições internacionais que ocorreram em outros setores da economia brasileira.

¹⁷ “Art. 2º Ao capital estrangeiro que se invista no país será dado tratamento jurídico idêntico ao concedido ao capital nacional em igualdade de condições, ficando proibida qualquer discriminação não prevista na Lei”.

¹⁸ Segundo Denis Borges Barbosa (1995), em seu *Tratamento do capital estrangeiro desde a Lei de 1962 até a Carta de 1988*, era um imposto suplementar às remessas de lucros ao exterior superiores a 12% (doze por cento) do capital médio registrado pela empresa no triênio anterior. Isso criava um ônus grande para as empresas, que muitas vezes preferiam manter parte dos capitais auferidos no País.

Outrossim, Tavares (1975, p. 219)¹⁹ lembra a importância da Instrução 289 da Sumoc (Superintendência da Moeda e do Crédito), que permitia a entrada de capitais de curto prazo para financiamento do capital de trabalho das empresas estrangeiras, como uma das medidas iniciais do Estado na reformulação institucional.

Tal instrução, implementada em 1965, viabilizava a prospecção externa pelas empresas internacionais estabelecidas no Brasil, a condições melhores, para fins de custeio do fator de produção trabalho, mas como se verá na parte 4 do estudo, nem sempre era utilizada com esse objetivo.

Em 1967, a Resolução 63 do Conselho Monetário Nacional “(...) permitiu aos agentes financeiros instalados no país contratar empréstimos externos para repassá-los internamente (...)” (Baer, 1986, p. 14). A captação externa para financiamento interno foi muito facilitada com tal mecanismo, facultando às empresas estabelecidas no País crédito para formação de capital fixo ou de movimento.

Segundo Tavares (1985, p. 21), o governo justificava a referida Resolução defendendo a “democratização” do acesso ao mercado financeiro internacional, já que muitos tomadores internos não tinham condições de ir diretamente às praças capitalistas do exterior.

Como já dito, o favorecimento ao crédito externo era tido como essencial pelo governo militar e por isso este instrumentalizou suas escolhas com as legislações acima. No entanto, a atração desses capitais exigia outras disposições: uma reforma geral na estrutura financeira do País.

3.2.4 Reestruturação do sistema financeiro – Lei 4.595: a criação do Banco Central; Lei 4.728: o desenho institucional do sistema financeiro

Impossível se pensar em captação externa de recursos sem uma adequação institucional atraente à rentabilidade e operacionalmente viável. Como não poderia deixar de ser, tais requisitos também foram cumpridos pelo governo para viabilizar o processo do “Milagre Econômico”.

Segundo Baer (1986, p. 14), a Lei 4.595 foi a responsável pela reformulação do sistema bancário nacional, com a criação do Banco Central e a promoção da chamada “especialização financeira”. Esta definiria o campo de atuação das diferentes instituições financeiras – bancos comerciais, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, entre outras –, organizando esses mercados de forma dinâmica, tal como feito nos países capitalistas desenvolvidos.

Tal lei, ressalta a mesma autora (op. cit., p. 91), articulou o sistema financeiro nacional à dinâmica do mercado mundial, operando em função do grande capital instalado no País e se moldando aos interesses destes.²⁰

¹⁹ TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Ensaio sobre economia brasileira. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

²⁰ Baer (op. cit., p. 91) sugere que essa vinculação sistêmica foi o principal elemento no afastamento do mercado financeiro nacional de suas funções sociais.

Ainda no âmbito dessa reforma estrutural-organizacional do setor financeiro da economia brasileira, Tavares (1975, p. 220) faz questão de destacar a importância das inovações básicas incluídas na lei do mercado de capitais nacional – Lei 4.728, de 1965 – em suas seções 5 e 6, especialmente as relacionadas à correção monetária²¹ para todo o sistema financeiro, à regulamentação da operação das sociedades de capital aberto e aos instrumentos específicos do mercado acionário. Segundo a autora, essas alterações confirmavam a escolha por uma economia muito mais dependente do mercado financeiro.

Já que se tratou desse novo desenho institucional para a operação do sistema financeiro, há que se falar que mais do que incentivar a entrada de capital externo, tais mudanças visavam fortalecer os grandes grupos econômico-financeiros instalados no Brasil, promovendo a concentração de poder econômico no País²² (Tavares, 1985, p. 29-41).

O foco concentracionista se deu, primeiramente, no âmbito bancário. A concentração financeira, sempre estimulada pelo então ministro da Fazenda Delfim Netto, tornou-se uma prioridade.

Segundo Tavares (1975, p. 225), a relação entre a nova definição institucional e a concentração no setor bancário reside no fato de que a primeira promoveu uma maior competição por recursos e clientes, gerando um incremento dos custos operacionais e, por conseqüência, eliminando agentes mais fracos do mercado, restringindo a concorrência e concentrando o setor.

Tavares (op. cit., p. 223) apresenta a seguinte tabela para validar o referido processo:

Número de instituições financeiras em funcionamento

Ano	Estabelecimentos bancários
1964	336
1965	331
1966	313
1967	261
1968	231
1969	213
1970	195

Fonte: Relatório do Bacen, 1970.

²¹ A correção monetária foi instrumento utilizado pelo governo para proteger os ganhos dos capitalistas do grave problema inflacionário do País.

²² Abordar-se-á detidamente a vocação concentracionista do “Milagre” quando se analisar os seus custos. Por enquanto far-se-á apenas menção ao processo de concentração do setor financeiro nacional. Muitas medidas foram tomadas para atingir tal objetivo; estas, no entanto, serão analisadas no item 3.2.6, quando será tratada também a concentração nos mercados de produção. De qualquer forma, por ora ressalta-se que a idéia de concentração disseminada no artigo extrapola os mercados de produção e monetário para alcançar o mercado político, onde se consubstancia uma relação interdependente entre o poder público e o privado, com a conseqüente prevalência dos interesses dos agentes “poderosos” sobre os interesses da coletividade na estrutura social.

Pode-se constatar, sem qualquer dificuldade algébrica, que o número de concorrentes no mercado bancário encolheu quase 42% no período.

No mesmo sentido, Macarini (1984, p. 359) apresenta a evolução das absorções ocorridas no mercado financeiro:

Evolução anual das absorções realizadas pelo sistema bancário

Ano	Total das absorções (incorporações, fusões e aquisições de fundos de comércio)
1964	1
1965	3
1966	15
1967	50
1968	32
1969	23
1970	20
1971	23
1972	28
1973	10
1974	10

Fonte: Banas Financeiro, 1971/72 e 1972/73; Carvalheiro, N., 1982.

Cruzando as duas tabelas pode-se perceber que os números de concentrações registrados para o mesmo período, 1964-1970, são muito próximos: 141 na primeira – Relatório do Banco Central, 1970 – e 144 na segunda tabela – Banas Financeiro para 1971/1972 e 1972/1973 – o que pode indicar boa sustentabilidade dos dados.

O outro registro necessário para se intuir a existência dessa concentração de poder no mercado financeiro, validada pela redução de competidores, já demonstrada, e evolução dos lucros, é a expansão do crédito no período.

Tavares (1975, p. 224) apresenta uma tabela derivada do Relatório do Banco Central do Brasil que mostra a evolução em mais de 126% dos empréstimos e financiamentos realizados pelo sistema bancário ao setor privado, de fins de 1964 a fins de 1970.

Tal crescimento não deixa dúvidas de que houve uma expansão muito significativa dos empréstimos/financiamentos realizados pelo sistema financeiro do País, o que, somado ao dado da diminuição do número de concorrentes nesse mercado, induz à conclusão de que ocorreu também uma expansão consistente dos lucros dos agentes remanescentes.

Resumindo o que se apresentou no fim desse tópico, e seguindo Baer (1986, p. 54), certo é que o resultado direto dessa dinâmica concentracionista foi a formação de

alguns grandes grupos bancários, mais lucrativos e poderosos. No item 3.2.6, quando abordarmos os conglomerados, descobriremos o porquê dessa formação.

3.2.5 O Decreto-lei 157: direcionamento tributário para poupança nacional e financiamento produtivo. Poupanças obrigatórias para fomento do setor produtivo: FGTS (Lei 5.107/66), PIS e PASEP

No que diz respeito à esfera fiscal, Tavares (1985, p. 21) ressalta seu caráter regressivo, com a criação de novos impostos, o IPI,²³ para produtos industrializados e o ICM,²⁴ para a circulação de mercadorias. Essa medida tinha por finalidade direta aumentar a arrecadação do governo, já que este precisava de receitas mais expressivas para compensar os altos gastos em infra-estrutura, mas não há como não se inferir que visava também reter consumo, principalmente das classes mais humildes, e incrementar a poupança interna.

Tavares (1985, p. 21) também destaca a relevância do Decreto-lei 157/67, como instrumento determinante para o incremento da poupança interna, já que oferecia estímulos fiscais a contribuintes que aplicassem recursos na compra de ações de companhias de capital aberto, desde que os mantivessem indisponíveis por um certo período.

Outra ação estatal, também relacionada à poupança nacional, mas com foco específico para o setor de construção civil, foi a criação do FGTS²⁵ (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), reserva compulsória destinada a fomentar recursos ao recém-constituído BNH (Banco Nacional de Habitação).

Destinação similar à do FGTS teve o fundo constituído pelo PIS/PASEP. Os recursos “engessados” a partir da criação destes foram direcionados para o BNDE, onde possibilitaram o financiamento do empresariado no desenvolvimento da indústria de bens de capital nacional.

A preocupação quanto à poupança interna justificava-se pela necessidade de, disponibilizando maior quantidade de crédito no mercado, incrementar o nível de investimentos em infra-estrutura, tão necessária para atrair os capitais externos, fundamentais, dentro do plano proposto, ao crescimento do País.

3.2.6 Incentivos à concentração econômica e formação de conglomerados: Decreto-lei 1.182 (Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas); Lei 6.024: fiscalização e controle da liquidação de instituições financeiras pelo Bacen; Lei das S/A, de 1976; A inoperância da Lei 4.137

Um dos grandes objetivos da equipe econômica durante o governo militar, mais especificamente do Ministro Delfim Netto, era modernizar a economia do País por meio

²³ Lei 4.502/64.

²⁴ Lei 5.172/66, do Sistema Tributário Nacional, previu a imposição de impostos sobre valor adicionado, como é o caso do ICM e também do IPI. Vide Capítulo IV, seções 1 e 2, daquela.

²⁵ Lei 5.107/66.

da formação de conglomerados financeiro-comercial-industriais, a exemplo dos *Zaibatsu* japoneses ou do *Konzern* alemão.²⁶

O discurso para justificar tal opção sustentava que somente uma economia concentrada em poucas empresas nacionais de grandes dimensões teria condições de competir internacionalmente e alavancar o desenvolvimento nacional, pois teria aumentada sua eficiência por meio de ganhos de escala. Essa idéia de fortalecimento da empresa nacional teve o seu auge no II PND (Plano Nacional de Desenvolvimento), mas já apresentava desdobramentos no I PND²⁷ e durante o período de 1967 a 1973 (Macarini, 1984, p. 305).

Para a realização desse objetivo, houve uma série de ajustes institucionais e políticas de fomento à concentração. Entre elas, podemos destacar: a formação de poupança para investimentos; a concentração e centralização do sistema financeiro; e o incentivo ao mercado de capitais e à abertura do capital das empresas.

O processo de concentração bancária e a formação de poupança para investimentos foram explicados, respectivamente, nos itens 3.2.4 e 3.2.5. Portanto, nesta parte buscar-se-á tratar mais detidamente dos incentivos à formação do mercado de capitais e à abertura do capital das empresas e, posteriormente, mostrar a inter-relação dessas políticas com a formação de poupança para investimentos e a concentração bancária.

O estímulo à capitalização das empresas está expresso no Decreto-lei 157/67, que “concede estímulos fiscais à capitalização de empresas” e “reforça incentivos fiscais à compra de ações”, bem como nos Decretos-leis 401/68²⁸ e 403/68,²⁹ que também reduzem impostos sobre investimentos em ações. Também o Decreto-lei 1.283/73 cria uma série de vantagens para as empresas constituídas em forma de Sociedade Anônima, estabelecendo “incentivos para pagamento de dividendos aos acionistas de Sociedades Anônimas de Capital Aberto, bem como para a subscrição de ações daquelas empresas e de quotas de Fundos de Investimento”.³⁰

²⁶ Nesse sentido, cf. Macarini (1984) e Carvalhosa (1976).

²⁷ Cf. Lei 5.727/71, que instrumentaliza o I PND na parte I, capítulo II e inciso III: “São pontos essenciais nesse modelo econômico: (...) III – Vitalidade do setor privado, originada de uma nova concepção de empresa, inclusive com tendência a fusões e a modernas estruturas de produção e de comercialização (...)”.

²⁸ “Art 12. A partir da data da publicação deste decreto-lei e até 30 de junho de 1969 ficam isentos de imposto de renda de pessoa jurídica, física ou fonte os aumentos de capital realizados na forma do artigo 83 da Lei 3.470 de 28 de novembro de 1958.”

“Art 19. A partir do exercício financeiro de 1969, ano-base de 1968, para o cálculo do imposto de renda, será facultado às pessoas jurídicas abater do lucro tributável, a importância correspondente à manutenção do capital de giro próprio, durante o período-base da declaração.”

²⁹ “Art. 8.º O abatimento no imposto de renda, autorizado pelo artigo 3.º do Decreto-lei 157, de 10 de fevereiro de 1967, a título de estímulo ao desenvolvimento do mercado de capitais, fica elevado para 12% (doze por cento).”

³⁰ Dentre as vantagens mais significativas podem-se citar:

“Art. 1.º As empresas que, na forma da legislação e regulamentação vigentes, sejam conceituadas como Sociedades Anônimas de Capital Aberto e que distribuam, a título de dividendo, mais de 25% (vinte e cinco por cento) do respectivo lucro tributável, poderão, a partir do exercício financeiro de 1973, deduzir, para efeito de cálculo do lucro tributável, as importâncias que excedam àquela base, efetivamente pagas como dividendos às ações, limitada esta dedução a 25% (vinte e cinco por cento) do mesmo lucro tributável.

Na mesma linha de concessão de estímulos às fusões, às incorporações e à abertura de capital de empresas, deve-se citar o Decreto-lei 1.182/71, que cria a Comissão de Fusão e Incorporação de Empresas (COFIE), órgão responsável por analisar os processos de fusões e incorporações de empresas que poderiam receber os benefícios previstos no art. 1.º do mesmo decreto-lei,³¹ tendo como contrapartida a aceitação da abertura do capital.

Abrir o capital das empresas e reforçar a concentração dos bancos³² era parte da estratégia de permitir ao setor financeiro uma posição privilegiada para que este liderasse um processo de formação dos conglomerados financeiro-comercial-industriais (Macarini, 1984, p. 306 e 382). Bancos fortes teriam maior capacidade de controlar empresas industriais e comerciais pela compra de ações no mercado de capitais e conglomerá-los em unidades maiores.

Além das legislações acima especificadas para incentivar as fusões, a concentração de capital e de investimentos em setores específicos, ressalta-se, como visto em Tavares (1985, p. 30), que o ministro Delfim Netto utilizou-se de muitas portarias para legitimar sua vontade de criação de conglomerados. A autora sustenta ter sido esta uma fase de “pragmatismo eufórico”, durante a qual algumas instituições, como o Conselho Monetário Nacional,³³ ficaram condicionadas à vontade do “superministro”.

A não fiscalização no mercado financeiro tornou-se praxe no período do “Milagre”. Mais, já não bastasse essa liberdade, com foco na produção de conglomerados, o Banco Central agia para corrigir problemas advindos dessa não fiscalização – como a crise de liquidez oriunda de empréstimos bancários, a juros mais favoráveis, para empresas do mesmo grupo.

Uma legislação que retrata bem esse socorro aos entes do mercado financeiro é a Lei 6.024/74. A partir desse estatuto legal autorizou-se o Banco Central a conduzir processos falimentares de instituições financeiras, intervindo diretamente na liquidação extrajudicial caso necessário.³⁴

“Art. 2.º A partir do exercício financeiro de 1974 – ano-base de 1973 – serão integralmente dedutíveis da renda bruta das pessoas físicas, para efeito de tributação pelo Imposto de Renda, as importâncias proveniente de dividendos ou bonificações em dinheiro recebidas das sociedades anônimas de capital aberto, que sejam, no mesmo ano, efetivamente aplicadas na subscrição de ações nominativas novas da própria companhia geradora do rendimento ou de qualquer sociedade anônima de capital aberto.”

³¹ “Art. 1.º As pessoas jurídicas, para fins de fusão ou incorporação consideradas de interesse para a economia nacional, poderão reavaliar os bens integrantes do ativo imobilizado acima dos limites da correção monetária, até o valor de mercado, com isenção do imposto de renda incidente sobre o acréscimo de valor, decorrente dessa reavaliação, observado o que estabelece este Decreto-lei.”

³² Importa ressaltar que o processo de concentração dos bancos foi beneficiado por todas as vantagens previstas para fusões e aquisições de empresas.

³³ Como exemplo dessa passividade, Tavares (1985, p. 34-35) destaca o fato de o Banco Central acompanhar com conivência a erupção e desenvolvimento dos conglomerados, não obstante estes ferirem, na prática, os princípios da Lei Bancária, contrários a essa aglomeração.

³⁴ “Art. 15. Decretar-se-á a liquidação extrajudicial da instituição financeira:

“I – *ex officio*:

“a) em razão de ocorrências que comprometam sua situação econômica ou financeira especialmente quando deixar de satisfazer, com pontualidade, seus compromissos ou quando se caracterizar qualquer dos motivos que autorizem a declaração de falência;

Segundo Tavares (1985, p. 37), essa lei é “(...) a extensão máxima que se permitiu o autoritarismo em matéria econômica (...)”. Ela concedeu ao Banco Central autoridade administrativa, atribuições de Poder Judiciário, destinando àquele poder para liquidar extrajudicialmente instituições financeiras.

O que se pode dizer é que muitas instituições foram liquidadas e absorvidas por outras maiores e mais poderosas.

Outra análise válida para entendimento do processo concentracionista é a relativa à Lei das Sociedades Anônimas, de 1976.³⁵ De acordo com a análise de seu anteprojeto, feita por Carvalhosa (2002, p. LXVII), esta tinha como escopo fomentar a formação de conglomerados e consórcios de empresas por meio da absorção de companhias comerciais e industriais por alguns poucos e poderosos grupos financeiros. Essa lei, criada no contexto do II PND (com viés manifestamente concentrador), além de buscar fomentar a concentração de poder econômico, trouxe retrocessos no que tange ao direito de voto dos acionistas na assembléia geral das sociedades anônimas, gerando uma concentração de poder de decisão dentro das próprias empresas (Carvalhosa, 1976, p. XLVIII).

As razões pelas quais o modelo desenhado não obteve todo o êxito pretendido são trazidas por Macarini (1985, p. 406-407). Contudo, o modelo não deixou de gerar alguns efeitos concentracionistas que são abordados ao longo deste artigo.

E essas conseqüências concentracionistas só foram possíveis pela inoperância da Lei 4.137/62. Apesar da existência desse estatuto, calcado no art. 148 da CF/46, com

“b) quando a administração violar gravemente as normas legais e estatutárias que disciplinam a atividade da instituição bem como as determinações do Conselho Monetário Nacional ou do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

“c) quando a instituição sofrer prejuízo que sujeite a risco anormal seus credores quirografários;

“d) quando, cassada autorização para funcionar, a instituição não iniciar, nos 90 (noventa) dias seguintes, sua liquidação ordinária, ou quando, iniciada esta, verificar o Banco Central do Brasil que a morosidade de sua administração pode acarretar prejuízos para os credores;

“II – a requerimento dos administradores da instituição – se o respectivo estatuto social lhes conferir esta competência – ou por proposta do interventor, expostos circunstanciadamente os motivos justificadores da medida.

“§ 1.º O Banco Central do Brasil decidirá sobre a gravidade dos fatos determinantes da liquidação extrajudicial, considerando as repercussões deste sobre os interesses dos mercados financeiro e de capitais, e, poderá, em lugar da liquidação, efetuar a intervenção, se julgar esta medida suficiente para a normalização dos negócios da instituição e preservação daqueles interesses.

“§ 2.º O ato do Banco Central do Brasil, que decretar a liquidação extrajudicial, indicará a data em que se tenha caracterizado o estado que a determinou, fixando o termo legal da liquidação que não poderá ser superior a 60 (sessenta) dias contados do primeiro protesto por falta de pagamento ou, na falta deste, do ato que haja decretado a intervenção ou a liquidação.

“Art. 16. A liquidação extrajudicial será executada por liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil, com amplos poderes de administração e liquidação, especialmente os de verificação e classificação dos créditos, podendo nomear e demitir funcionários, fixando-lhes os vencimentos, outorgar e cassar mandatos, propor ações e representar a massa em Juízo ou fora dele.

“§ 1.º Com prévia e expressa autorização do Banco Central do Brasil, poderá o liquidante, em benefício da massa, ultimar os negócios pendentes e, a qualquer tempo, onerar ou alienar seus bens, neste último caso através de licitações.”

³⁵ Apesar de esta lei não ter sido criada no período estudado, seu conteúdo normativo faz parte de um mesmo projeto concentracionista iniciado no período do “Milagre Econômico”.

referência à necessidade de repressão do abuso de poder econômico, sua efetividade foi nula no período do “Milagre”.

Dois motivos parecem ser determinantes dessa não atuação.

O primeiro relaciona-se ao próprio plano de desenvolvimento, fundado na concentração de mercados, e no conseqüente aumento de lucros e investimentos. Uma legislação antitruste atuante inviabilizaria o processo de conglomeração e acumulação de capital pelo setor empresarial. Não havia, portanto, interesse por parte do governo nesse controle, ainda que a legislação fosse vigente.

O segundo motivo é técnico, e diz respeito ao estatuto legal. Segundo Ruy Coutinho,³⁶ apesar de a legislação ter criado o Cade (Conselho de Defesa Econômica), não lhe concedeu competência para análise de atos de concentração. O papel desse órgão era periférico, com pouca ou nenhuma participação na análise das operações de concentração. Não havia, inclusive, menção expressa no art. 17 da Lei 4.137, tratando da competência do órgão nas considerações sobre as concentrações de mercado.

Ademais, a referida lei era expressão da cultura de defesa da concorrência no Brasil, quase inexistente, mas sustentada pela reprodução fiel dos instrumentos legais alie-nígenas. Essa medida, mesmo anterior ao regime militar, deve ser destacada como uma cópia dos objetivos de um modo de produção que, aqui no Brasil, como nos EUA e na Europa, visava sempre, ainda que de forma não explícita e com diretrizes antitruste, uma maior acumulação de poder e capital pelo setor empresarial.

4. Os custos da escolha estatal

4.1 A concentração industrial e o aumento do poder econômico

A partir deste momento passa-se ao estudo dos custos gerais advindos da implementação legal das políticas públicas do governo militar.

Nesse ínterim, não se pode deixar de falar em poder econômico. Conforme Tavares (1975, p. 213-255), a opção pela modernização da economia do País passava, necessariamente, pela conformação desta aos pressupostos operacionais adotados pelo mercado financeiro internacional.

Havia aí, sim, por si só, uma correlação entre poder econômico e poder estatal, o que pode levar à conclusão de que a escolha pela modernização econômica, como preestabelecido pelo regime militar e sob as condições estrangeiras, incorreu no custo de “captura” do Estado brasileiro pelo poder econômico.

Não obstante tal hipótese, de difícil e contestada comprovação, certo é que as reformas institucionais analisadas nessa parte do trabalho, sempre abordadas sob a égide de crescimento, tiveram um outro pano de fundo: a acumulação de capital pelo empresário e, por conseqüência, o aumento de seu poder econômico.

³⁶ Discurso proferido por Ruy Coutinho, ex-conselheiro do Cade. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/comisoies/cdeic/seminarios/pensando_o_Brasil/defesadaconcorrenciapainel6resumo.html>.

Esta seria a variável chave para que o plano de desenvolvimento obtivesse o sucesso esperado pelo governo militar. A idéia dos conglomerados, tantas vezes defendida por Delfim Netto, deriva dessa máxima: aumento de poder econômico a partir da concentração, primeiramente financeira, e depois industrial.

Uma reforma financeira como a feita quer muito mais que permitir a entrada e saída de capitais estrangeiros, seja por meio de investimentos diretos seja a partir de empréstimos. Tem por objetivo, ainda que indireto, viabilizar a captação externa de crédito mais barato por grandes empresas estrangeiras; especular sobre os novos ativos constituídos pela reforma; facilitar a remessa dos lucros acumulados para o exterior; em suma, maximizar o retorno do capital externo aplicado no País, capitalizando as grandes corporações e iniciando o processo de concentração nos diferentes mercados do País.

Nesse processo de acumulação de capital e poder econômico pelo setor privado, José E. de Carvalho Pereira (apud Baer, 1985, p. 93) detalha que boa parte do capital externo investido no País entre 1966 e 1973 foi utilizado para a compra de empresas nacionais ou o fortalecimento de posições oligopólicas de mercado.

Michin (1973, p. 47-48) apresenta um cenário da concentração dos diferentes setores da economia brasileira no ano de 1966, e já consegue exprimir o processo que se consolidava. Veja-se a seguinte tabela,³⁷ que demonstra a participação das cinco maiores empresas dos variados setores no total do capital de cada setor. Já se percebem muitos setores com níveis de concentração superiores a 75%.³⁸

Participação no lucro bruto das cinco maiores empresas entre as maiores por setor

1966	
Setor	%
Transporte aéreo	100,00
Transporte ferroviário (as três primeiras)	100,00
Fumo	98,49
Indústria naval	95,41
Indústria extrativa mineral	92,69
Óleos comestíveis	92,63
Perfumaria e cosméticos	90,34
Materiais ferroviários	89,85
Supermercados e comercio de víveres	87,21

³⁷ Destaca-se que a tabela foi “reclassificada” de forma decrescente, do maior para o menor número, no que se refere às concentrações dos diferentes setores da economia. A tabela original não assume esse critério de classificação.

³⁸ Interessante frisar que, diante da lógica produtiva capitalista, acumulativa, considerando a máxima schumpeteriana de “destruição criativa” – concentração empresarial para implementação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento de novas tecnologias, produtos –, difícil pensar que essa concentração vá se pulverizar no tempo.

1966	
Setor	%
Borracha	84,74
Transporte marítimo	81,64
Indústria petrolífera	81,09
Indústria de mineração	77,99
Máquinas e equipamentos rodoviários	77,60
Bebidas	74,73
Minerais não-metálicos	72,56
Tratores e veículos automotores	71,71
Comunicação, gás e saneamento	69,62
Energia elétrica (produção e distribuição)	69,43
Armazenagem	68,00
Outros setores da indústria	65,97
Siderurgia	63,78
Couros e artefatos	62,94
Lojas	58,46
Comércio de tecidos e confecções	58,19
Transporte rodoviário	56,99
Frigoríficos	54,87
Plásticos	54,82
Rádio e televisão	54,81
Indústria de móveis	48,76
Indústria química e petroquímica	41,13
Indústria de materiais de construção	40,60
Papel e celulose	38,95
Açúcar	36,19
Indústria alimentícia	36,11
Editoriais	30,97
Indústria farmacêutica e médica	29,30
Acessórios	29,17
Indústria mecânica	28,40
Eletrodomésticos	27,47
Comércio e outros	27,16
Gráfica	26,20

1966	
Setor	%
Construção e engenharia	23,28
Comércio de veículos automotores e acessórios	23,17
Metalurgia não-ferrosa e indústria metalúrgica	22,46
Indústria de tecidos e confecções	16,53
Total	59,43

Fonte: Revista Visão, de 7 de abril de 1967.

Infelizmente, não temos os dados relacionados aos mesmos setores, com o mesmo índice de análise, para os anos subsequentes. Em Barros et alii (1983, p. 28) encontra-se uma tabela com dados de 1974, com a medição pelo índice Herfindahl-Hirschman³⁹ dos 50 mais concentrados setores da economia brasileira. Ainda que nenhuma análise mais específica possa ser feita em comparação com o ano de 1966, a não ser aquela relacionada à permanência do processo concentracionista no nível empresarial, veja-se:

Os 50 setores industriais com os mais altos índices de Herfindahl – 1974

Ordem	Denominação do setor	Índice de Herfindahl (baseado no valor da produção)
1	Extração de petróleo e gás natural	100,00
2	Artigos de caldeiraria	100,00
3	Beneficiamento de fibras têxteis artif. e sintéticas	100,00
4	Instrumentos óticos	100,00
5	Artefatos diversos de papel aluminizado, prateado etc.	97,90
6	Reprodução de fitas magnéticas gravadas	94,50
7	Artigos de grafita, excl. p/ eletricidade	89,60
8	Extração de minerais e metais preciosos	88,40
9	Combustíveis e lubrificantes	81,00
10	Cigarros e fumos desfiados	77,30
11	Extração de pedras preciosas e semipreciosas	71,70
12	Fabricação de gomas de mascar	71,40
13	Artefatos de pêlos, plumas, chifres etc.	63,90

³⁹ Índice de concentração de mercados utilizado pelas autoridades antitruste. Quanto maior o índice do HHI, maior a concentração no mercado e menor a competição.

Ordem	Denominação do setor	Índice de Herfindahl (baseado no valor da produção)
14	Extração de minerais radioativos	67,40
15	Construção e montagem de aviões	66,90
16	Palha de lã de aço	54,80
17	Fabricação de unidades motrizes	63,40
18	Espuma de borracha e artefatos de espuma de borracha	63,20
19	Produtos derivados do carvão de pedra	61,20
20	Benef. prod. alimentares de orig. vegetal	59,20
21	Fabricação de eletrodos	59,10
22	Roupas de couro, peles, borracha e plástico	58,10
23	Turbinas, motores e caldeiras marítimas	56,30
24	Caminhões, ônibus	56,30
25	Produção de banha	53,60
26	Borracha e látex sintéticos	52,80
27	Calçados para esporte	50,90
28	Fabricação de perucas e afins	49,80
29	Tubos de metais não-ferrosos	47,50
30	Artefatos de tecidos impermeáveis	47,50
31	Metalurgia de metais preciosos	47,10
32	Peças e acessórios para cronômetros, relógios	45,10
33	Fabricação de tecidos de crina	44,40
34	Reparação de veículos ferroviários	41,70
35	Charutos e cigarrilhas	41,20
36	Artigos e materiais elétricos diversos	41,00
37	Beneficiamento de fibras têxteis animais	40,80
38	Fabricação de sorvetes	40,40
39	Tecelagem de fios contínuos artificiais	40,30
40	Extr. min p/ adubos, fertilizantes químicos	39,30
41	Filtros para cigarros	39,20
42	Reparação de aviões, turbinas, motores	39,10
43	Fabricação de malte	37,30
44	Edição, impressão de periódicos	37,20

Ordem	Denominação do setor	Índice de Herfindahl (baseado no valor da produção)
45	Vidro modelado	35,60
46	Correias de borracha	34,60
47	Linhas, fios para coser, bordar	34,50
48	Bicicletas, triciclos, motociclos	34,00
49	Produtos de milho, excl. óleos	33,00
50	Automóveis, camionetas e utilitários	31,70

Fonte: IBGE, 1983.

Do que foi exposto neste item pode-se afirmar que a concentração industrial foi possibilitada pela concentração financeira, e que ambas foram idealizadas pelo governo militar como proposta única de modernização e desenvolvimento do País.

Não se pode, entretanto, simplificar o debate sobre as diretrizes desenvolvimentistas defendidas pelos militares, ainda que concentracionistas de mercados. A simples concentração, por si só, não é variável a ser condenada. O que se condena nas escolhas estatais feitas à época do “Milagre” é a forma – autoritária – e o descaso – quase que livre de custos sociais – com os quais o tema da concentração foi tratado.

As evidências apresentadas ao longo do trabalho não sugerem outra interpretação que não a de que houve uma opção clara do Estado militar pelo acúmulo de poder em microcosmos públicos e privados, sem qualquer ação efetiva, mesmo que compensatória, no âmbito social. A estrutura social deveria ser concentrada.

Em suma, no período do “Milagre”, a prevalência de interesses dos grandes grupos empresariais, pautados por lucro e poder, serviu, essencialmente, para demonstrar o afastamento do Estado brasileiro de suas funções sociais básicas, mas também para reforçar a perpetuação de um modelo econômico de dependência, sempre inflexível às demandas sociais nacionais.

4.2 Piora na distribuição de renda e pobreza

Para se ter uma idéia mais clara das conseqüências do período do “Milagre Econômico” em termos de concentração de renda e subdesenvolvimento, não basta uma análise do PIB *per capita*. O estudo desse período permite o desfazimento do mito de que o crescimento econômico, por si só, é capaz de desenvolver um país.

No que tange ao PIB *per capita*, o aumento é muito significativo. De acordo com a tabela abaixo, de 1966 a 1974 houve um aumento realmente expressivo, de aproximadamente 70%. Contudo, esse dado, por si só, talvez não revele os verdadeiros beneficiários desse imenso crescimento.

PIB per capita

Unidade: US\$ de 2005

1960	1612
1961	1701
1962	1761
1963	1722
1964	1731
1965	1723
1966	1787
1967	1811
1968	1933
1969	2057
1970	2207
1971	2388
1972	2598
1973	2878
1974	3026
1975	3097
1976	3324

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

A piora na desigualdade de renda durante o período é patente (vide as tabelas abaixo) e indica quais classes sociais realmente se favoreceram com o crescimento e a concentração gerada durante o “Milagre Econômico”. Algumas das hipóteses para explicar esse fenômeno foram abordadas ao longo deste artigo, como a política de arrocho salarial, a restrição à atividade sindical, a política de concentração econômica e os incentivos fiscais que beneficiaram os mais favorecidos.

Variações na distribuição de renda: 1960-1970**Renda per capita em US\$** (Baer, 2002, p. 99)

	1960	1970
40% mais baixos	11,2	9,0
Próximos 40%	34,3	27,8
Próximos 15%	27,0	27,0
40% mais altos	27,4	36,3
Total	100,0	100,0

Fonte: Calculado a partir do IBGE, *Censo demográfico*, 1970.

Proporção total da renda apropriada por cada décimo da distribuição da população economicamente ativa com renda positiva

(Barros e Mendonça, 1992, p. 20)⁴⁰

Decil	1960	1970	1980	(%) 60 a 80
Primeiro	1,17	1,16	1,18	0,90
Segundo	2,32	2,05	2,03	-12,50
Terceiro	3,42	3,00	2,95	-13,70
Quarto	4,65	3,81	3,57	-23,20
Quinto	6,15	5,02	4,41	-28,30
Sexto	7,66	6,17	5,58	-27,20
Sétimo	9,41	7,21	7,17	-23,80
Oitavo	10,85	9,95	9,89	-8,80
Nono	14,69	15,15	15,36	4,60
Décimo	39,66	46,47	47,89	20,80

Fonte: 1960: Tabela 3.5 em Langoni (1973, p. 64); 1970: Tabela 1.2 em Langoni (1973, p. 21); 1980: Tabela 5 em Denslow e Tyler (1983, p. 877).

Pode-se, por meio destes dados estatísticos, visualizar que o modelo de crescimento-concentração-autoritarismo-pobreza imposto durante o regime militar beneficiou apenas uma parcela muito pequena da população.

4.3 Dívida externa e descrédito estatal

Não se pode aqui tão-somente criticar a estratégia de crescimento escolhida pelo governo militar porque fundada no endividamento externo.

Desde fins dos anos 1960, como visto em Baer (1986, p. 84), a política de endividamento era condição fundamental para se alcançar o tal desenvolvimento, baseado em crescimento acelerado e sustentado, objetivo prioritário do regime.

Partindo do pressuposto, portanto, de que havia necessidade de crédito no mercado para alavancar o desenvolvimento do País, não há maiores problemas em preferir o crescimento à estabilidade em matéria de política econômica.

Desta feita, não se pode simplesmente culpar o governo pela escolha do aumento da dívida externa brasileira.

A crítica que se fará ao Estado nesta parte do trabalho não diz respeito à opção feita pelo modelo de produção já disseminado nos países mais desenvolvidos do Ociden-

⁴⁰ Ressalte-se que a última coluna foi incluída pelos autores. Os resultados nela apresentados foram obtidos a partir da subtração do valor de 1960 do valor de 1980 e dividindo esse resultado pelo valor de 1960. Ex: para o primeiro estrato $(1,18 - 1,17)/1,17$.

te. Evitar-se-á esse debate especialmente porque existem outras formas de contestação da participação do Estado no processo de incremento da dívida externa.

O primeiro custo social a se assinalar para a política de crédito externo relaciona-se ao prejuízo ocasionado às empresas nacionais. A concentração dos capitais externos nos grandes grupos econômicos, incluídos aí alguns tantos nacionais, condicionou a expansão vista no período do “Milagre” a alguns poucos empresários, já que a grande maioria não tinha qualquer possibilidade de concorrer com os poderosos capitalistas.

Conforme Baer (1986, p. 86), não houve qualquer ação do Estado no sentido de ampliar o acesso da massa empresarial brasileira ao crédito internacional, nem no de reservar parte exclusiva do crédito interno àqueles. Ambas poderiam aumentar o poder de concorrência dos mesmos e minimizar os impactos relacionados às falências e concordatas.

O segundo custo social pode ser chamado de desajuste estrutural. Explicando: a entrada avassaladora de crédito internacional no País, patrocinando e guiando seu crescimento prioritariamente para a indústria de bens de consumo duráveis, provocou, com o passar do tempo, uma sobrecarga produtiva geral nas indústrias, tendo em vista a grande expansão da demanda no período do “Milagre”. Resultado direto dessa queda da capacidade ociosa no parque industrial nacional foi o incremento dos preços, ou seja, a inflação.

O plano de crescimento do governo não havia sido bem estruturado para o longo prazo e essa não-participação estatal no direcionamento dos capitais externos para importação de bens de capital – que poderiam ampliar a capacidade produtiva das empresas – foi determinante para a consolidação do citado desajuste.

Essa falha no planejamento estratégico custou ao País alguns milhões de dólares no período subsequente ao “Milagre”, já que a necessidade incondicional de se importar esses bens de capital só fez aumentar o endividamento externo – uma vez que os empréstimos internacionais foram a via mais utilizada – e piorar o balanço de pagamentos brasileiro – com a queda significativa do saldo da conta de transações correntes.

Baer (op. cit., p. 90 e 98) mostra a evolução das importações e da conta de transações de 1969 a 1978. Acompanhe-se:

Balanço de pagamentos (1969-1978) – em bilhões de dólares										
Ano	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
Transações correntes	-0,1	-0,4	-0,9	-1,1	-1,2	-6,4	-5,2	-4,3	-2,0	-3,2
Importações	-2,0	-2,5	-3,2	-4,2	-6,1	-12,6	-12,2	-12,3	-12,0	-13,7

Obs.: (-) significa saída de capital do País.

Fonte: Boletim do Banco Central do Brasil, v. 12, n. 7, jul. 1976, e v. 18, n. 4, abr. 1982.

É fácil perceber que a partir de 1974, o primeiro ano do período pós-milagre, tanto as transações correntes como as importações passam para patamares bem mais significativos, demonstrando a necessidade iminente de expandir a capacidade produtiva do parque industrial nacional, mesmo que às custas de uma intensificação no endividamento externo.

Veja-se tabela extraída de Werner Baer (2002, p. 122) para os dados da dívida relacionados ao PIB (Produto Interno Bruto) do País:

Relação dívida/PIB

Ano	Relação dívida/ PIB
1965	11,7
1966	10,3
1967	10,4
1968	10,7
1969	11,1
1970	12,4
1971	13,4
1972	16,4
1973	15,9
1974	16,5
1975	17,0
1976	17,1
1977	18,2
1978	20,9
1979	21,2
1980	21,6
1981	26,1
1982	29,4
1983	43,6
1984	46,0
1985	43,4
1986	37,7

Fonte: MARTONE, Celso L. *Macroeconomic policies, debt accumulation, and adjustment in Brazil, 1965-84*, World Bank Discussion Paper 8. Washington D.C.: World Bank, p. 10, mar. 1987.

O plano de desenvolvimento do governo militar falhou aí. A sobrecarga nas contas públicas, advinda do incremento no endividamento externo, fez que os investidores, credores do País, exigissem um prêmio de risco superior ao que era praticado em meados do “Milagre Econômico”. À medida que se aumenta a dívida de um País, maior também são os juros a serem pagos por aquele empréstimo. Foi o que aconteceu no Brasil a partir de 1975.⁴¹

⁴¹ Há que se lembrar também da crise do petróleo para explicar o aumento do endividamento externo brasileiro. Mas tal fato não impede que se derive o aumento dos juros – pensado como prêmio de risco – do aumento dos empréstimos tomados pelo País e, claro, da dívida acumulada.

Baer (1986, p. 90 e 98) apresenta os dados relacionados ao crescimento das obrigações financeiras, juros e amortizações, pagas pelo País:

Balanco de pagamentos (1969-1978) – em bilhões de dólares										
Ano	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
Juros	-0,2	-0,2	-0,3	-0,4	-0,5	-0,7	-1,4	-1,8	-2,1	-2,7
Amortizações	-0,5	-0,6	-0,9	-1,2	-1,7	-1,9	-2,2	-2,9	-4,0	-5,2

Fonte: *Boletim do Banco Central do Brasil*, v. 12, n. 7, jul. 1976, e v. 18, n. 4, abr. 1982.

Os números parecem sugerir que o País escolhera a via do endividamento incessante e da submissão contratual. Os custos dessa escolha só foram sentidos nos anos posteriores ao “Milagre” e, justamente por terem surgido em grande intensidade, é que esse período passou a ser denominado assim.

Conclusões

A primeira contribuição deste trabalho é a possibilidade de enxergarmos que o Direito como simples institucionalizador e garantidor das regras do mercado para a livre ação dos agentes privados, e neutro em relação aos resultados, é um mito. Quando o Estado, por meio do Direito, estabelece normas e implementa políticas, fomenta e preestabelece resultados, determinando vencedores e perdedores.

Esse fenômeno é muito claro no período do “Milagre”, em que houve a institucionalização de um modelo econômico baseado em crescimento industrial que beneficiou parcela pequena da população por ter se sustentado sobre três tipos de concentração: poder econômico, poder político e renda. A implementação desse modelo, conforme a análise das legislações permite inferir, já escolhia quem ganharia com ele e quem pagaria a conta desse ganho.

Assim como o Direito não é neutro em relação aos resultados, sua criação também não o é. Ao longo do artigo, pôde-se observar a interligação entre Direito e Política. O “Milagre Econômico” foi fruto de uma vontade política que começou a se manifestar após um golpe militar, que trouxe mudanças nas instituições políticas e na configuração de forças políticas.

Não se quer com isso dizer que foi o “Milagre Econômico” que criou as três formas de concentração citadas, pois estas já existiam de longa data, mas o Direito nesse período viabilizou um ambiente político, jurídico e econômico para que se aprofundassem. Pode-se interpretar a ascensão do governo militar como uma resposta de setores que já concentravam poder econômico e renda para retomar a concentração de poder político contra reformas de um governo que tinha a distribuição de renda e de poder econômico como discurso. Enxerga-se, portanto, uma constante troca entre esses três domínios: Direito, Política e Economia.

Dessa forma, a outra possível contribuição é mostrar que não há como pensar o desenvolvimento e o subdesenvolvimento em termos estritamente econômicos sem levar em consideração a esfera política e os reflexos dessa interação no Direito. Ao longo de

todo este trabalho vimos como mudanças econômicas e políticas caminham no mesmo passo e são instrumentalizadas juridicamente. A exclusão de uma parcela da população do processo político foi instrumental para excluí-la também da apropriação de uma parcela maior da riqueza nacional.

Por fim, cabe, mais uma vez, ressaltar a importância de entender como crescimento, concentração de poder econômico, concentração de riqueza e concentração de poder político caminharam juntos durante o “Milagre Econômico”. A interligação desses fenômenos é muito patente nesse período, talvez devido à truculência do regime, mas não é exclusiva dele.

Conforme advoga Amartya Sen, as liberdades políticas e civis, além de seus valores *per se*, possuem uma função instrumental que é a de permitir a participação do maior número possível de pessoas na tomada de decisões. E esta constatação é fundamental para entendermos o que foi o “Milagre Econômico”, em que grande parcela da população foi excluída das deliberações, inclusive daquelas de natureza econômica.

Dessa forma, apresentamos a terceira contribuição deste trabalho, não mais descritiva mas normativa, a conclusão de que uma distribuição de renda mais justa – um elemento fundamental do desenvolvimento econômico⁴² – é irrealizável sem democracia política e garantia de direitos fundamentais.

Por fim, outro questionamento que tentamos suscitar com o estudo do período do “Milagre Econômico” foi em relação à qualidade do crescimento econômico, que não deve ser um fim em si, mas um meio para realizar direitos e melhorar a qualidade de vida das pessoas. As opções do governo militar tiveram uma outra perspectiva, de promover o crescimento por meio da supressão de direitos civis, políticos, sociais e econômicos.

O Direito no período ora estudado foi apenas instrumento, não foi capaz de também traçar metas de bem-estar social e promover direitos. Conforme advoga Salomão Filho (2002, p. 41), o Estado atual, por meio do Direito, “deve basear sua gestão (inclusive no campo econômico) em valores e não em objetivos econômicos”.

Bibliografia

- ABREU, M. P. (Org.). *A ordem do progresso: cem anos de política econômica 1889-1989*. Rio de Janeiro: Campus, 1990.
- BAER, Mônica. *A internacionalização financeira no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1986.
- BAER, Werner. *A economia brasileira*. São Paulo: Nobel, 2002.
- BARBOSA, Denis Borges. *Tratamento do capital estrangeiro desde a Lei 1.962 até a Carta de 1988*. Disponível em: <<http://denisbarbosa.addr.com/29.doc>>.
- BARROS, A. A. de B.; SIDSAMER, S. *Diversificação e concentração na indústria brasileira – 1974*. Rio de Janeiro: Secretaria de Planejamento da Presidência da República – Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 1983.

⁴² De acordo com Salomão Filho (2002, p. 39): “É filosoficamente impensável e historicamente errôneo imaginar que é possível dissociar desenvolvimento econômico e distribuição de seus frutos”.

- BARROS, Ricardo Paes; MENDONÇA, Rosane. *A evolução do bem-estar e da desigualdade no Brasil desde 1960*. Texto para discussão n. 268, Ipea, 1992.
- BELLO E SILVA, Carlos Alberto. Apogeu e crise da regulação estatal – Da vigorosa estatização no milagre ao estrangulamento financeiro. *Revista Novos Estudos*, n. 34, p. 217-218.
- BONELLI, R.; WERNECK, D. *Desempenho industrial: auge e desaceleração nos anos 70*. Suzigan, indústria, política, Instituições e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Ipea, 1978.
- CARVALHO, Gabriel Alves de Miranda. *Acumulação do capital e inovação tecnológica, a experiência brasileira durante o regime militar*. Dissertação de mestrado. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.
- CARVALHOSA, Modesto. *A nova Lei das Sociedades Anônimas*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- _____. *Comentários à Lei de Sociedades Anônimas*. São Paulo: Saraiva, 2002.
- _____. *Direito econômico*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1973.
- ERICKSON, Kenneth Paul. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.
- FISHLOW, A. A distribuição de renda no Brasil. In: TOLIPAN, R.; TINELLI (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- FURTADO, Celso. *Análise do modelo brasileiro*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- _____. *O Brasil pós-milagre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- GASPARI, Elio. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André; CASTRO, Lavínia de Barros; HERMANN, Jennifer (Org.). *Economia brasileira contemporânea*. São Paulo: Campus, [s.d.].
- GLAUDIONOR, Barbosa Moreira; MOREIRA, Ivan Targino. *Política salarial e repartição da renda no período de 1964/2000: um reexame do caso brasileiro*. Disponível em: <www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/revista/artigos%205/glaudionor.pdf>.
- HERMANNA, Jennifer. Reformas, endividamento externo e o “milagre” econômico. In: GIAMBIAGI, Fabio; VILLELA, André; CASTRO, Lavínia de Barros; HERMANN, Jennifer (Org.). *Economia brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
- LANGONI, C. G. *Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1973.
- LESSA, Carlos. *Quinze anos de política econômica*. São Paulo: Brasiliense, 1975.
- MACARINI, José Pedro. *Estudo da política econômica do milagre brasileiro: 1969-1973*. Dissertação de mestrado. Campinas: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade de Campinas, 1984.
- MICHIN, S. S. *Processo de concentração de capital no Brasil*. Análise do “milagre brasileiro” por um economista soviético. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1973.
- MORAES FILHO, Evaristo de. *Introdução ao direito do trabalho*. São Paulo: LTr, 2003.

- OLIVEIRA, Francisco; MAZZUCHELLI, Frederico. Padrões de acumulação, oligopólios e Estado no Brasil: 1950-1976. In: MARTINS, Carlos Estevão (Org.). *Estado e capitalismo no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1977.
- OLIVEIRA, Gesner de. *Concorrência: panorama no Brasil e no mundo*. São Paulo: Saraiva, [s.d.].
- PEREIRA, J. E. C. *Financiamento externo e crescimento econômico no Brasil: 1966-73*. Rio de Janeiro: [s.n.], 1974.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1976.
- SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulação e desenvolvimento. In: SALOMÃO FILHO, Calixto (Org.). *Regulação e desenvolvimento*. São Paulo: Malheiros, 2002.
- SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- SILVA, Carlos Alberto B. Apogeu e crise da regulação estatal. Da vigorosa estatização ao milagre. *Novos Estudos Cebrap* (34) 1992.
- SINGER, Paul. *O “Milagre Brasileiro”*: causas e conseqüências. São Paulo: Cebrap, 1992.
- TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Ensaio sobre economia brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- _____; ASSIS, J. C. *O grande salto para o caos*. A economia política e a política econômica do regime autoritário. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- WELLS, J. R. Eurodólares. Dívida externa e o milagre brasileiro. *Estudos Cebrap*, n. 6, 1974.

COMPLEXO AÇUCAREIRO, MERCADO INTERNO E CONCENTRAÇÃO DE RIQUEZA NO BRASIL (1750-1850)

Daniela Helena Oliveira Godoy
Victor Strazzeri

RESUMO:

O objetivo deste trabalho é compreender a estrutura social colonial brasileira e a maneira como engendrou um altíssimo grau de concentração de riqueza e de pobreza. Priorizamos a fase final do período colonial, especificamente de meados do século XVIII até meados do XIX, em que há uma mudança do centro econômico do País do Nordeste para o Sudeste, o que se mantém até os dias de hoje, bem como a criação de uma nova elite de mercadores, paralelamente à permanência da estrutura agrária altamente desigual.

A principal fonte para a pesquisa foi o intenso debate que se deu na última década, à luz de novos estudos com base em documentos daqueles tempos, com respeito à presença de um mercado interno e de uma vida econômica mais complexa do que era pensado no Brasil colonial. Os novos trabalhos, especificamente os de João Fragoso e Manolo Florentino, argumentam que o Brasil não é apenas um espelho das economias européias, já que estaria totalmente voltado para a produção para a exportação, mas sim um Estado com pulso econômico interno próprio. O próximo passo, após a leitura crítica desses estudos, foi sua contraposição a alguns textos clássicos ou com diferentes enfoques para confirmar ou não se as hipóteses dos estudiosos citados significavam um total abandono das contribuições historiográficas dadas ao longo do século XX.

Concluimos que, a despeito do inegável valor das novas descobertas, elas só dão um quadro completo do Brasil colonial tardio se ponderadas com considerações clássicas sobre o período. Em outras palavras, a despeito da comprovação da existência de um mercado interno relativamente independente do externo, a importância deste último não pode ser subestimada. Em suma, é com a síntese das contribuições de ontem e hoje que a vida econômica brasileira do passado colonial se torna compreensível.

ABSTRACT:

The objective of this article is the understanding of the social structure of colonial Brazil and the way in which it generated a high degree of wealth concentration and poverty. We prioritized the last phase of the colonial period, specifically from the mid-eighteenth to the mid-nineteenth centuries, when there's a shift in the country's economic center from the northeastern region to the southeastern, something that has remained until today, as well as the creation of a new elite of merchants, parallel to the continuance of the highly unequal agrarian structure.

The main source for the research was the intense debate that has taken place in the last decade, in light of new studies based on documents of those times, with respect to the presence of an internal market and of a more complex economic life than previously thought in colonial Brazil. The recent works, mainly the ones of João Fragoso and Manolo Florentino, argue that Brazil was not just a mirror of the European economies, since they would produce exclusively for export, but a state with its own internal economic pulse. The next step after a critical reading of these works was their comparison to a few classical works or works with a different focus to confirm whether or not the hypothesis of the scholars mentioned meant a complete scraping of the historiographical contributions made throughout the twentieth century.

We concluded that in spite of the undeniable value of the new discoveries, they only give a full picture of colonial Brazil if pondered with the classical considerations on the period. In other words, in spite of the proof of the existence of an internal market relatively independent from the external, the importance of the latter cannot be underestimated. In conclusion, it is by the synthesis of yesterday's and today's contributions that past Brazilian economic life of the colonial period becomes fully understandable.

PALAVRAS-CHAVE:

Brasil colonial, concentração de riqueza, mercado interno, dependência externa, pobreza.

KEYWORDS:

colonial Brazil, wealth concentration, internal market, external dependency, poverty.

1. Introdução

Este trabalho trata da questão da concentração de riqueza e da pobreza no período colonial. Dois desafios permearam a sua produção. Primeiramente, tendo em vista o fato de que a paisagem econômica do Brasil colônia é dominada pela figura do engenho, buscamos tornar a discussão acerca da concentração de poder econômico em tais circunstâncias algo diversa de uma elucubração sobre o óbvio. Numa estrutura que polariza senhor e escravo, isto é, numa relação em que um dos atores sociais não tem sequer a posse de sua pessoa, não é necessário ir mais longe para constatar quão profundas eram as raízes da injustiça e da exclusão no quadro social colonial. Com intenção de acrescentar a esta conclusão imediata, buscamos primeiramente reunir informações pertinentes a respeito da gênese de alguns dos mecanismos que garantiram a perpetuação de tal quadro.

O segundo desafio relaciona-se à existência de algumas obras recentes sobre o tema da concentração de riqueza e da pobreza no âmbito da colônia. A despeito de nos fornecerem muito material para trabalhar neste artigo, houve um esforço consciente nosso de trazer algo de diferente para este artigo do que lhe ofereciam as obras citadas, além de avaliar criticamente as contribuições das últimas. Como se trata de estudos exaustivos, resultado de anos de pesquisa, em face deles nossa contribuição foi modesta, mas, acreditamos, válida.

O contato com os recentes trabalhos acadêmicos mencionados nos trouxe, todavia, um novo determinante para este artigo. Trata-se de um envolvimento com a grande polêmica que cerca as novas contribuições e seu suposto questionamento de alguns cânones da historiografia clássica sobre o período colonial. Na última parte deste trabalho produzimos uma rápida investigação acerca da natureza dessa polêmica e de alguns caminhos para resolvê-la, não tomando a posição de um lado em demérito do outro, mas afirmando que a dissolução da contenda é aquilo que mais contribuiria para o avanço da compreensão científica sobre o período.

O trabalho, enfim, firma-se sobre a concatenação de saberes diversos, porém intimamente interligados, como o direito, a sociologia, a economia e a história.

Esperamos que fiquem evidentes nesta breve contribuição nossos esforços para que mais uma voz junte-se ao debate acerca do período colonial, e especificamente à preocupação com a gênese dos males que até os dias de hoje são uma das características mais notórias do arranjo social brasileiro.

2. O complexo açucareiro

Para iniciar a reflexão proposta, convém traçarmos um breve histórico da introdução e consolidação da atividade açucareira nos primeiros séculos de domínio colonial, após o qual buscaremos identificar e analisar as estruturas que permitiram à economia da cana,

nas palavras de Celso Furtado, perpetuar-se sem significativas alterações por tantos séculos, atravessando diversas crises, e deixar marcas na sociedade brasileira até nossos dias.¹

Aproveitando dos marcos extraídos dessa análise, pretendemos chegar aos traços peculiares que influenciaram outras atividades a ela associadas, de efeitos semelhante-mente concentradores de riqueza.

A descoberta e povoamento brasileiros decorreram da expansão comercial portuguesa. A iniciativa da metrópole em empreender a exploração econômica das terras conquistadas deveu-se à necessidade de promover sua efetiva ocupação, a fim de consolidar sua propriedade em face da ameaça representada pelas outras nações colonialistas européias. O açúcar ascendeu como apreciado item de consumo no mercado europeu. Isso, somado à experiência portuguesa na fabricação nas ilhas antilhanas, contando com avanço técnico na produção de equipamentos para os engenhos, fez desse produto o eleito para o aproveitamento econômico inicial da colônia.²

A dificuldade de transporte e a escassez de mão-de-obra então vigente na metrópole, os vultosos investimentos requeridos para a instalação da infra-estrutura produtiva açucareira, entre outros, constituíam, no entanto, óbices para a reprodução na América do sistema típico de atividade agrícola encontrada na metrópole. Segundo a interpretação de Celso Furtado, as soluções para cada um desses fatores foram encontradas a seu tempo, e como seu conjunto e relacionamento, acabaram produzindo uma conformação da economia e sociedade coloniais a ela peculiar: *a monocultura extensiva, baseada no trabalho escravo, com investimentos financiados por grandes detentores de capital, principalmente holandeses*.³

Passando ao largo da discussão acerca das diferentes visões sobre a inevitabilidade de que tal conformação se desse nos contornos da monocultura escravista extensiva em sistema de monopólio, pode-se afirmar resumidamente que foi o sistema que se optou por instalar como forma de exploração das terras brasileiras, com o objetivo de alimentar o comércio de que vivia o Reino, e manter seu território colonial.⁴

Como a empresa exigia pesados investimentos, estes haveriam de ser recompensados pela exploração em larga escala de produtos de elevado valor comercial, que propiciassem grande margem de lucro. Tendo em vista essa "necessidade" de direcionamento exclusivo de recursos para o produto principal, associado ao exclusivismo lusitano determinado para seu comércio e distribuição no mercado europeu, e se a isso conjugarmos o conhecido monopólio metropolitano de exportação de produtos para a colônia, podemos vislumbrar o porquê do entendimento da historiografia clássica de que qualquer atividade

¹ *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura. 1959, p. 69.

² Cf. SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978, p. 97.

³ FURTADO, Celso, op. cit., p. 14.

⁴ Para Caio Prado Júnior a monocultura estava na essência do sistema de colonização: "A agricultura tropical tem por objetivo a produção de certos gêneros de grande valor comercial, e por isso altamente lucrativos. Não é com outro fim que se enceta [essa experiência], e não fossem tais as perspectivas, certamente não seria tentada ou logo pereceria. É fatal, portanto, que todos os esforços sejam canalizados para aquela produção" (*Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004).

econômica, que não a exploração da cana, não poderia ser alvo de qualquer interesse significativo.

Voltando ao nosso breve resumo dos rumos que tomou a colonização, também vale ressaltar que, para incentivar a implantação dos engenhos, àquele que se dispusesse a tal empresa eram concedidos títulos, isenções e privilégios. Além de a concessão ser restrita por meio de autorização estatal, o Rei decretou o enobrecimento dos senhores-de-engenho.⁵

Para consolidar essa “aristocracia de emergência”, os engenhos foram considerados impenhoráveis e indivisíveis por sucessão de herança. Os credores eram obrigados a executar suas dívidas pelos rendimentos, e nunca pelos fatores de produção.⁶

Esses provimentos normativos demonstram a disposição estatal em promover um quadro jurídico protetor ao investimento empregado na empresa canavieira, e só a ele.

Concentremo-nos agora no papel do Estado na conformação dessa sociedade. Sua presença ou interferência na direção da vida na colônia é tida por alguns como periférica, já que, durante os primeiros séculos da colonização, o entendimento da historiografia é praticamente unânime no sentido da atuação mínima deste nos assuntos privados, e de sua ineficiência prática quando foi tentada.

A organização do sistema de governo dentro da colônia foi marcada pela infiltração dos senhores-de-engenho no poder, ao fazerem parte das câmaras. Mesmo quando a Coroa buscou aumentar o controle sobre o aparato burocrático, não logrou muito êxito, pois os funcionários régios muitas vezes tornavam-se receptivos aos interesses dos senhores, e eram assim cooptados. Disso resultou um certo ajustamento, em que a Coroa permitia aos senhores uma relativa autonomia de controle da organização da produção e de domínio sobre os escravos, mas assumia um papel mais ativo nas disputas entre a própria elite, ou nas que iam de encontro à autoridade da Coroa.⁷

Partindo do monopólio da concessão do direito à exploração, com os incentivos fiscais, legais e sociais que a seguiam, a estruturação na forma de grande lavoura monocultora, assentada em mão-de-obra escrava, mostrou-se o ponto de partida de toda a modelagem econômica e social do País.

O estabelecimento produtor de açúcar constituiu-se, assim, a célula básica da ocupação e exploração, e o epicentro de tal unidade produtiva – o *engenho* – passou a designar a propriedade canavieira em geral.

Sob o signo dessa simbologia, não por acaso, é definido o desenho da estrutura social extremamente concentrada que se formou, em cujos mecanismos nos deteremos um pouco mais. Mister ressaltarmos, desde já, que a explanação que ora apresentamos

⁵ Stuart Schwartz discorre sobre o ideal aristocrático envolto no status do senhor-de-engenho, e em sua equiparação à figura do fidalgo, Cf. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras. 1988. Os títulos nobiliárquicos eram a “coroação” de uma condição de que, muito mais facilmente que em Portugal, os colonos latifundiários da cana poderiam desfrutar, consoante o padrão vigente na metrópole – posse de terras e controle de mão-de-obra servil.

⁶ JUNGMAN, Fernando de Albuquerque. *O direito da agroindústria brasileira*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971. p. 4.

⁷ SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 237.

coaduna-se com a interpretação dita “clássica” da historiografia econômica brasileira, a qual tradicionalmente toma as atividades econômicas e sociais da colônia como decorrentes da interferência direta da metrópole, ou da prévia autorização desta.

2.1 *Estrutura social e concentração de riqueza*

Inseridos nesse quadro, temos os papéis desempenhados pelos diferentes personagens da estrutura econômica e social colonial. Pela observação da inserção de cada um deles nas relações de produção, podemos estipular como o senhor-de-engenho acabava por centralizar os fluxos de renda, e por meio do monopólio dos recursos conseguia imprimir a subordinação de toda a estrutura ao seu poder. Na base da pirâmide, como seu sustentáculo, há o trabalho escravo. O escravismo foi, sem dúvida, o alicerce de todo o sistema de exploração colonial. É unanimidade entre os autores que, não fosse sua instituição, no início do índio, e depois do africano, a empresa colonizadora não poderia ter sido levada adiante.⁸

Sobre o papel do africano, na obra considerada por Celso Furtado como o mais completo trabalho descritivo da vida econômica no período colonial, Antonil aponta que “os escravos são as mãos e os pés dos senhores, porque sem eles, no Brasil, não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”.⁹

Além da implantação do sistema escravista, o qual daria a principal feição desse sistema produtivo, deve-se considerar a natureza da propriedade que é adotada como fator fundamental de configuração dessa economia. A propriedade privada, incidindo sobre a terra, os meios de produção do açúcar e sobre os escravos, deverá constituir a garantia para os investimentos necessários à exploração econômica da colônia, conforme os desígnios metropolitanos. Por essa razão, as três propriedades acima descritas ou estavam concentradas nas mesmas mãos, ou subordinavam-se ao detentor do mais importante, para o qual os outros convergiam: o meio básico de produção, o próprio engenho. É nessa capacidade de dirigir o processo produtivo em todas as suas fases que se origina o poder da classe detentora de tal monopólio. Referindo-se a essa questão, diz Vera Lúcia Amaral Ferlini:

“A política de concentração da propriedade da terra objetivava não apenas a harmonização às determinações mercantis da colonização, mas também a exclusão política da população livre da posse da terra, do controle do poder local e dos direitos de ter vínculos com o Estado, sedimentando arraigada estrutura de privilégios”.¹⁰

A existência dessa convergência de recursos, e da conseqüente concentração de poder econômico, parece ser, na visão de alguns dos mais clássicos autores, uma natural decorrência das dificuldades naturais para implantação e manutenção do engenho. Além

⁸ SIMONSEN, Roberto, op. cit., p. 49; FURTADO, Celso, op. cit., p. 13; PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit.; FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1946.

⁹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1969.

¹⁰ Pobre do açúcar: estrutura produtiva e relações de poder no nordeste colonial. *História econômica do período colonial*. São Paulo: Edusp, 2002.

do pesado investimento inicial requerido, grandes eram os problemas envolvidos na continuidade da empresa, como a segurança coletiva e a alimentação. Esta última ganhava destaque na medida em que a mão-de-obra era um recurso escasso, e seu desvio para agricultura de subsistência, em geral, representava um entrave ao objetivo primordial do negócio: a produção de cana.¹¹ O senhor-de-engenho tinha que lidar com todos esses problemas, e ser, em última instância, provedor de todas as necessidades básicas da estrutura produtiva, considerando a dificuldade de obtenção de quaisquer utensílios, aparelhos, infra-estrutura, em face do exclusivismo metropolitano. Tudo o que houvesse de necessário à vida na colônia ficava a cargo do senhor-de-engenho.¹²

A esse quadro podemos acrescentar também a situação dos lavradores, parceiros dos proprietários de engenho, os quais podiam ou não ser possuidores das terras que cultivavam, mas que, por dependerem do mecanismo do engenho para transformar sua produção num produto de valor econômico concreto, ao senhor tinham que reverter metade da produção final do açúcar a partir da cana que cultivavam. Essa situação configura claramente a situação de dependência desses lavradores, assim como a apropriação realizada pelo dono do engenho, sem ônus quanto à matéria-prima ou à força de trabalho. Por isso a tendência era a assimilação desses lavradores com o tempo, sua transformação em senhores, quando logravam capitalizar o suficiente para construir seu próprio engenho, ou sua integração à massa da população livre não proprietária. Essa última caracterizava-se por viver pela utilização de porção de terra por concessão dos proprietários, eventualmente em troca de trabalhos variados.¹³

Voltaremos especial atenção a esta parcela da população ao longo de nossos estudos, visto que será ela a responsável por instituir a dinâmica interna de circulação de mercadorias da colônia. Outro mecanismo pelo qual essa camada de população livre era mantida em dependência dos senhores-de-engenho se materializava na exigência feita pela Coroa de que o imposto fosse pago em moeda, e não em espécie. Dessa maneira, os trabalhadores ocupados no cultivo de subsistência viam-se forçados a tomar empréstimos dos senhores-de-engenho para o pagamento de seus impostos. Por vezes, empenhavam suas terras e safras em garantia de tais mútuos. Em vista disso, Taylor ressalva:

“The tax structure was responsible for scattering a portion of the population into the hinterlands beyond the reach of the tax contractors. The tax contractors generally demanded three years’ taxes at one time. Generally, the Brazilian tax system discouraged the development of a rural middle class of free farmers”.¹⁴

Os fatores mencionados exemplificam como a grande massa da classe livre da população, por sua total dependência dos proprietários de engenho, não teve, segundo

¹¹ Mais adiante ficará claro como essa questão, a saber, a produção para a subsistência do engenho, é uma das chaves para a compreensão da realidade econômica do Brasil colônia.

¹² A dependência dos recursos privados é ressaltada por Celso Furtado por meio do dado de que nos dois primeiros séculos da colonização as autoridades reinóis não construíram uma ponte sequer, apenas fortalezas. Cf. FURTADO, Celso. Op. et loc. citis.

¹³ MELO, Mário Lacerda de. *O açúcar e o homem, problemas sociais e econômicos no Nordeste canavieiro*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975. p. 25.

¹⁴ TAYLOR, Kit Sims. *Sugar and the underdevelopment of Northeastern Brazil: 1500-1970*. University Presses of Florida, 1978. p. 51.

a historiografia “clássica”, significativa participação na vida econômica do Brasil colonial. Assim, tal historiografia retrata a estrutura social: mesmo reconhecendo que a sociedade tenha apresentado maior complexidade do que as implicações envolvendo o binômio senhor/escravo, as demais inter-relações não afetaram a condição concentrada do poder econômico e da riqueza, pelo menos até uma época mais avançada do período colonial.

Diante desse quadro, e por ser ele tão marcante, os mais contundentes trabalhos, até bem recentemente incontestados, ativeram-se ao aspecto da vinculação da economia colonial e de sua fragilidade estrutural aos fatores ligados à característica de dependência externa. Os autores ligados a essa corrente, a do “sentido da colonização”, inaugurada por Caio Prado, trouxeram contribuição imensurável e sempre válida, em sua essência, ao entendimento dos mecanismos estruturais da economia brasileira, em sua conexão com o passado colonial.

Modernos trabalhos, contudo, que se têm prestado a analisar elementos outros que contribuíram à conformação da sociedade e economia coloniais num estágio mais avançado, inclusive em sua face concentradora, apontam para o grande acréscimo ainda a ser oferecido a esse entendimento. Suas variáveis endógenas têm aparecido como significativas na apreensão da dinâmica econômica e social do Brasil. As próximas páginas deste trabalho passarão a abordar alguns desses pontos.

2.2 O período colonial tardio e a predominância do Sudeste

Direcionamos nossa atenção, a partir de agora, ao período denominado de colonização tardia. O termo, a despeito das variações de marcos temporais e conjunturas que abarca, tem em comum, entre os autores, o fato de envolver a idéia de uma quebra no sistema acima descrito, que vigeu com força durante os primeiros dois séculos, ao menos no centro dinâmico do País. Para delimitar um pouco mais precisamente a alteração no quadro, passemos a uma breve visão dos eventos macro que pesaram nessa mudança.

Em meados do século XVII, o açúcar no Nordeste mergulha em crise com alterações no mercado internacionais e deslocamentos causados pela ocupação holandesa. A Coroa decide então dar apoio a outras atividades na colônia, e retoma os esforços na exploração do território e a original esperança de descobrir jazidas de metais preciosos, empreendimento que seria recompensado na última década dos 1600. Encontradas reservas em Minas, vemos a “corrida do ouro”, atraindo deslocamentos de grandes contingentes de pessoas para a região, especialmente de escravos. Em função da nova exploração, todo um sistema de abastecimento foi criado, o qual redesenhou os traços de toda a região Sudeste.¹⁵

Na inserção do circuito de abastecimento das áreas mineradoras calcam-se os primórdios da ascensão de São Paulo e Rio de Janeiro como capitânicas destacadas na vida econômica da colônia, passada uma primeira fase em que se ressentiram da perda de contingentes para a atividade aurífera.¹⁶ Vejamos o exemplo de São Paulo.

¹⁵ FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001. p. 56.

¹⁶ O Rio, onde a produção de cana já se desenvolvera em vista da desorganização inicial do açúcar no Nordeste, tem sua situação nas primeiras décadas do século XVIII narrada por Rocha Pita: “No seu recôncavo, houve cento e vinte engenhos; os que permanecem são cento e um, deixando de moer os outros, por se lhe

Embora desde o princípio houvesse fabricação de açúcar escuro e aguardente na província de São Paulo, essas atividades eram direcionadas basicamente às necessidades locais. Em função das dificuldades de transporte para os mercados de maior vulto, elas só adquiriram importância na segunda metade do século XVIII, sendo que durante boa parte do período colonial a economia da província baseou-se principalmente nas culturas de subsistência, como milho, feijão, arroz e mandioca.

Com a descoberta das jazidas em Minas, e a corrida do ouro que se seguiu, a agricultura paulista ganhou importante mercado para sua produção, e o consumo de alimentos e animais cresceu de forma constante.¹⁷

Essa expansão teve o incentivo da Coroa – mais interessada na exploração do ouro –, por meio de proibições da produção de açúcar e aguardente nas novas regiões mineradoras. Tal proibição certamente ajudou o desenvolvimento de canaviais em São Paulo, cujas fazendas viriam a competir com os produtores do Rio de Janeiro pelo mercado mineiro.¹⁸

Assim, descortinou-se uma grande oportunidade para o crescimento da lavoura em São Paulo, tendo como consequência várias alterações de feição dessa economia, as quais teriam decisivo impacto em sua posterior configuração. Uma das mais importantes foi a passagem para a mão-de-obra cativa negra. Francisco Vidal Luna e Herbert Klein apontam essa mudança:

“O sinal mais evidente de mudança em São Paulo foi o notável crescimento da população de escravos negros depois de 1700. A força de trabalho, antes principalmente indígena, passou a ser dominada por brancos livres e africanos cativos. Iniciado esse afluxo de escravos africanos, seu crescimento foi constante a cada ano, e a nova força de trabalho seria crucial na implantação de uma próspera economia açucareira e cafeeira em São Paulo”.¹⁹

A exploração aurífera não foi duradoura, e o seu declínio após meados do século XVIII levou a administração a empreender uma nova política, retomando o interesse pela expansão da agricultura, agora acrescida de novo impulso aos produtos de exportação. Viabilizados por investimentos governamentais em estradas e infra-estrutura para o transporte por mulas, além dos portos, os produtos tradicionais expandiram-se, e um setor açucareiro exportador firmou-se no Oeste e Litoral Norte paulistas. No final desse mesmo século, a produção comercial de açúcar já tornava São Paulo um significativo exportador desse produto. Apesar das feições básicas semelhantes à da produção canavieira no Nordeste, a expansão paulista caracterizou-se por fundamental diferenciação. A lavoura nes-

tirarem os escravos para as minas; e a mesma falta experimentam as mais fazendas e lavouras” (PITA, S. Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte/São Paulo: Edusp, 1976. p. 64).

¹⁷ A principal e mais lucrativa atividade desenvolvida na região foi, por muito tempo, o comércio de escravos indígenas, que mais tarde decairia com o aumento do tráfico negreiro. Cf. PETRONI, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo, expansão e declínio*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.

¹⁸ Cf. ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1990.

¹⁹ *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006. p. 39.

ta última área, ao contrário da primeira, não foi monocultora, e apresentava, comumente, uma razoável diversificação. Juntamente com os canaviais e engenhos, havia plantações de gêneros alimentícios, e não apenas para subsistência. Boa parte do excedente era comercializado, conforme afirmam os autores acima referidos:

“(...) embora o açúcar fosse muito lucrativo, e constituísse a principal força geradora de mudança, jamais dominou totalmente nenhuma região da província, nem expulsou a produção tradicional de alimentos e animais. Mas, por toda parte, as fazendas de açúcar destacaram-se no uso predominante da mão-de-obra escrava africana”.²⁰

Esse quadro levou à inversão da estrutura econômica tradicional da região. A agricultura para subsistência e abastecimento, em pequenas propriedades familiares, foi afetada, e perdeu terreno paulatinamente para as grandes fazendas movidas pelo trabalho escravo, tanto no cultivo da cana quanto na agricultura de víveres. A agricultura familiar passou a figurar como elemento secundário no cenário econômico. A produção de itens básicos da alimentação era difundida, mesmo entre os senhores-de-engenho, que, aliás, aumentaram constantemente sua participação nessas culturas, em vista da disponibilidade de mão-de-obra escrava em maior número.²¹

Intimamente ligadas a esse novo cenário formado nas áreas agrícolas de São Paulo, temos também as mudanças paralelas ocorridas no Rio de Janeiro. O avanço paulista foi inegavelmente incentivado pela expansão do mercado Rio de Janeiro, para onde, graças ao impacto gerado pela relação com a economia mineradora, operou-se a transferência da capital.²²

A ascensão do Rio é causada pelo deslocamento do foco das atenções para a extração do ouro. Para lá se dirigem as atividades comerciais, tanto as voltadas para o abastecimento das minas, especialmente de mão-de-obra escrava, quanto para o escoamento do ouro. O porto carioca assume, ao longo das três primeiras décadas do século XVIII, primazia em relação aos outros dois portos mais importantes – Salvador e Recife – no tocante à arrecadação do dízimo e à alfândega, sendo o comércio negreiro o de maior peso na movimentação.²³ Manolo Florentino e João Fragoso resumem a transformação:

“A partir do terceiro decênio do século, a praça do Rio de Janeiro começou a transformar-se no principal centro comercial da América portuguesa – ou, o que é o mesmo, no mais importante porto receptor de importações de outras partes do Ultramar e das reexportações de produtos europeus. Isto sem falar no seu crescente peso como porto exportador brasileiro para o Império e a Europa. Logo, se na primeira metade do Setecentos a capitania perdeu importância como área de *plantation*, o mesmo não ocorreu com seu

²⁰ KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. Op. cit., p. 56.

²¹ Idem, ibidem, p. 19-20.

²² A relação entre a adaptação pelo Rio ao abastecimento de Minas e sua transformação na capital é explicada por Antonio C. J. Sampaio: “(...) em que pesem as diferenças entre os autores, está bem estabelecida a importância da praça carioca no abastecimento das Gerais... As citações referem-se sempre a um evidente crescimento econômico e demográfico da cidade do Rio de Janeiro e à sua transformação em capital da colônia” (Características gerais da economia fluminense na primeira metade do século XVIII. *História quantitativa e serial no Brasil*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001. p. 306).

²³ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 75.

papel mercantil. Além disso, ao contrário do que ocorria no Seiscentos, o Rio do segundo quartel do Setecentos já estava efetivamente aberto ao Atlântico, especialmente por intermédio do comércio negreiro para as Gerais".²⁴

Não que o açúcar tenha se retraído. Lembrando que a base da sociedade ainda é essencialmente agrária, temos que a produção do negócio agroexportador mantém-se elevada, acompanhando a contínua expansão demográfica e econômica. Passado o "surto localizado" da mineração, a relação entre as localidades se inverte, e para o mercado que na capitania fluminense florescera voltam-se as atenções de abastecimento tanto de São Paulo quanto de Minas.²⁵

Seu desenvolvimento é patente, e reflete-se na alta taxa urbanização, com aumento de 140% em quatro décadas.²⁶ Sampaio sustenta o crescimento urbano, bem como outras manifestações do crescimento fluminense, tal qual o aumento no valor e na venda dos bens urbanos e de embarcações, o desenvolvimento nos negócios mercantis e empréstimos, como um reflexo do fortalecimento do capital mercantil no Rio de Janeiro:

"Estes setores (relacionados ao capital mercantil), com uma participação inicial subordinada diante do primeiro (setor agrário), ganham relevância com a expansão dos nexos econômicos que vinculavam o Rio de Janeiro com outras áreas do Brasil, sobretudo as minas (...) O resultado é uma transformação profunda no predomínio das diversas formas de acumulação (...) Significa o início do domínio da acumulação mercantil sobre as demais formas de acumulação e, portanto, o próprio ritmo da economia passa a ser determinado pelas idiossincrasias de tal acumulação. Estamos agora mais perto do século XIX do que do XVII".²⁷

Para essas novas formas de acumulação e seu predomínio também chamam atenção João Fragoso e Manolo Florentino, quando afirmam ser possível que a "velha nobreza da terra", a partir dos Setecentos tenha começado a ceder espaço para outras formas de acumulação e outros grupos de caráter mercantil.²⁸

Aqui reside a divergência de concepção sobre o conceito de *período colonial tardio*. Para Schwartz, este seria marcado pelo renascimento agrícola do açúcar, acompanhado pelo crescimento paralelo de outros produtos, como o algodão e o tabaco (nenhum deles, contudo, tão expressivo quanto o primeiro), e delimitado por acontecimentos políticos, como as reformas pombalinas, terminando com a chegada da Corte ao Brasil e o fim do pacto colonial. Já Fragoso e Florentino entendem que o período colonial tardio é marcado menos pela recuperação econômica, mas principalmente por um período de consolidação de novas formas de acumulação econômica, emergentes no Sudeste.²⁹ Essas

²⁴ Idem, *ibidem*.

²⁵ Minas passa depois disso, inclusive, por um surto de desenvolvimento do plantio de cana, conforme documentado por: GODOY, Marcelo Magalhães. No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana: aguardente, escravidão, mercado interno e diversificação produtiva da fazenda mineira oitocentista I. *História quantitativa e serial*. Goiânia: ANPUH, 2001. p. 355.

²⁶ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Características gerais da economia fluminense...* cit., p. 311.

²⁷ Idem, *ibidem*, p. 319.

²⁸ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto...* cit., p. 85.

²⁹ Idem, *ibidem*, p. 84.

formas de acumulação identificam-se com o domínio do capital mercantil, e conseqüente hegemonia de uma nova elite.

A explicação desse processo encontra seus primórdios no funcionamento do mercado interno colonial, a cujo recente destaque na historiografia nacional emprestaremos alguns de nossos argumentos, acrescentando outros na esperança de intervir positivamente nesta novíssima polêmica sobre um passado remoto que ainda pesa sobre a estrutura social brasileira.

3. Mercado interno e concentração no Brasil colonial tardio

Após nossa breve descrição do cenário geral em que se encontravam o Brasil e os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, no período em foco (últimas décadas do século XVIII até meados do século XIX) e de uma breve análise acerca da estrutura do sistema econômico e social vigentes, resta examinarmos se uma análise que aponta a gigantesca desigualdade social reinante à época esgota nosso estudo do tema da concentração de riqueza na era colonial. A produção historiográfica recente sobre o período, amplamente firmada em documentos históricos e fontes empíricas as mais diversas, nos leva a concluir que algumas outras considerações ainda necessitam ser feitas para que seja produzido um retrato fiel do quadro econômico da época e conseqüentemente uma aferição acertada do teor da concentração de riqueza que imperava.

Nos próximos itens deste trabalho iremos nos debruçar sobre essa questão por meio da apresentação dos mecanismos de funcionamento do mercado interno do Brasil colonial, seus atores sociais e o *sentido* que assume a atuação destes no que diz respeito à manutenção da configuração social retrógrada e desigual do período.

Ao contrário do que se pode pensar, a caracterização que logramos produzir do sistema colonial e da importância do mercado interno neste não pretende invalidar os esquemas explicativos "clássicos", alguns dos quais utilizamos para descrever a estrutura básica do complexo açucareiro colonial no item anterior. Acreditamos que as novas contribuições, na verdade, enriquecem os contornos gerais das análises de autores como Caio Prado Júnior e Celso Furtado, além de confirmar muitas de suas conclusões. Esta é, porém, uma tese que só abordaremos diretamente no quarto item do trabalho. Primeiro cabe expor os principais avanços produzidos pelas novas contribuições mencionadas, bem como a relevância destes para as questões da concentração e da pobreza no período colonial tardio.

3.1 Um mercado interno relativamente independente das flutuações externas

O quadro que se costuma pintar do Brasil colonial centra-se, não sem razão, sobre o engenho. Como já colocamos, esse é o *locus* produtivo que lapidarmente reúne os símbolos universais do empreendimento português do além-mar: a monocultura em grande escala voltada para a exportação; e o extensivo uso da mão-de-obra escrava. O engenho também seria o pólo em volta do qual as exíguas formas distintas de vida social da colônia, os lavradores livres e pobres se articulariam. Sobretudo, o engenho é a instância suprema colonial pela qual se entrevê um ordenamento social em que impera uma flagrante

concentração de riqueza e que é regida pelo domínio violento de poucos. São estes os traços fundamentais que procuramos evidenciar no primeiro item deste trabalho.

Ainda que tal imagem dê conta de esclarecer algumas características centrais do Brasil colônia, pensamos que ainda há possibilidade de boa dose de apuração e enriquecimento do quadro. Para tanto, devemos voltar nosso foco para aquilo que se dá paralelamente ao engenho, aquilo que vive à sua sombra, por assim dizer, mas que ainda assim vive. Tal temática é cercada por um véu de incompreensão imposto pela proximidade de quaisquer quadros sociais à presença ofuscante do engenho e da poderosa simbologia a ele associada. Nesta seção examinaremos, portanto, os fundamentos do relativo silêncio por parte da pesquisa histórica em relação ao mundo colonial externo à peça mestra do complexo açucareiro.

Atribuir aos elementos sociais presentes na colônia, mas distintos do universo que cerca o canavial, quase que completa esterilidade ou ao menos pouca significação no que diz respeito à elucidação da vida econômica do período passa por firmar algumas noções. Primeiramente que, dada a predominância do trabalho escravo, da monocultura e da presença pontual e descontínua do camponês livre na produção da cana, o único solo social fértil que restaria para qualquer contingente populacional externo ao engenho seria em atividades ligadas a seu abastecimento. Esse campo, porém, na visão de Caio Prado Júnior, não oferecia grandes oportunidades ou necessitava de grande contingente social para dele dar conta:

“Os gêneros que [o engenho] não produz e precisa ir buscar no comércio não são senão os importados do exterior: ferro, sal, manufaturas. Assim, o comércio interno, com exclusão do setor que vimos acima e que deriva do externo – o comércio de escravos –, só aparece com vulto ponderável na convergência de gêneros de subsistência para os grandes centros urbanos [nos quais, todavia há] (...) insuficiência deste abastecimento e a carestia [é] reinante (...)”.³⁰

O engenho e os pequenos agrupamentos rurais de homens livres espalhados pelo território brasileiro teriam como principal característica uma quase que total auto-suficiência, ao menos no quesito subsistência, necessitando obter via comércio apenas uns poucos bens advindos de importações. Os grandes centros urbanos formariam a única demanda para o comércio interno de produtos de subsistência que, ao que parece, não teria sido suficiente para suprir mesmo as poucas cidades da época adequadamente. De fato, a rede produtora de artigos como farinha de mandioca, carne de charque, feijão, entre outros produtos básicos oriundos de solo brasileiro, seria logicamente insignificante se supomos que os engenhos são auto-suficientes e prescindem de arrematá-los no mercado.³¹

³⁰ PRADO JÚNIOR, Caio. Op. cit., p. 233.

³¹ Sobre o grau de auto-suficiência dos engenhos, Prado Júnior é especialmente assertivo: “(...) vejamos como se organiza e distribui nossa cultura de subsistência. Encontramo-la em primeiro lugar incluída nos próprios domínios da grande lavoura, nos engenhos e nas fazendas. Estes são em regra autônomos no que diz respeito à subsistência alimentar daqueles que os habitam e neles trabalham. Praticam-se aí as culturas alimentares necessárias a este fim, ou nos mesmos terrenos dedicados à cultura principal entremeando-a – como se dá com o milho plantado entre os algodoeiros, ou com a mandioca, nos canaviais – ou em terras à parte destinadas especialmente a elas. Parte é realizada por conta do proprietário, que emprega os mesmos escravos que tratam da lavoura principal e que não estão permanentemente ocupados nelas; outra por conta dos próprios escravos aos quais se concede um dia na semana, geralmente o domingo,

Os únicos momentos em que esse parco mercado interno se recrudesceria seriam dados quando, diante de uma alta de preços do açúcar, o senhor-de-engenho optasse por estender o cultivo de cana a todos os espaços passíveis de abrigá-lo, ou seja, abandonar-se-ia a cultura de subsistência em troca da ampliação da produção açucareira e somente então recorrer-se-ia ao mercado em busca dos artigos básicos de sobrevivência.

“(...) há momentos em que a alta dos preços dos produtos exportáveis estimula de tal forma estes últimos que os elementares são completamente abandonados, e até os grandes domínios têm de apelar para fora no que diz respeito ao seu abastecimento. Por estes motivos constituem-se lavouras especializadas, isto é, dedicadas unicamente à produção de gêneros alimentares. Forma-se assim um tipo de exploração rural diferente e separado da grande lavoura (...)”.³²

Tal raciocínio possui um correlato natural, a saber, que as flutuações do mercado externo seriam reproduzidas fielmente por nosso mercado interno. Num cenário de alta de preços internacionais, como o acima relatado, seria gerada uma demanda por produtos de subsistência que também teriam seus preços elevados. Num momento de baixa, os engenhos voltariam a reservar parte de suas terras para a subsistência, e o mercado interno voltaria à míngua. O setor interno, dessa maneira, seria para Caio Prado Júnior³³ apenas um apêndice do aparato agrário-exportador: “É um setor subsidiário da economia colonial, depende exclusivamente do outro, que lhe infunde vida e forças”.³⁴

Recentes pesquisas referenciadas em documentos históricos nos possibilitam hoje contrapor tais afirmações com evidências empíricas. Acompanhemos a ordem das flutuações dos preços em libras-ouro, no mercado externo do açúcar branco na primeira metade do século XIX:

“Se analisarmos primeiro o período da Proclamação da Independência a meados do século, notamos que de acordo com os dados de Borges³⁵ os preços do café revelavam uma tendência à baixa até 1830 e os preços dos *demais produtos de exportação* entraram em *declínio* a partir de 1826”³⁶ (grifos nossos).

e até as vezes, no caso de um senhor particularmente condescendente, mais um outro dia qualquer, para tratarem de suas roças” (idem, ibidem, p. 158).

³² Idem, ibidem, p. 159.

³³ Utilizamos aqui as considerações de Caio Prado Júnior, pois salvo nas contribuições recentes que pretendemos analisar ao longo deste trabalho não encontramos perspectivas sobremaneira dissonantes ou contrárias a sua supracitada visão acerca do comércio interno de gêneros de subsistência. Celso Furtado e Fernando Novais, entre outros historiadores, dedicam o mesmo diminuto espaço às considerações sobre o mercado interno em suas obras e reproduzem em grande medida as suposições de Caio Prado acerca deste. João Fragoso faz uma recapitulação crítica que abarca estes e outros autores em *Homens de grossa aventura*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998, p. 57-78.

³⁴ Idem, ibidem, p. 159-160.

³⁵ ACCIOLY BORGES, Thomaz Pompeu. Estudos especiais, a conjuntura no Brasil desde 1822. *Conjuntura econômica*. Rio de Janeiro: Getúlio Vargas, 2, abr. 1948.

³⁶ LAHMEYER LOBO, Eulália Maria. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, n. 25(4), p. 246, out.-dez. 1971.

Nessa mesma época, isto é, a partir de 1826, a autora aponta para uma tendência de alta nos preços dos gêneros de alimentação no Rio de Janeiro.³⁷ Teríamos uma baixa dos produtos de exportação – excetuado o café – conjugada a uma alta do preço dos alimentos, o que contraria de pronto o esquema explicativo de Caio Prado Júnior. Eulália M. L. Lobo tem para isso, porém, uma explicação:

“Considerando que o Rio de Janeiro desde o período colonial importava produtos do sul (farinha de trigo, charque do Rio Grande do Sul, peixe de Santa Catarina) e abastecia as tropas envolvidas nos conflitos na fronteira meridional, a alta dos preços dos gêneros de consumo básicos deve estar ligada à revolta Cisplatina (abril de 1825), à incorporação da Banda Oriental pela República Argentina (outubro de 1825) e ao bloqueio de Buenos Aires”.³⁸

Nos anos seguintes, porém, a discordância entre o fluxo dos preços de produtos voltados para o mercado externo e interno permanece e não encontra mais fácil explicação em crises pontuais.

“Em 1831 e 1832 houve uma alta dos preços dos principais produtos de exportação no mercado externo, porém sem recuperar os níveis de 1826, e a essa elevação relativa sucedeu uma baixa que se tornou mais acentuada de 1837 a 1845 e em 1848, acompanhando a conjuntura dos países capitalistas dominantes (...) Os preços do mercado do Rio elevaram-se de 1832 a 1840, excetuando-se uma queda relativa de alguns produtos de 1837 a 1842”.³⁹

Tivemos alta dos produtos exportados pelo Brasil até 1832, seguida de baixa que se acentuou a partir de 1837; por outro lado, os preços dos produtos no mercado interno elevaram-se de 1832 a 1840. Num longo período de baixa que ultrapassa uma década, não constatamos, portanto, forte retração na demanda de produtos do mercado interno, como era de se esperar. Ao contrário, percebemos que seus preços continuam a se elevar. O período de 1848 a 1851 é ainda mais contundente, já que mostra novamente um cenário de diametral oposição à compreensão tradicional da relação mercado interno/externo no Brasil colonial:

“Accioly Borges assinalou um forte declínio dos produtos de exportação em 1848, seguido por uma fase de prosperidade de 1850 a 1853. *Os preços internos evoluíram de forma inversa*, mantiveram-se, em geral, altos durante a crise de 1848 e caíram drasticamente nos anos de 1850 e 1851 (...)”⁴⁰ (grifos nossos).

A perspectiva de uma evolução inversa dos preços do mercado interno em relação àqueles do externo falseia o raciocínio de Caio Prado, pois demonstra que *o fluxo do mercado externo não determinou de forma direta os ditames do mercado interno*. Recordemos as colocações de Prado Júnior a esse respeito. Numa “fase de prosperidade”, os engenhos substituiriam suas culturas de subsistência pela cana e haveria uma demanda

³⁷ Idem, *ibidem*.

³⁸ Idem.

³⁹ Idem.

⁴⁰ Idem, p. 247.

maior por gêneros alimentícios, que teriam igualmente uma alta em seus preços, situação que é a oposta da que a efetivamente ocorreu. A magnitude dos eventos políticos e econômicos envolvidos no ano de 1848 dificilmente escapou aos senhores-de-engenho, voltados como estavam para o abastecimento de açúcar para território europeu. Em face de uma crise de proporções e desdobramentos conspícuos, como a de 1848, era de se esperar uma reação proporcional por parte dos senhores-de-engenho, isto é, seria dado adequado lugar para as culturas de subsistência nas terras do canavial à espera ou em face da baixa dos preços do açúcar. Tal cenário, todavia, não se deu, já que há, no mesmo período, aumento de preços dos produtos de subsistência, ou seja, incremento da procura ao em vez da esperada queda.

3.2 *As especificidades do mercado interno colonial*

Cabe agora examinar as razões para esse desenvolvimento. Uma interessante proposta de resolução desse dilema é dada por João Fragoso por meio de uma tríade de elementos socioeconômicos dados no Brasil colônia. São eles: *uma fronteira agrícola aberta, a oferta elástica de mão-de-obra e a produção de alimentos a baixo custo*. O primeiro dos elementos citados está ligado intrinsecamente com a vastidão ainda inexplorada do território brasileiro até meados do século XIX. À disponibilidade das terras adiciona-se a fertilidade destas, juntamente com recursos naturais indispensáveis, tais como adequada quantidade de chuvas, clima propício para a agricultura etc. A extensão das terras inexploradas também contribui para uma importante característica das unidades produtoras de gêneros de subsistência, a saber, possibilitaram que sua forma de exploração fosse pouquíssimo sofisticada.

“[A fronteira agrícola aberta] possibilita o domínio de um sistema de uso da terra à base da enxada, das queimadas e dos pousios longos, ou seja, que não implica um grande dispêndio monetário por hectare”.⁴¹

Temos, portanto, um uso da terra de baixa eficiência baseado numa forma de aproveitamento de seus recursos calcada no desperdício e no mau uso,⁴² o que, todavia, garante um baixíssimo custo de produção. Maria Sylvia de Carvalho Franco ressalta a importância deste mesmo fator para a viabilização da comunidade caipira ou sertaneja no período em questão. Seria, segundo ela, a disponibilidade das terras e a natureza clemente do clima brasileiro com respeito à agricultura que possibilitaria que uma pluralidade de pequenos povoados surgisse paralelamente ao complexo açucareiro. Vale dizer que a rede dispersa de produção de víveres que Fragoso descreve como tão importante para a compreensão da economia colonial está intimamente ligada a tais comunidades de homens livres e pobres no Brasil colonial, estudados pela autora citada. Por intermédio dos comentários da socióloga acerca dos agrupamentos caipiras, pretendemos preencher

⁴¹ FRAGOSO, João. *Homens de grossa...* cit., p. 340.

⁴² Sérgio Buarque de Holanda também percebe esta característica da lavoura brasileira da época colonial e a apreende com perplexidade: “Por que motivo, no Brasil, como aliás em toda a América Latina, os colonizadores europeus retrocederam, geralmente, da lavoura de arado para a da enxada, quando não se conformaram simplesmente aos primitivos processos dos indígenas?” (HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. p. 67).

uma lacuna da obra de Fragoso, já que este pouco se dedica a expor a condição de vida destes homens, dedicando-se apenas a tratar de seu – segundo ele, importante – lugar na economia colonial. Maria Sylvia descreve da seguinte maneira como tais homens se beneficiaram da realidade territorial brasileira:

“Deve-se considerar que o povoamento do interior fez-se pela disseminação de pequenos grupos esparsos em um amplo território e que a *grande disponibilidade de terras férteis* e a *riqueza das fontes naturais de suprimento*, aliadas à *pobreza das técnicas de produção*, definiram um modo de vida seminômade, baseado numa agricultura itinerante cujos produtos eram suplementados pela caça, pesca e coleta”⁴³ (grifos nossos).

A autora dedica interessante trecho de seu livro à prática do *mutirão*, isto é, a reunião quase que espontânea e avessa a qualquer planejamento de um grupo de determinada localidade para executar tarefa que exige antes a *soma quantitativa do saber indistinto de vários homens* do que uma divisão de tarefas ou o aproveitamento de conhecimentos específicos de algum participante. A terra abundante e inexplorada faz-se uma variável essencial para a compreensão não só do *mutirão*, isto é, de uma forma primitiva de cooperação social, mas do caráter social específico do pequeno povoado caipira:

“Com efeito, na prática do *mutirão* não se pode observar o exercício formal de uma autoridade que coordene e confira continuidade à ação das pessoas que dele participam. Isto se liga muito diretamente à estrutura social indiferenciada do grupo caipira como um todo. Historicamente, o estabelecimento de núcleos de povoação se fez na base de famílias independentes, de *sitiantes*, proprietários ou posseiros, mas *todos com acesso à terra em igualdade de posição social*”⁴⁴ (grifos nossos).

Já que comentamos tais comunidades, vale voltar a atenção para o mote relativo à pobreza levando-as em conta. A já descrita livre possibilidade de acesso à terra, juntamente com o nivelamento social vigente nos núcleos caipiras, não pode ser confundida com uma vida farta. Como veremos mais adiante, as posses de tais famílias se estendiam no máximo a um punhado de escravos ao lado dos quais elas próprios trabalhavam. O denominador comum a tais populações é a pobreza e a marginalidade em face do sistema colonial. Clarifiquemos-nos: a vida do caipira é, sobretudo, *gozada sob a imensa sombra do latifúndio açucareiro*, o que significa dizer que os membros de tais comunidades pobres entram em contato precária mas constantemente com a realidade do engenho.

“[Nas fazendas] cabia-lhes as tarefas arriscadas, como as derrubadas de florestas, ou aquelas usualmente não confiadas ao escravo (tropeiro, carreiro), ou, ainda, as ocupações ligadas ao gado. Assim sendo, ao se acentuar o alheamento desses homens e, simultaneamente, sua exposição constante a uma civilização orientada econômica e socialmente em sentido muito diverso da sua própria, a qual não oferecia possibilidades de sua integração, *mas os aproveitava residualmente (...)*”⁴⁵

O uso, portanto, da noção de marginalidade não é casual. Remete a uma situação que difere do completo isolamento, mas que ainda sim está separada por um abismo da

⁴³ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Unesp, 1997, p. 31.

⁴⁴ Idem, *Ibidem*, p. 33.

⁴⁵ Idem, *ibidem*, p. 35.

efetiva integração. A imagem proporcionada pelo termo também remete ao papel econômico, para voltarmos ao foco desta seção, exercido por essas populações espalhadas pelo Sudeste brasileiro no quadro geral do sistema colonial. Ele é residual e intermitente, mas, se vislumbrado na totalidade de suas contribuições para a circulação de produtos no universo da colônia, está longe de ser negligenciável. Em suma, temos no caipira um elemento de aparente pouca importância na colônia, já que ele não está diretamente envolvido nas atividades exportadoras e é usado apenas conjunturalmente enquanto mão-de-obra. Mas é *justamente devido a este insulamento quanto ao ambiente externo*, e a sua falta de recursos técnicos na exploração da terra, que nele encontramos um produtor de alimentos de custo muito baixo a quem o mercado pode recorrer, mas que não depende do mercado para sobreviver. Retomaremos estas questões mais adiante.

Antes de tratarmos da maneira como se dava a produção de víveres nessas pequenas unidades produtivas, tratemos do segundo item enumerado por Fragoso, a saber, a *oferta elástica de mão-de-obra*. As razões para a implantação da mão-de-obra cativa em larga escala no Brasil colonial são muitas. No entanto, há que diferenciá-las no que diz respeito a sua relevância. Algo a que se faz referência constantemente é o parco contingente populacional português que impedia o deslocamento de uma grande massa de trabalhadores rumo ao além-mar. De fato, tal comentário procede⁴⁶ e constitui-se numa razão chave do uso do trabalho escravo. Mas esse importante fator só torna explícitas as razões para o escravismo se conjugado ao papel que o escravo irá cumprir enquanto parte integrante da produção colonial, isto é, só se torna conseqüente para nossa análise se compreendemos o sentido que adquiriria o empreendimento colonial português. Este estava intrinsecamente ligado aos contornos das economias européias que rumavam ao capitalismo – estavam estas na etapa chave da acumulação primitiva do capital – e que reclamavam uma produção em larga escala de mercadorias para um mercado consumidor europeu em franca expansão.

“O que ocorre de fato é um descompasso entre a necessidade de ampliação da produção e as condições existentes concretamente, ao nível do trabalho. Nesse momento, no âmbito da Europa ocidental, aumenta a produção de mercadorias, através das corporações de ofício, sendo que os mendigos que vagam pelos centros desenvolvidos passam a engrossar o contingente de trabalhadores que irão constituir o futuro proletariado. No entanto, esse crescimento da produção ainda é insuficiente para atender à necessidade de lucros e do consumo do mercado que se amplia”.⁴⁷

No que diz respeito à lucrativa produção de açúcar para qual o território europeu não poderia oferecer nem terras adequadas nem mão-de-obra suficiente,⁴⁸ a produção colonial em larga escala com base no escravo foi a opção mais adequada. Dedicaremos

⁴⁶ Com a verve estilística que lhe é característica, Gilberto Freyre descreve tal situação e sinaliza para a solução encontrada pelos portugueses: “A mobilidade foi um dos segredos da vitória portuguesa; sem ela não se explicaria ter um Portugal quase sem gente, um pessoalzinho ralo, insignificante em número – sobejo de quanta epidemia, fome e sobretudo guerra afligiu a Península na Idade Média – conseguido salpicar virilmente do seu resto de sangue e de cultura populações tão diversas e a tão grandes distâncias umas das outras: na Ásia, na África, na América, em numerosas ilhas e arquipélagos” (FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala*. São Paulo: Graal, 2005, p. 70).

⁴⁷ MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989. p. 78.

⁴⁸ Idem, *ibidem*, p. 79.

mais atenção à questão da escravidão enquanto elemento intrinsecamente atrelado aos determinantes da economia européia,⁴⁹ e dessa maneira, enquanto um dos indícios – na sua qualidade de força produtiva – do caráter efetivo do empreendimento colonial na última seção deste trabalho. Por hora, são suficientes as colocações de Maria Sylvia Carvalho Franco, que nos ajudam a delimitar essas preocupações:

“O lento processo que, através de alguns séculos, mediante contínuas pressões econômicas, socializou a classe operária, apenas se esboçava no ponto da história ocidental em que se deu a expansão portuguesa. Então, só a forma violentamente aberta e juridicamente garantida de apropriação da força de trabalho alheia, que é a escravidão, poderia prover o contingente requerido pelo setor açucareiro (...). A escravidão representa, face a essa exigência, a possibilidade de mobilização rápida e plástica de mão-de-obra, adequando-a às necessidades da produção em grande quantidade e em volume crescente (...). Assim o escravo africano revela-se como o agente de trabalho historicamente possível quando se dá a colonização portuguesa por via da grande propriedade açucareira (...).”⁵⁰

Neste item nos interessa ainda analisar, também, como a nação ibérica articulou efetivamente o comércio de escravos, tornando-o um meio barato e razoavelmente sólido por sobre o qual podia repousar o aparato produtivo do açúcar a despeito da extrema violência envolvida em todos os aspectos da escravidão e da necessidade de cruzar um oceano para reclamar os homens tornados propriedade de outrem.

A contribuição mais importante nesse sentido vem de Manolo Florentino, que, sob o meritório pretexto de liquidar a imagem da África como mero repositório passivo de mão-de-obra, estuda as razões para a gigantesca sangria de vidas humanas por parte do continente negro.

Após colocar que uma das vantagens econômicas da escravidão africana foi a participação ativa dos próprios africanos no processo de aprisionamento de grandes contingentes populacionais locais, poupando, dessa forma, custosas guerras e esforços de pilhagem por parte dos portugueses, Florentino coloca o seguinte:

“Ora, se o ‘trabalho sujo’ de apresamento e circulação inicial da mercadoria viva forma, por séculos a fio, apanágio da esfera africana, e se era voluntária a participação dessa esfera nas trocas escravistas, é fácil concluir pela existência de uma função estrutural do produzir escravos. Estes dois aspectos remetem à relação entre o comércio negreiro e as dinâmicas próprias da história africana”.⁵¹

Manolo, em suma, busca os traços estruturais da *sociedade africana* para explicar um dado estrutural de nossa própria estrutura colonial. A perene disponibilidade de prisioneiros de guerra, por exemplo, adviria segundo o autor da precariedade do ambiente e da luta constante pelo controle dos poucos recursos disponíveis na África ocidental.

“A combinação milenar entre poucos e localizados espaços capazes de sustentar continuamente populações humanas, por um lado, e as recorrentes secas que explodiram de

⁴⁹ Vale ressaltar ainda a importância da *mediação da metrópole portuguesa* em face dos determinantes do capitalismo europeu nascente, o que igualmente será abordado mais adiante.

⁵⁰ FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Apud MAZZEO, Antonio Carlos. Op. cit., p. 80-81.

⁵¹ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. Op. cit., p. 142-143.

sete em sete anos, por outro, transformaram a área bantu do Atlântico em cenário ideal para a produção maciça de cativos".⁵²

A recorrência dos conflitos armados em tal região, que Portugal manipulava habilmente, hora apoiando um povo, hora voltando-se contra seus antigos aliados em busca de um ganho maior, era ainda mais vantajosa devido ao irrisório dispêndio de recursos por parte dos lusitanos na aquisição dos espólios humanos das tais recorrentes guerras. No dito intercâmbio entre portugueses e africanos, no qual os primeiros adquiriam escravos, a contrapartida quase sempre foram artigos de luxo: chapéus, meias de seda, cachaça, isto é, bens absolutamente dispensáveis para a manutenção de tais sociedades africanas.

A grande conseqüência dessa característica do comércio africano de escravos é que o "custo" de produção social de cada escravo não recebe nem de longe seu equivalente no momento da compra.

"Por produção social do escravo entenda-se a soma dos gastos, em horas-trabalho, necessários à produção e manutenção do homem desde seu nascimento até o instante em que ele se transformava em prisioneiro de guerra".⁵³

Daí que a alta mortalidade tanto no transporte quanto em terras brasileiras não constituía grande preocupação. A obtenção de um escravo, por ser muito barata, superava os recursos despendidos em sua manutenção salutar e tornava desvantajosa a dependência do crescimento vegetativo da população negra cativa no Brasil.

Dessa forma, o principal dado a ser considerado na comercialização de escravos em solo africano é a maneira como Portugal aproveitou-se da lógica imanente à própria região, delegando todas as atividades dispendiosas envolvidas com a captura e submissão de povos inteiros para os próprios nativos. Foi a manipulação das relações de poder instituídas no continente africano que lhe permitiram fazer isto:

"Desse modo, a viabilização de uma produção maciça e continuamente renovável de escravos estava organicamente vinculada não apenas à existência de relações desiguais de poder entre os próprios africanos, mas sobretudo ao fortalecimento do Estado, único meio produtor de cativos baratos em grande escala. Não surpreende, portanto, que durante o auge do tráfico a maior parte das sociedades africanas sem Estado estivesse situada fora dos principais eixos do comércio negreiro".⁵⁴

O que podemos concluir a partir dessas colocações é o seguinte: o negro africano, peça chave de um arranjo social em que a concentração de riqueza é reinante, é oriundo de um sistema também altamente diferenciado e que igualmente se fundamenta na violência. O desdobramento direto dessa conservação da violência em todos os estágios da transformação do africano em escravo, não coincidentemente, garante seu baixo custo e conseqüente viabilidade não só enquanto mão-de-obra como também enquanto bem comercial de alta lucratividade.

⁵² Idem, *ibidem*, p. 138-139.

⁵³ Idem, *ibidem*, p. 146-147.

⁵⁴ Idem, *ibidem*, p. 144.

Voltemos-nos agora para a estrutura de produção de alimentos dentro da colônia – na qual o escravo é peça chave –, o último fator que contribui para a possibilidade de uma relativa independência entre preços do mercado interno e fluxo de preços dos produtos exportáveis segundo o esquema de João Fragoso. Somados à já comentada *exploração de baixíssima produtividade*, mas baixíssimo dispêndio monetário por hectare da terra (que só a vastidão inexplorada do Brasil colonial permitiu) e a *disponibilidade de mão-de-obra cativa* a baixos custos, estava uma agricultura baseada na pequena propriedade, em que o trabalho familiar convivia lado a lado no roçado com o trabalho escravo. Esta pequena unidade produtiva que mantinha um tênue vínculo com o mercado e que era pré-capitalista por natureza é, segundo Fragoso, a grande chave para compreendermos o desencontro externo/interno já descrito.

Essa pequena unidade produtiva fazia uso da disponibilidade plena de terras e braços cativos para manter-se à margem dos fluxos do mercado internacional, constituindo-se numa unidade – interior à pequena comunidade caipira – pobre e limitada, porém auto-suficiente. João Fragoso imputa importante papel a tal formação social na lógica interna da colônia. Seria ela que permitiria ao engenho “(...) reiterar-se no tempo apoiando-se em formas coloniais não-capitalistas – o que, além de reduzir seus custos operacionais, lhe daria uma ampla margem de autonomia diante das flutuações dos preços no mercado externo”.⁵⁵

Sobre esse camponês, Antonio Carlos Mazzeo coloca o seguinte, corroborando o que foi dito acima:

“A produção do camponês não será, assim, regulada segundo as necessidades do mercado mundial; do valor dado do mercado. Tudo o que o colono produz como excedente, em sua produção para o consumo, é posto no mercado e vendido ao preço maior que um salário [que ele receberia se trabalhasse diretamente para o latifúndio]. Este é o *farmer* típico. O fundamental disso é que temos: *a produção capitalista não é, nesse esquema, predominante na agricultura*”.⁵⁶

Stuart Schwartz também relata a presença de tais unidades produtivas voltadas ao suprimento do engenho com bens de primeira necessidade no recôncavo baiano. A brecha explorada pelos pequenos agricultores seria, segundo o autor, justamente a relutância do grande engenho em despender recursos, terra e trabalho em culturas de subsistência no seu interior.⁵⁷

Se tal comércio preencheu papel tão significativo na colônia que provas concretas temos da presença deste em solo brasileiro? Fragoso, por meio da análise das entradas de navios no porto do Rio de Janeiro, nos provê interessantes evidências:

“As entradas de navios carregados com mantimentos permitem mapear a rede de abastecimento marítima de que se servia a praça do Rio de Janeiro. O conjunto das aportagens registradas em 1812, 1817 e 1822, indica que de 40% a 80% das entradas das embarcações de menor tonelagem (as lanchas) se destinavam ao transporte de produtos

⁵⁵ Idem, *ibidem*, p. 158.

⁵⁶ MAZZEO, Antonio Carlos. *Op. cit.*, p. 82.

⁵⁷ Cf. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. p. 205-206.

exportáveis. Com relação às naus de maior porte, os alimentos prevaleciam: compunham mais de 51% dos carregamentos das sumacas e mais de 85% da carga dos bergantins”.⁵⁸

Os dados colocados por Fragoso apontam que as entradas de alimentos no porto do Rio de Janeiro rivalizavam com as entradas de produtos exportáveis, ou seja, demonstram no mínimo que os primeiros possuíam papel considerável na economia colonial, ao contrário do que se supunha nos modelos explicativos clássicos. Atentemos à fala de um senador do Império, relatada por Sérgio Buarque de Holanda, já da segunda metade do século XIX, que à primeira vista parece invalidar essa tese de Fragoso, mas que após um olhar mais cuidadoso justamente a fortalece.

“A conversão das fazendas de açúcar em fazendas de café tem concorrido também ali em São Paulo para o encarecimento dos gêneros alimentícios. Na Casa há alguns nobres senadores que têm engenhos de açúcar; apelo para seu testemunho. Quando o lavrador planta cana pode também plantar e planta feijão, e alguns até plantam milho em distâncias maiores para não ofender a cana; e tudo vem excelentemente pelo preparo da terra para a cana; e a limpa aproveita tudo isso (...)”.⁵⁹

Trata-se de um grande fazendeiro frustrado com o aumento dos gêneros alimentícios, que ele atribui à mudança da lavoura de cana para a de café, isto é, um relato de época que contraria frontalmente as teses até então desenvolvidas neste texto. Devemos, por outro lado, contemporizar a veemência de sua fala. O dito senador menciona apenas dois gêneros – o feijão e o milho – passíveis de serem plantados no canavial e destaca ainda a necessidade de se plantar milho um pouco mais longe da cana para não prejudicar a produção da última, coisa que só “alguns” fazem. Ainda que se trate de dois bens essenciais na dieta do escravo e do brasileiro pobre, dificilmente poderíamos atribuir à produção destes a auto-suficiência de um engenho mesmo após as palavras do parlamentar. Onde estão a carne-de-charque⁶⁰ e a farinha de mandioca?⁶¹

E mesmo quanto aos gêneros mencionados, haveria quantidade suficiente para os escravos, a ponto de a aquisição destes bens no mercado ser dispensada? As evidências históricas assinalam negativamente a esta pergunta.

Cabe agora entendermos quem foram os homens que controlaram e financiaram esse comércio, também concentrando a maior parte da riqueza dele oriunda: trata-se dos

⁵⁸ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. Op. cit., p. 150.

⁵⁹ HOLANDA, Sérgio Buarque de. Op. cit., p. 174-175.

⁶⁰ Ainda que se desse igualmente fora dos limites do engenho, a produção do charque constituía uma relativa exceção ao modelo descrito acima de pequena propriedade. Era feito em grandes fazendas – as estâncias – no Sul do País, mas nela imperava o trabalhador livre não-assalariado, isto é, de estirpe pré-capitalista, a saber, o peão (Cf. FRAGOSO, João. *Homens de grossa...* cit.).

⁶¹ “Os registros manuscritos de entradas de embarcações no porto carioca de 1799 a 1822 indicam que o abastecimento de farinha de mandioca era feito pelo sul da Bahia, por zonas do litoral fluminense como Cabo Frio e Itaguaí e, majoritariamente, por Santa Catarina; por seu turno, vinham do sul baiano, do próprio Rio de Janeiro e de São Paulo, e trigo e charque eram originários do Rio Grande do Sul – o principal parceiro fluminense do comércio de cabotagem” (FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. Op. cit., p. 150).

chamados “homens de grossa aventura”, os grandes comerciantes tupiniquins do período colonial tardio.

3.3 Os grandes comerciantes

Para começarmos a tratar dos grandes comerciantes que habitavam o Brasil colonial, temos que perquirir quais seriam os espaços que estes poderiam ocupar; em outras palavras, devemos investigar as atividades que potencialmente poderiam exercer, à margem do aparato açucareiro, visando ao lucro. As classes comerciais convivem, no Brasil do período citado, com uma dada estrutura posta que procuramos expor até então, isto é, um vultoso aparato agrícola voltado à exportação e, paralelamente a este, com uma rede de pequenas unidades produtivas espalhadas pelo território ligadas ao abastecimento do complexo exportador citado.

Um possível ponto de partida para a relação das classes mercantes com o restante da estrutura social é a predisposição natural da atividade mercantil para exercer o papel de intermediária em face das atividades produtivas. Ela aproveita-se de recursos não disponíveis para os atores sociais da esfera produtiva, tais como acesso a moeda em espécie, posse de meios de transporte de mercadorias, contato com mercados consumidores externos e internos afastados etc. Aproveita-se, sobretudo, do risco imanente a tais operações num cenário arcaico como o colonial (o que desencoraja a investida ocasional), para apropriar-se de lucros significativos. Adicione-se a isso a quase ausência do Estado no que diz respeito a operações de crédito e investimentos em infra-estrutura, o que só torna o quadro mais favorável ao comerciante, desde que este possua recursos suficientes para absorver as perdas ocasionais inevitáveis em tal ramo de negócio.

Como iremos expor ao longo deste item, a Burguesia mercantil tupiniquim ocupa todos os “rincões de lucro” descritos, extraíndo destes ganhos vultosos que terminariam por colocá-la no topo da pirâmide social brasileira da época. Antes, todavia, devemos tratar daquilo que abriu espaço em primeiro lugar para a ação de tal classe num cenário colonial, isto é, a relutância da coroa portuguesa em *abrigar em suas próprias fronteiras metropolitanas comerciantes de tal estirpe*.

O desenvolvimento da exploração comercial por parte de Portugal toma rumos atípicos em face de semelhantes esforços de outras nações européias da era moderna. Fora da Península Ibérica, empreendimentos comerciais bem-sucedidos normalmente tiveram como correlata a formação de uma burguesia comercial poderosa. Num primeiro momento, no princípio da era moderna, temos o caso dos mercadores das cidades italianas independentes⁶² e da Liga Hanseática ou Hansa.⁶³

⁶² “(...) as cidades da Toscana (Siena, Lucca e especialmente Florença) são bem cedo o berço dessas grandes companhias comerciais que, do século XIII ao XIV e, às vezes, mais adiante anda no tempo, asseguraram por longo período a preponderância incontestada dos italianos (...) nos negócios comerciais e bancários do Ocidente” (LARIVAILLE, Paul. *A Itália no tempo de Maquiavel*. São Paulo: Companhia das letras, 1988, p. 118).

⁶³ União de cidades livres do norte da Alemanha, centrada, a partir de meados do século XIII, em Lübeck. “La Hansa se originó en la comunidad de intereses de los países bálticos y del norte de Alemania. El comercio del Báltico sólo podía prosperar exportando el grano del norte de Alemania, el hierro y el alquitrán de Escandinavia, y las pieles, cueros y cera de Rusia a cambio de vinos, especias e tecidos

Trata-se de cidades ou confederações de cidades que assumem o intercâmbio de mercadorias no caso italiano com o Oriente e no caso alemão com as nações do Mar do Norte e Báltico e a Inglaterra, além é claro de explorar a venda de produtos de suas próprias terras (tecidos no caso italiano, por exemplo).

A configuração típica que adquire a forma de consecução de tais práticas é a formação de companhias e confederações. Rapidamente percebem os mercadores europeus dessa época que o risco inerente a suas práticas reclama a união e possivelmente, no intuito de maximizar os lucros, o monopólio.

“Comércio e aventura estão, de início, estreitamente ligados, e, (...) [embora] ainda existam, em pleno século XV, muitos desses comerciantes empreendedores e tenazes correndo sozinhos para a aventura do comércio, o grande negócio, aquele que conta em escala nacional e internacional, já se organizou há longo tempo no seio de sociedades ou de companhias comerciais, limitando os riscos”.⁶⁴

E, de fato, a partir do momento em que se consolidam tais medidas de proteção, grandes fortunas são geradas.⁶⁵

No seio, portanto, do arcaísmo inegável da Itália e da Alemanha de princípios da era moderna, que não eram sequer unidades nacionais, mas sim um mosaico de pequenos principados, cidades autônomas e Estados de médio porte (Prússia e Áustria, por exemplo) surgem poderosas fortunas comerciais somadas a formas de organização empresariais muitos séculos à frente de seu tempo.⁶⁶

Tal dado, como discutiremos ao final do trabalho, não é casual. É o ambiente mesmo de insegurança, risco e baixa regularidade no que diz respeito a medidas, moeda, leis etc., que leva a tais ações avançadas de asseguramento dos negócios. Tal modernidade nos negócios, não surpreendentemente, leva potencialmente a reivindicações também modernizantes no âmbito das relações sociais e políticas, já que forma-se uma classe que ao menos aponta para o futuro, se não sucede em realizá-lo:

“El desarrollo del comercio y la industria crearon en esos burgos un nuevo poder, impaciente por librarse de la tutela feudal, y del siglo XII al XV, unas veces con subleva-

finos. (...) La Hansa fue una confederación, no sólo de mercadores, sino también de las ciudades a que pertenecían, desde Riga [Letônia] a Colonia” (RAMOS-OLIVEIRA, Antonio. *Historia social y política de Alemania*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995. v. 1, p. 131).

⁶⁴ LARIVAILLE, Paul. Op. cit., p. 114-115.

⁶⁵ As duas maiores fortunas da época são respectivamente a dos Fugger (alemães) e logo em seguida, a dos famosos Medici.

⁶⁶ Os Medici, por exemplo, tinham um sistema avançadíssimo e praticamente único para a época, de estrutura e organização empresariais, isto em pleno século XV: “O melhor contra reveses de fortuna brutais reside, todavia, na estrutura muito racional da companhia: não mais um único edifício que engloba perigosamente uma companhia e suas sucursais, mas uma organização descentralizada, um agregado de companhias autônomas – as filiais – colocadas sob o controle de uma companhia matriz, que no caso de falência de uma delas, só é responsável pela proporção de capital que ela investiu na filial. De Roover compara este tipo de estrutura aos dos *holdings* modernos. Cada uma das companhias tem sua personalidade jurídica própria, seu próprio capital e trata, em suas contas, as outras companhias do grupo como simples e meros clientes” (LARIVAILLE, Paul. Op. cit., p. 121).

ciones, otras por negociaciones, lograron conquistar alguna forma de independencia o autonomía”.⁶⁷

A frustração de tais expectativas reside, em parte, justamente na atrasada estrutura dos países citados, ou seja, no fato de que príncipes e nobres se interpuseram a todo momento a qualquer tentativa de abocanhamento de poder num plano maior que o de cidades ou pequenas regiões. Mas, sobretudo, os avanços rumo à modernidade, empreendidos pelas burguesias mercadoras da Alemanha e Itália, esbarram no fato de que a exploração comercial passa crescentemente a ser apanágio de Estados nacionais. É o caso da Inglaterra e da Holanda, que a partir do século XVII assumiriam a vanguarda das nações européias tanto no plano das idéias quanto no do avanço econômico. O comércio e os vultosos lucros daí advindos passam a ser questões de Estado, e o apoio dado pelo poder central aos mercadores – que inclui até a intervenção militar para garantir seus interesses – lhes dá uma vantagem aterradora por sobre as burguesias de Estados fragmentados como Itália e Alemanha. A decadência da Hansa é um exemplo claro deste tipo de desenvolvimento:

“Pero aunque los esfuerzos políticos y colonizadores de la Liga Hanseática se acompañaron de resultados prodigiosos, no pudieron quebrantar, al final, la oposición de gobiernos nacionales fuertes. El predominio de la Hansa en Inglaterra concluyó cuando su factoría londinense, la *Steelyard*, perdió el monopolio por pragmática de Enrique VII”.⁶⁸

Como se sabe, Portugal é talvez o primeiro Estado nacional a encarar a exploração comercial como um interesse do poder central, financiando e apoiando pesadamente empreendimentos de tal natureza. A maneira como Portugal organiza seu aparato mercantil é, todavia, algo peculiar. Como já foi dito acima, o correlato normal de uma nação ou cidade mercantes, é a criação, com o auxílio de um monopólio,⁶⁹ de uma forte burguesia comercial. Portugal interessava-se, tal qual os outros Estados nacionais colonizadores após ele, pelas imensos ganhos em potencial que viriam da exploração comercial do novo mundo: o que a nação lusa não desejava, no entanto, era fazer germinar uma classe social antagônica aos interesses da Coroa. A exploração comercial é, dessa maneira, encampada por Portugal, sobretudo para que os ganhos dela oriundos possam *sustentar sua estrutura arcaica, ultrapassada*, em vez de prejudicá-la como seria o esperado:

“(...) a Expansão Marítima serviu ao fortalecimento da autoridade estatal. À aristocracia fundiária em crise, permitiu contrabalancear a queda das rendas agrícolas derivada da depressão agrária e, posteriormente, fazer frente à continua pobreza do Reino. Por

⁶⁷ RAMOS-OLIVEIRA, Antonio. Op. cit., p. 130.

⁶⁸ Idem, ibidem, p. 132.

⁶⁹ No plano dos empreendimentos comerciais em escala nacional, destaca-se nesse sentido, isto é, no que diz respeito ao desenvolvimento de um monopólio, a nação Holandesa, que estrutura um aparato de exploração comercial exclusiva altamente sofisticado e sobretudo plural. “A single administration was essential, he declared, but it had to be accomplished in such a manner that the whole country should benefit, rather than a single town. (...) The charter [of the company] stated specifically that every person had the right to participate ‘for as little or as much as they pleased’. In the event the issue was oversubscribed, those who had invested more than 30.000 guilders were required to reduce their share proportionally in order to make room for the small investor” (MASSELMAN, George. Dutch colonial policy in the seventeenth century. *The Journal of Economic History*, v. 21, n. 4, p. 459-460, Dec. 1961).

fim, para os demais grupos sociais o Império aparecia como a possibilidade de enriquecimento e melhoria de *status*".⁷⁰

Nesse sentido, o eixo da exploração comercial portuguesa foi o nobre, a fidalguia falida que viu na exploração colonial um meio de manter sua posição nobiliárquica intacta. Tal camada o fez, todavia, longe dos auspícios de uma companhia centralizada, já que não interessava à Coroa ver o nobre dependente dos esforços da Coroa transformar-se num burguês com ânimos transformadores.

"A redefinição da acumulação mercantil como elemento de sustentação da posição aristocrática traduzia-se, igualmente, numa política contrária à constituição de companhias monopolísticas mercantis que pudessem fortalecer as posições dos grandes comerciantes. Havia ainda uma aliança tácita entre os fidalgos e o pequeno comércio, no sentido de prevenir o crescimento dos grandes mercadores e, pois, contrária à modernização que eles porventura pudessem implementar. Fenômeno desse tipo pode ter estado, por exemplo, na base do fiasco da Companhia Geral do Comércio do Brasil, em meados do século XVII".⁷¹

Voltemos então, após esta longa porém necessária digressão, que será retomada ao final deste trabalho, para a pergunta com a qual iniciamos esta seção do texto: quais seriam os espaços que os comerciantes brasileiros poderiam ocupar no cenário colonial? Com o que acaba de ser dito acerca de Portugal, percebemos que, a despeito da exclusividade metropolitana a falta de uma companhia organizada para a exploração comercial das terras do além-mar deixa uma enorme lacuna passível de ser preenchida por mercadores brasileiros. As regras anteriormente postuladas sobre a natureza precária da exploração mercantil da época, porém, ainda têm validade. Também no comércio de escravos ou de víveres imperam o risco e a inconstância das circunstâncias de comercialização. Isto significa que, na prática, a relutância portuguesa em exercer um ímpeto protecionista por meio de uma companhia real, em suma, o aparente *estímulo à livre-iniciativa*, resultou em quase *nenhuma livre oportunidade* dada à escala de recursos exigida para empreender operações comerciais regulares no cenário citado.

O ambiente desregulamentado imanente à colônia e a porosa barreira aos agentes não-metropolitanos no que diz respeito à exploração do comércio em territórios africano (tráfico negreiro) e asiático (tecidos) abriram espaço para a ação de uma camada restrita mas poderosa de comerciantes brasileiros. Dado o altíssimo risco e a necessidade de grandes investimentos iniciais para explorações de grande distância internas à colônia e para operações externas, aqueles que puderam mobilizar os recursos suficientes e se salvar dos perigos por mecanismos diversos tiveram ganhos muito expressivos.

Analisemos em mais detalhes a ação desses comerciantes. A ausência de companhias de exploração centralizadas, como já foi dito, proporcionava algo como um livre mercado. Essa situação se traduz em dois tipos de comerciantes coloniais brasileiros: o conjuntural e o monopolista. João Fragoso constata tal fenômeno a partir do estudo do registro dos comerciantes presentes no porto do Rio de Janeiro anualmente ao longo de duas décadas (1799-1822). O primeiro dado que salta aos olhos é a predominância nu-

⁷⁰ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. O arcaísmo... cit., p. 51.

⁷¹ Idem, ibidem, p. 51-52.

mérica do comerciante ocasional. O pequeno ator no mercado que aparece somente uma vez ao longo de vinte anos, isto é, o mercador conjuntural que faz uso do ambiente de especulação para garantir um pequeno lucro ocasional constitui 72,4% da amostragem, movimentando de um quinto a mais da metade do volume negociado num dado porto em um ano.⁷²

Dessa maneira, ainda que a participação desse pequeno comerciante seja conjuntural, sua importância para a reprodução da economia colonial adquire, por sua amplitude quantitativa, importância não negligenciável. Seria um exagero afirmar, todavia, que tal abertura do comércio constitui-se numa alavanca para ascensão social ou num mecanismo de distribuição de riqueza, pois dificilmente o ganho conjuntural do comerciante que porventura se aproveitou da alta de dado produto pode ser considerada um efetivo ganho para este passível de alterar seu modo de vida ou sua participação enquanto agente econômico na colônia. A disparidade entre esse mercador de ocasião e o comerciante profissional é abissal, o que denota, inversamente, que o comércio é antes mais uma instância concentradora na colônia que distribuidora de riqueza.

Segundo Fragoso, o mercador de ocasião ou mercador conjuntural também se caracteriza por uma ação restrita no que diz respeito às distâncias que perpassam em suas investidas comerciais (até mil quilômetros) e na baixa diversidade de produtos negociados. Esses traços nos ajudam a compreender os determinantes do mercado da época, pois o grande comerciante, aquele que obtém mais sucesso, o faz primeiramente diversificando seus negócios ao máximo, precavendo-se do risco inerente a estar preso a um só produto e suas flutuações de preço. Outra diferença é que o comerciante de grosso trato trilha distâncias muito mais extensas em busca de espaços de exploração mais exclusivos e lucrativos, que, todavia, exigem um investimento inicial que pressupõe um pertencimento prévio à elite da colônia. Acenando nesse sentido, Fragoso coloca o seguinte:

“A mesma estrutura econômico-social que modela a base da pirâmide dá as feições de seu topo. Em outras palavras, a presença de uma hierarquia altamente diferenciada, com seu respectivo grau de concentração de riquezas, tem sua tradução numa estrutura de mercado onde se verifica a hegemonia de uma elite mercantil. De uma elite que, mesmo exercendo práticas especulativas, possui uma posição mais estável nos segmentos em que atua, empreendendo nestes uma ação muitas vezes monopolista”.⁷³

Tal afirmação é corroborada pelo enorme peso que a minoria absoluta – os comerciantes que figuram nos arquivos ano após ano – possui, e de pronto demonstra que o livre mercado e a especulação tiveram como correlato, nas circunstâncias coloniais citadas, o monopólio.⁷⁴

O padrão é o mesmo para os demais produtos do mercado interno e o principal bem de importação, o escravo, o que só torna mais válida a premência da concentração

⁷² FRAGOSO, João. *Homens de grossa...*, cit., p. 194-195.

⁷³ Idem, *ibidem*, p. 210.

⁷⁴ “Para o açúcar nota-se que, em geral, mais de 50,0% dos mercadores detêm menos de um quarto do valor anual negociado. Em contrapartida, menos de 10,0% dos comerciantes controlam mais de um terço dos valores anuais” (idem, *ibidem*). Os dados com relação ao charque apontam para a mesma conclusão, mas, vale dizer, têm como exceção a comercialização da farinha, único produto em que há predominância efetiva do pequeno mercador ocasional.

para o sucesso comercial, devido ao enorme investimento envolvido e aos crescentes riscos de tal operação com o passar das décadas. Ao nos deslocarmos para outras esferas de enriquecimento por parte da burguesia comercial brasileira,⁷⁵ percebemos que se reitera o binômio que põe de um lado *nicho de exploração econômica restrita a poucos* e de outro *lucros generosos e reiteração da estrutura social altamente desigual*. Um desses nichos é a esfera do crédito. Uma sociedade predominantemente agrária, como era o Brasil do período que estudamos, é naturalmente carente de crédito. Antonio Carlos Jucá de Sampaio, em estudo voltado ao sistema de crédito brasileiro entre 1650 e 1750, explica:

“Esse caráter agrário tinha como uma de suas principais conseqüências um descompasso entre o ciclo agrícola, de caráter anual, e as necessidades quase diárias de insumos e alimentos para as unidades produtivas. Esse descompasso era compensado pelo sistema de contas-correntes, em que o comerciante adiantava para o produtor as mercadorias de que esse necessitava, em geral em troca de sua safra futura”.⁷⁶

A importância da disponibilidade de crédito para a grande propriedade também se estende à aquisição de mão-de-obra escrava, já que a alta mortalidade do cativo e os movimentos de expansão/retração da produção impõem a compra relativamente intermitente de cativos, fato que, mais uma vez, vai contra a natureza do ciclo agrícola. A natureza do sistema de crédito numa economia com as características da brasileira colonial também sofre a pressão da baixa disponibilidade de moeda em circulação.

Florentino e Fragoso, descrevendo a composição econômica dos inventários *post-mortem* (1797-1840) da praça mercantil do Rio de Janeiro, apontam para uma quantia inferior a 5% de moeda, semelhante, por exemplo, ao peso que ocupam jóias e metais preciosos. A proporção dos empréstimos nos inventários chega, todavia, próximo a 25% dos bens econômicos nos inventários considerados.⁷⁷

Lembremos que lidamos com inventários oriundos de *um ambiente urbano*, a saber, a mais importante praça comercial do País, o que explica a participação de apenas 15% dos bens rurais nos valores arrolados. Tal circunstância aponta também para uma presença muito provavelmente menor que os 5% mencionados com respeito à moeda em um ambiente mais próximo da realidade rural brasileira da época. A disparidade de tais dados nos leva a induzir a convivência de dois dados importantes na vida econômica da colônia: *grande carência de crédito* e *baixa oferta de moeda*.

Estes são mais uma vez ingredientes ideais para o signo que marca a vida econômica da colônia, no caso, a alta concentração de riqueza e sua contínua perpetuação, já que assinalam mais um espaço de exploração usuraria privilegiado.

Desde os primórdios da colônia no âmbito dos seiscentos, a oferta de crédito caracteriza-se por sua precariedade contraposta à grande carência por empréstimos. Duas

⁷⁵ Para um tratamento estatístico e documental detalhado da presença desses comerciantes no mercado interno, cf.: FRAGOSO, João. Homens de grossa... cit., p. 210-241. Acreditamos ser de mais conseqüência no âmbito deste trabalho a discussão dos caracteres estruturais da exploração comercial e conseqüente reprodução da concentração de riqueza do que a mera descrição dos minuciosos estudos de Fragoso.

⁷⁶ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). *Revista Estudos Históricos* 29/2, Rio de Janeiro, 2002.

⁷⁷ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. Op. cit., p. 169-171.

instituições cumpriam tal função, desde então paralelamente aos credores privados, com algum destaque: o Juízo de Órfãos no Rio de Janeiro e a Santa Casa de Misericórdia na Bahia. Em ambos os casos, tratava-se de recursos advindos de heranças e doações em nome de falecidos, ou seja, não provinham de acumulação mercantil,⁷⁸ além do que eram sujeitos aos ditames daqueles que ocupavam cargos diretores nas respectivas instituições, o que significava na prática uma gestão de recursos provindos das elites feita por essas próprias elites.⁷⁹

Há que se sublinhar o caráter precário de tais fontes de crédito, o que explica sua substituição, com a ascensão da burguesia mercantil no século XVIII, pelo credor privado.

“Os homens de negócio passam a controlar o mercado de crédito desde pelo menos a década de 1730, quando retiram qualquer significado econômico do antes poderoso Juízo de órfãos. O fato de que tenham sido capazes de alijar uma instituição até então fundamental fala-nos muito do poder econômico desse novo grupo. Sobretudo, indica uma capacidade de acumulação, bastante superior à de sua congêneres seiscentista”.⁸⁰

A situação que segue tal câmbio para a esfera privada no que diz respeito à concessão de crédito é descrita por Manolo Florentino e João Fragoso, e um caso salta aos olhos como particularmente exemplar. Trata-se do cruzamento do índice das quinze maiores empresas e negociantes particulares estabelecidos na praça mercantil, de 1800-1830, com os processos de falências e de administração de bens de ausentes efetuados entre 1808 e 1822. Dos 56 processos arrolados, 35 exibem a participação de uma das quinze casas mercantis citadas enquanto credoras – o que corresponde a 2/3. O peso dessas companhias se revela ainda mais significativo com o que é colocado pelos autores:

“Somente as empresas das famílias Gomes Barrozo e Carneiro Leão surgem em 19 processos, o que significa que aparecem em um entre cada três autos. Tais números são mais bem compreendidos quando da lembrança de que essas duas empresas estavam entre os dez maiores consignatários de açúcar e aguardente; eram, ademais, acionistas majoritários de seguradoras, do Banco do Brasil (do qual Antônio Gomes Barrozo era o segundo maior acionista, superado apenas pela Coroa), além do fato de que os Gomes Barrozo estavam entre os quatro maiores traficantes de africanos de 1811 a 1830, e entre os dez maiores consignatários de charque e trigo”.⁸¹

Esta citação nos mostra cabalmente a composição econômica da colônia, que presencia uma elite mercantil acercar-se de cada nicho de exploração comercial que cerca o aparato açucareiro e a pequena propriedade camponesa. Trata-se de uma elite cujos negócios são altamente diversificados, o que se traduz na presença reiterada das mesmas

⁷⁸ “Logo, tanto num como no outro caso era a morte de determinados indivíduos que fazia com que parte dos bens por eles acumulados ao longo da vida fosse transformada em capital e repassada, então, a terceiros. Nada mais distinto de uma acumulação de capital em seu sentido estrito. Tratava-se de uma forma engenhosa de colocar em circulação uma riqueza que muitas vezes já se encontrava, no todo ou em parte, fora do mercado” (SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Op. cit., p. 8-9).

⁷⁹ A esse respeito cf.: FRAGOSO, João. Hierarquias sociais e formas de acumulação no Rio de Janeiro (Brasil), século XVII. *Colonial Latin American Review*, Oxford, Carfax, v. 6, n. 2,.

⁸⁰ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Op. cit., p. 17.

⁸¹ FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto...* cit., p. 217.

famílias e casas mercantis em diversas esferas, do comércio de víveres à exportação do açúcar, cuja produção eles financiam. Tais comerciantes ainda têm papel central no tráfico negreiro, o que significa dizer que o engenho ou o complexo açucareiro estaria completamente engolfado pela ação da burguesia mercantil. João Fragoso parte desses dados para a conclusão de que tal preponderância determina *uma reprodução em solo brasileiro, isto é, de forma relativamente independente da conjuntura externa, da estrutura econômica e da hierarquia social do país.*

Este é seu principal argumento contra as chamadas “teorias da dependência” que julgariam o Brasil um país irremediavelmente preso aos ditames dos países economicamente preponderantes à época. Os contornos desse embate teórico e sua possível superação se encontram logo adiante, na última seção deste trabalho.

4. Mercado interno, inserção no capitalismo e reprodução do *status quo* colonial

Certamente não passa despercebido ao leitor o teor polêmico das novas teses acerca do período colonial, como detalhadas no item anterior. É clara a intenção de autores como João Fragoso, Manolo Florentino e Eulália Maria Lahmeyer Lobo, entre outros membros dessa “escola carioca” de pesquisa histórica, de provocar um câmbio no paradigma de compreensão do País em sua gênese colonial. Os autores têm plena consciência desse movimento, e cada ruptura com o modelo explicativo “clássico” é sublinhada.

É imputado subliminarmente um mote para a contenda: de um lado teríamos idéias firmadas em suposições e/ou noções infundadas e de outro idéias fundamentadas em evidências empíricas. Seria, porém, a insuficiência de embasamento empírico das teses “clássicas” uma justificativa para sua desconsideração? Nosso objetivo nesta parte do artigo é investigar a interligação possível – e diríamos necessária – entre as correntes clássicas do pensamento social brasileiro e as novas contribuições descritas anteriormente. Isto significa, sobretudo, recolocar a questão da dependência externa e da inserção do Brasil nos rumos que tomava a economia européia.

A pergunta central relaciona-se à ênfase dada nas novas contribuições à *particularidade brasileira e portuguesa*: encontrar-se-iam nelas os determinantes centrais da estrutura da colônia ou residiriam estes no âmbito mais amplo do capitalismo ascendente europeu?

É este conflito entre diferentes escolas do pensar que tematizará este item, mas o fará segundo algumas intenções específicas de nossa parte.

Primeiramente, vale dizer que partimos de alguns pressupostos, o primeiro deles é nosso julgamento de que estas novas contribuições em geral, e as de Fragoso e Florentino especialmente, são preciosos estudos cuja relevância não pode ser subestimada. De fato, todo historiador que trate, de agora em diante, da estrutura econômica e da hierarquia social coloniais, tem de aludir ao trabalho desses autores, mesmo que num tom crítico. Em outras palavras, seja ela procedente ou não, estabeleceu-se uma nova via explicativa para o Brasil colonial, o que significa dizer que críticas meramente superficiais não são suficientes para desqualificá-la. O conjunto extremamente sólido de evidências empíricas compilado é em grande parte responsável por isto, mas também o é o tratamento

estendido pelos autores aos dados. Especialmente digno de nota é o *sentido atribuído à obra*, um sentido que inegavelmente emerge de uma pesquisa voltada para o período em questão e sua estrutura social, mas que muito comumente, no que diz respeito a teses fortemente amparadas em dados empíricos, é deixado de lado.

Falamos do foco dado à brutal desigualdade e à concentração de poder econômico na colônia. Fugindo de uma pretensa neutralidade que costuma ser corolário de pesquisas dessa natureza, Fragoso e Florentino imputam um conteúdo específico de crítica social e sobretudo um diálogo constante, ainda que indireto, com a realidade brasileira de hoje. Os autores não se omitem ao apontar as elites tupiniquins como grandes geradoras da realidade injusta e profundamente desigual do Brasil de ontem e hoje. Tal dado é significativo para nossos objetivos aqui não só porque a intenção deste trabalho é discutir justamente o tema da concentração de riqueza no período colonial, mas porque este artigo faz parte de um esforço teórico mais amplo de discutir as raízes da pobreza no Brasil.

Acreditamos, todavia, que no afã de diferenciarem-se dos estudos críticos de “antigamente”, os autores incorreram em alguns equívocos e omissões importantes. Nossa tese é, dessa forma, que a despeito da intensidade e insistência com que os autores dessa nova tendência afirmam-se como portadores de uma síntese incompatível e em última instância descreditor dos escritos de autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado *et alii*, existe um diálogo que não somente pode, mas urge estabelecer entre as duas vertentes.

Em estudos que tratam das origens da pobreza e da natureza profundamente desigual da sociedade brasileira, a questão acerca da fundamentação externa ou interna de ambas é mais que um cacoete metodológico.

Acreditamos ser um ponto essencial, numa pesquisa que estuda a gênese da estrutura social altamente diferenciada do Brasil, imputar sua origem adequadamente. O que argumentamos, e é esta a tese que queremos avançar nesta parte, é que determinações externa e interna não são, necessariamente, partes integrantes de análises opostas e incompatíveis. Em outras palavras, acreditamos que a particularidade brasileira só é plenamente compreendida se vista *à luz do pano de fundo mais abrangente dos rumos da economia mundial*, o que não significa dizer que os determinantes da última se sobrepõem ou se reproduzem integralmente nas da primeira.

A particularidade, se descrita enquanto decorrência *direta* da universalidade (isto é, da realidade capitalista no plano mundial), se tida como mero reflexo sem qualquer *sentido próprio*, em nada enriquece uma discussão crítica acerca do período.

De fato, quando incorremos em tais questões, acabamos por voltar à discussão que preenche as primeiras páginas do estudo seminal de Caio Prado Júnior, *Formação do Brasil contemporâneo*, já que a pergunta central ainda relaciona-se às tendências mais profundas de nosso desenvolvimento histórico, a direção específica que assume o rumo da colônia, ou ainda seu *sentido* e como este desemboca no Brasil de hoje.

A ligação com o passado colonial, dessa maneira, ainda se constitui numa matéria delicada, pois toca muitas feridas que permanecem abertas nos dias de hoje. Se existe uma constante brasileira, esta é a pobreza, acompanhada obrigatoriamente da hegemonia restrita de poucos resguardada pela violência. O que difere desse quadro é ainda exceção à regra e o será por um século.

Dada essa situação, a questão acerca da efetiva gênese desse quadro assume contornos que superam a dicotomia teoria e prática, isto é, o seu debate é mais que uma contenda de idéias que concerne apenas a acadêmicos. Este é o caráter que julgamos animar as questões deste último item para as quais produziremos alguns breves apontamentos. Iniciemos com uma retomada dos pontos de vista de Fragoso e Florentino acerca dos efetivos determinantes do quadro social brasileiro.

Os fundamentos da noção de “arcaísmo como projeto” partem das seguintes informações que se encadeiam como que num ciclo:

1) À semelhança do pensamento social clássico, os autores admitem que a colônia foi idealizada e implantada para produzir bens agrícolas em larga escala para a exportação, e que deste determinante advêm os traços mais gerais de sua estrutura social:

“(...) a estrutura produtiva colonial ter-se-ia criado para transferir excedentes para a Europa, para o que a associaria organicamente a grande propriedade fundiária monocultora e o trabalho escravo”.⁸²

2) Fragoso e Florentino, porém, enxergam na redução da colônia a este princípio a necessária omissão de outros dados significativos para sua compreensão:

“Um dado, porém, parece ter escapado a nossos clássicos: a consecução desse objetivo implicava a emergência de um sistema cujo funcionamento se identificava com a reiteração temporal de uma hierarquia a um só tempo diferenciada e excludente”.⁸³

3) Os excedentes direcionados à Europa são destinados à manutenção do arcaísmo português. A nação lusa financia sua permanência num passado semifeudal com a riqueza apropriada na colônia.

4) O ciclo se fecha com a participação, anteriormente descrita, da África e especialmente de suas elites na viabilização da escravidão maciça que alimentou o aparato colonial brasileiro.

Forma-se como que um circuito fechado entre Brasil e Portugal e secundariamente com a África por parte dos dois primeiros. Nos três casos evidencia-se uma elite “atrasada” – no sentido de que está voltada para a estrutura estamental rígida e agrária do passado feudal –, que conscientemente labora para que tal estado de coisas mantenha-se, fazendo amplo uso da violência e retardando o rumo à modernidade e ao capitalismo por meio da perpetuação do uso do escravo e de práticas econômicas excludentes. Em outros termos, temos arcaísmo em Portugal, que para manter-se gera arcaísmo no Brasil, que, por sua vez, ao lado da metrópole necessita do arcaísmo africano para se sustentar, e assim por diante, num ciclo que se inicia com as navegações portuguesas no século XV, acentua-se com a implantação efetiva do complexo açucareiro no Nordeste em meados do século XVII, e só termina em fins do século XIX com a abolição. Subentende-se que tal histórico fincou raízes profundas e que é nele que se encontra a linha de continuidade que leva ao Brasil contemporâneo.

⁸² FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *Op. cit.*, p. 223.

⁸³ Idem, *ibidem*.

O que salta aos olhos é a ausência de outros atores mundiais neste quadro bem como o insulamento de metrópole e colônia em face do sistema socioeconômico que em breve tornar-se-ia hegemônico: o capitalismo. Dois indícios, na forma de omissões dos autores citados, nos levam a considerar que existem lacunas na “terra do nunca” luso-brasileira. São eles o papel que ocupa a Inglaterra no quadro histórico por eles desenhado e o papel do processo de independência. Acerca do primeiro, os autores nos oferecem interessante exemplo. O papel que se atribuía ao Brasil como peça chave, ao menos enquanto fonte de excedentes, para a acumulação primária do capitalismo é estendido somente às colônias sob tutela direta do Império Britânico:

“Em outras palavras, para a Inglaterra a colonização das Antilhas e a criação, ali, de uma estrutura assentada na radical exclusão social assumia feições de mais um dos vários instrumentos de transformação da própria sociedade inglesa (...) culminando na redefinição do papel do próprio Estado, o qual, *ao contrário de tentar preservar a velha ordem, buscava incrementar o novo*”⁸⁴ (grifos nossos).

Temos a seguinte relação: o velho conscientemente utilizado para acelerar a vinda do novo, o que de certa forma significa que os modelos explicativos criticados por Fragoso e Florentino se aplicariam, por exemplo, para o caso da Jamaica ou de Belize, ambas colônias britânicas. Estas sim seriam elementos propiciadores do crescimento do capitalismo; o caso do Brasil seria o oposto justamente graças à relação estabelecida entre colônia e metrópole:

“O panorama português era totalmente distinto. Para Portugal, a colonização e a montagem de estruturas hierarquizadas e excludentes no Ultramar servia ao claro propósito de preservar a antiga ordem metropolitana. (...) Se a sociedade lusitana da época moderna era arcaica, isto se deveu à implementação de um projeto claramente assumido, à testa do qual esteve a aristocracia e seus sócios aristocratizantes (os mercadores-fidalgos)”⁸⁵.

Um subproduto da forma de exploração colonial portuguesa, associado à relutância da Coroa em incentivar a formação de uma classe burguesa mercantil em terras lusitanas, é o surgimento de um extrato social mercantil na colônia:

“Propiciava, além disso, a possibilidade de gestação e afirmação de poderosas comunidades mercantis nos trópicos, o que, de uma forma ou de outra, contribuía para a consecução do projeto arcaico metropolitano – i.e., a apropriação do resultado final do funcionamento da economia colonial, sem o fortalecimento de setores burgueses metropolitanos que pudessem ameaçar a manutenção da velha ordem”⁸⁶.

Esse circuito “arcaísmo que gera arcaísmo”, porém, esbarra numa evidência histórica central, a saber, a relação Portugal/Inglaterra. Dois anos depois que Portugal desencilha-se do domínio espanhol, ou seja, em 1642, a nação lusa assina o primeiro tratado de cooperação comercial, ou, mais propriamente, inicia sua sujeição econômica à Inglaterra,

⁸⁴ Idem, *ibidem*, p. 224.

⁸⁵ Idem, p. 224-225.

⁸⁶ Idem, p. 225.

permitindo acesso de embarcações inglesas a seus portos, intercâmbio comercial limitado com os domínios coloniais, bem como participação na distribuição e comercialização da cana em solo europeu.⁸⁷

Tal acordo é seguido por outros dois em 1654 e 1661, culminando no famigerado Tratado de Methuen de 1703, que não por acaso é batizado pelo representante inglês à mesa de negociação. Como se sabe, o tratado determinava a entrada exclusiva de tecidos ingleses na nação portuguesa em troca do consumo de vinho lusitano por parte dos britânicos. O desequilíbrio do acordo é candente, e este, não sem razão, tornou-se na historiografia o símbolo máximo da submissão portuguesa à Inglaterra.

À primeira vista esse fato reforça o “arcaísmo como projeto” por parte de Portugal. Ele troca a proteção inglesa a seus domínios coloniais e qualquer perspectiva futura de industrialização pela manutenção da ordem vigente. O que difere do quadro exposto por Florentino e Fragoso é o papel do Brasil nessa relação, pois este não só passa a ser explorado comercialmente de forma direta pela Inglaterra (ainda que em grau menor que a metrópole), mas certamente é responsável pela transferência de riqueza que possibilita viabilizar a contrapartida portuguesa do Tratado de Methuen: a compra de tecidos. Trata-se de uma relação mediada, que, porém, constitui forte indício de que há ligação entre os rumos que tomou a industrialização inglesa e a transferência de excedentes por parte da colônia. Portugal é aí apenas o mediador da potência imperial inglesa, não o “beco sem saída econômico” da riqueza apropriada em terras brasileiras.

Outro ponto problemático da síntese de Fragoso e Florentino, que mais uma vez subverte a “intencionalidade” que estes imputam às elites metropolitana e colonial na manutenção do sistema colonial, é o papel que eles atribuem à classe mercantil que surge no Brasil. À ausência de qualquer ímpeto de ruptura por parte desse ator social com a ordem escravista, Fragoso e Florentino atribuem o desejo de *status*:

“Na verdade, muito mais do que a busca de segurança, a transformação do grande comerciante em rentista urbano e/ou senhor de homens e terras denotava a presença de um forte ideal aristocratizante, identificado ao controle de homens e à afirmação de certa distância do mundo do trabalho”.⁸⁸

Os autores não percebem que a hegemonia da classe comerciante sobre o arranjo social colonial é ilusória. De fato, o topo da pirâmide social da colônia é ocupado por esse pequeno contingente, que controlava todas as facetas da produção de cana, a financiava, transportava, vendia em mercados europeus, além de fornecer mão-de-obra escrava para as fazendas. Porém, esse controle é puramente formal, pois as classes comerciantes são por natureza parasitárias com respeito ao setor produtivo e, por mais que estas se acerquem de todas as facetas da produção, são incapazes de imprimir um sentido próprio aos rumos da colônia.

⁸⁷ Nossas referências para este trecho e os próximos advêm de duas obras que, todavia, muito mais têm a oferecer sobre esse tema, a saber, as relações Inglaterra-Portugal, que não poderemos explorar em detalhes: SIDERI, Sandro. *Comércio e poder: colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa: Cosmos, 1978; NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

⁸⁸ Idem, *ibidem*, p. 231-232.

Os autores estão corretos quando postulam o medo da nobreza portuguesa de ver surgir em suas terras uma forte burguesia comercial, como estão ao apontar o nexo causal entre esse medo e o surgimento de tal classe na colônia. Em face do arranjo social português certamente a classe dos comerciantes se colocaria como uma força social que, em termos relativos, aponta para o futuro. Todavia, tão pronto a acumulação de capital, propiciada em parte por essa própria burguesia, começa a plasmar-se na industrialização, ou seja, tão cedo aparece um estrato social imbuído de efetiva positividade histórica, a saber, a burguesia industrial, os setores mercantis tornam-se tão reacionários quanto a nobreza. Não é surpresa que em face do arranjo social brasileiro os ricos comerciantes não surtiram qualquer efeito modernizador.⁸⁹

A outra omissão que mencionamos é o silêncio dos autores citados a respeito do processo de independência. Os autores estão em grande parte corretos ao imputarem aos acontecimentos de 1822 quase nenhuma importância quanto aos rumos econômicos *internos* do País; de fato, nada muda. Externamente, todavia, num processo que já é deflagrado com “a abertura dos portos às nações amigas em 1808”,⁹⁰ a independência marca a consolidação da submissão brasileira à Inglaterra – a aos rumos do capitalismo em vias de expansão – do que a sustentação do arcaísmo português.

A noção de dominação⁹¹ imbuída no conceito “arcaísmo como projeto” também peca por tornar o Brasil o receptáculo uniforme e passivo dos ditames das elites colonial e metropolitana. Devido a essa linha de pensamento, as várias revoltas do conturbado período da regência são igualmente ignoradas nas obras dos autores, o que é significativo, pois os autores se comprometem a constituir uma voz dissonante da história oficial, dessa maneira considerando os estratos inferiores da hierarquia social brasileira como *protagonistas efetivos* de nossa história. Tal perspectiva fica clara e é afirmada no tratamento da escravidão, mas se perde no tratamento do índio e do brasileiro livre e pobre.

⁸⁹ A grande evidência da dependência da classe mercantil em relação à esfera produtiva, isto é, de sua nulidade enquanto força histórica de rumo próprio, é o processo extremamente tardio de abolição da escravatura em nossas terras. Ainda que vantajoso para esta classe, já que tornaria a economia brasileira efetivamente capitalista, ampliando exponencialmente as possibilidades de exploração comercial numa nação ainda aquém da era industrial, nenhum esforço é feito para sua consecução. De fato, nesse fator pesa a particularidade brasileira que temporariamente sobrepõe-se aos ditames das nações centrais com a perpetuação desmesurada da escravidão.

⁹⁰ Num desenvolvimento tragicômico a prefeitura do Rio de Janeiro e a Associação Comercial do Rio de Janeiro – com apoio de uma empresa de telefonia estrangeira – programam grandes comemorações para o bicentenário de abertura dos portos, sob o pretexto de este ser “um dos momentos mais importantes de afirmação do Brasil como Nação”. Nada mais distante da verdade, já que a data marca sobretudo a coroação do processo de hegemonia inglesa sobre os negócios do Brasil, que se estenderia por mais de um século. O tema, juntamente com a questão da vinda da família real, figurará até como enredo das escolas de samba no desfile de 2008. Mais informações disponíveis em: <<http://www.200anosabertura.dosportos.com.br/>>, acesso em: 9 maio 2007.

⁹¹ O uso do conceito de dominação, bem como o de *status*, revela um lento porém decidido câmbio da utilização do aparato conceitual de Marx para aquele de Max Weber. Com isso ganhamos conceitos unívocos e mais próximos ao indivíduo, o que não necessariamente significa uma evolução teórica como evidenciado no tratamento dos temas supracitados. A noção de dominação invoca, juntamente com a justificativa do *status*, que um arranjo social está sujeito a um “projeto” consciente por parte das camadas dominantes, o que acreditamos ser na maioria das vezes uma simplificação exagerada, ainda que de grande aceitação, das razões para a perenidade da pobreza e da concentração de renda em solo brasileiro.

Todas essas colocações são indícios de que a priorização autônoma da particularidade em face da universalidade leva a alguns exageros e equívocos.

Como já foi dito, o esforço teórico de Fragoso e Florentino é louvável no que diz respeito à elucidação dos determinantes internos e da lógica de funcionamento da sociedade brasileira do período colonial tardio. É, todavia, na priorização unívoca da lógica interna à sociedade brasileira que os autores cometem erros.

Com isso chegamos ao último ponto de nosso texto. Referimos-nos à importância do uso da categoria da totalidade, ou seja, da concatenação dinâmica de universalidade e particularidade.

Quanto à importância da adequada consideração da particularidade, Antonio Carlos Mazzeo coloca, parafraseando Marx:

“Vemos que, para Marx, as leis universais, que existem e que são determinadas pela própria dinâmica que o modo de produção capitalista engendra (enquanto universalidade), somente objetivam-se – concretam-se – a partir do particular onde, então, a universalidade se realiza”.⁹²

Dessa maneira, compreender a efetiva concretização do modo de produção capitalista na colônia, isto é, investigar como se organizava a dinâmica social brasileira é imprescindível para o adequado entendimento dos rumos que tomou o Brasil. Todavia, isolar a realidade colonial de seus determinantes externos, ou reduzi-los aos desígnios da Coroa portuguesa é incorrer em um reducionismo que empobrece qualquer leitura.

“Nesse sentido, não podemos explicar as colônias americanas sem nos remetermos ao próprio processo de reposição do capital, encarnado na expansão europeia do século XVI, entendendo-se assim essa expansão como o momento crucial que o nascente modo de produção capitalista encontra para ampliar suas condições de existência”.⁹³

O que na análise do período que tratamos significa, voltamos a dizê-lo, enxergar *o efetivo papel das potências capitalistas nascentes, especificamente a Inglaterra no caminho histórico da nação brasileira*.

Nosso principal propósito ao discutir este tema é liquidar a dicotomia estabelecida entre “teorias da dependência” e “teorias dos ritmos endógenos” e a cristalização de ambas como modos estanques de explicação das raízes históricas da estrutura social desigual do Brasil.

Ao lançarmos mão da categoria da totalidade, compreendemos como ambas devem ser enxergadas formando uma relação indissolúvel na qual uma elucida e torna inteligível o caráter da outra. Inexiste, no âmbito dessa forma de pensar a realidade social, a dicotomia rígida traduzida em termos teóricos recentes no famigerado *trade-off*, uma vez que a defesa unilateral desses pontos de vista é danosa não só para o esforço acadêmico de compreensão do Brasil colonial, mas principalmente, porque impede também a

⁹² MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia...*, cit., p. 74.

⁹³ Idem, *ibidem*, p. 75.

aferição da real gênese do sistema social brasileiro, juntamente com a hierarquia que lhe é pertencente e que o caracteriza até os dias de hoje.

Nossos esforços neste item foram, em suma, de recolocar a necessidade do diálogo entre teorias de ontem e hoje acerca do Brasil, na busca não da constatação de qual estaria mais correta, mas como, na dinâmica inter-relação forjada entre elas pelo pesquisador consciente, se ilumina mais claramente o curso da sociedade brasileira, em outras palavras, seu *sentido*.

5. Conclusão

Buscamos neste trabalho oferecer um olhar crítico para as questões relacionadas à pobreza e à concentração de poder econômico no Brasil colônia. Nossa principal intenção foi, por meio de preocupações interdisciplinares, contribuir para a compreensão do atual debate acerca da efetiva natureza do quadro econômico brasileiro da época e das questões que cercam a “imputação de responsabilidade” em face dos problemas que se mantêm atados à estrutura social brasileira até hoje.

Para tanto, acreditamos que uma tomada de posição diante do debate que desenvolvemos ao longo do texto entre as escolas de ontem e hoje foi premente. Esperamos que tenha ficado clara a intenção de contribuir positivamente para a contenda em questão, com nossas próprias idéias advindas de um olhar desinteressado sobre as contribuições atuais, um olhar que também aceitou e incorporou as críticas dessas contribuições aos textos clássicos, quando de fato acreditamos que tinham validade.

Nossa intenção foi, acima de tudo, constituir os primeiros elementos de uma ponte que supera a dicotomia entre as teorias “clássicas” e contemporâneas, situando o debate no âmbito do *avanço do conhecimento rumo a um saber voltado para a transformação*. Não existe questão mais fundamental que esta, em nossa opinião, quando lidamos com matérias tão urgentes quanto a pobreza e a concentração de riqueza.

Bibliografia

- ACCIOLY BORGES, Thomaz Pompeu. Estudos especiais, a conjuntura no Brasil desde 1822. *Conjuntura Econômica*. Rio de Janeiro: Getulio Vargas, v. 2, abr. 1948.
- ANTONIL, André João. *Cultura e opulência no Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1969.
- FAUSTO, Boris. *História concisa do Brasil*. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado, 2001.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. Pobre do açúcar: estrutura produtiva e relações de poder no Nordeste colonial. *História econômica do período colonial*. São Paulo: Edusp, 2002.
- FLORENTINO, Manolo; FRAGOSO, João. *O arcaísmo como projeto*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1946.
- _____. _____. São Paulo: Graal, 2005.

- FURTADO, Celso. *Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII: elementos de história econômica aplicados à análise de problemas econômicos e sociais*. São Paulo: Hucitec/Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica, 2001.
- _____. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.
- GODOY, Antônio de Sampaio Marcelo Magalhães. No país das minas de ouro a paisagem vertia engenhos de cana: aguardente, escravidão, mercado interno e diversificação produtiva da fazenda mineira oitocentista I. *História quantitativa e serial*. Goiânia: ANPUH, 2001.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.
- JUNGMAN, Fernando de Albuquerque. *O direito da agroindústria brasileira*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1971.
- KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Edusp, 2006.
- LAHMEYER LOBO, Eulália Maria. Evolução dos preços e do padrão de vida no Rio de Janeiro, 1820-1930 – resultados preliminares. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, out.-dez. 1971, n. 25(4), p. 246.
- LARIVAILLE, Paul. *A Itália no tempo de Maquiavel*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- MASSELMAN, George. Dutch colonial policy in the seventeenth century. *The Journal of Economic History*, v. 21, n. 4, Dec., 1961.
- MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia no Brasil*. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1989.
- MELO, Mário Lacerda de. *O açúcar e o homem, problemas sociais e econômicos no Nordeste canavieiro*. Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1975.
- NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). São Paulo: Hucitec, 1979.
- PETRONI, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo, expansão e declínio*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968.
- PITA, S. Rocha. *História da América portuguesa*. Belo Horizonte/São Paulo: Edusp, 1976.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- RAMOS-OLIVEIRA, Antonio. *Historia social y política de Alemania*. México: Fondo de Cultura Económica, 1995. v. 1.
- SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. Características gerais da economia fluminense na primeira metade do século XVIII. *História quantitativa e serial no Brasil*. Goiânia: ANPUH-MG, 2001.
- _____. O mercado carioca de crédito: da acumulação senhorial à acumulação mercantil (1650-1750). *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, n. 29, 2002.
- SCHWARTZ, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.
- _____. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- _____. _____. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SIDERI, Sandro. *Comércio e poder: colonialismo informal nas relações anglo-portuguesas*. Lisboa: Cosmos, 1978.

SIMONSEN, Roberto. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.

TAYLOR, Kit Sims. *Sugar and the underdevelopment of Northeastern Brazil, 1500-1970*. University Presses of Florida, 1978.

ZEMELLA, Mafalda P. *O abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII*. São Paulo: Hucitec/Edusp, 1990.



idcid